Esta Revista foi composta e impressa nas of de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
Paulo Werneck
BRASIL AÇUCAREIRO
ANO XI — VOL. XXII OUTUBRO — 1943 N.º 4

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.

Alfredo de Maya
José Inacio Monteiro de Barros
José Rufino Bezerra Cavalcanti
Tarcisio de Almeida Miranda
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Manuel Francisco Pinto
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Arnaldo Pereira de Oliveira
Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Belo Lisboa
Luiz Dias Rolemberg
} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banguezeiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico : COMDECAR

Fones { Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 23-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatistica, 43-6343; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Juridica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracajú
DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO — Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.
DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS : Cabo — E. F. Great Western Pernambuco.
Endereços : Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.
DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 — E. F. Leopoldina.

// Masthead: Brasil Açucareiro, Orgão Oficial do Instituto do Açucar e do Alcool
BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 25,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 35,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 3,00**

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta. **We ask for exchange.**
On demande l'échange. **Pidese permuta.**

AGENTES :

OTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco ;
HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMARIO

OUTUBRO — 1943

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XI — VOL. XXII OUTUBRO — 1943 N.º 4

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Criado por decreto de 1.º de junho de 1933, o Instituto do Açucar e do Alcool instalou-se em outubro do mesmo ano. Completa, pois, êste mês, um decênio de atuação efetiva na econômia do país, como órgão de controle de um dos mais importantes setores da nossa riqueza.

O acontecimento merece ser recordado e estamos certos de que o será com simpatia por quantos se acham ligados à indústria açucareira do Brasil.

Na verdade, o I.A.A., em dez anos de atividade incessante, cumprindo ampla e plenamente os altos objetivos para que foi criado, bem pode orgulhar-se da obra que realizou em favor da nossa velha e tradicional indústria do açucar.

Representou o I.A.A. a consolidação da política do govêrno do presidente Getúlio Vargas, que se iniciara auspiciosamente pela ação da Comissão de Defesa da Produção Açucareira, o primeiro órgão que teve a incumbência de estudar e encaminhar os graves problemas que se ofereciam à indústria e para os quais ela só não podia encontrar solução, tal a complexidade dos mesmos.

Reconhecida a necessidade da intervenção do poder público para debelar a crise profunda que então ameaçava levar à ruína tantos núcleos de trabalho industrial e agrícola, era indubitável que não bastava a ação de um organismo de natureza transitória, como foi a C.D.P.A., impondo-se a criação de um órgão permanente, em condições de desenvolver uma atividade contínua e cada vez mais ampla, de acôrdo com as necessidades do momento e das que se apresentassem no curso do desenvolvimento natural da política açucareira.

Êsse órgão foi o Instituto do Açucar e do Alcool. O seu trabalho de dez anos pode-se medí-lo justamente pelo que fez para elevar a nossa indústria açucareira da situação periclitante em que se encontrava em 1933 à condição que hoje merecidamente desfruta de atividade estável, próspera, em fase de expansão.

Como era natural, o âmbito de trabalho do I.A.A. alargou-se, à medida que se colhiam os frutos das suas providências. A autarquia teve de enfrentar novos problemas, olhar outras perspectivas que se apresentavam no campo de atividades da economia açucareira. E o fez com a prudência e a compreensão realista das necessidades emergentes.

Tivemos, assim, o I.A.A. voltado para a indústria do alcool, vasto setor de trabalho, que acenava com as mais promissoras perspectivas.

A administração do Instituto deu à indústria alcooleira o melhor do seu esfôrço, realizando nesse particular um trabalho digno de nota. Hoje, o Brasil possue o maior e mais bem aparelhado parque alcooleiro da América do Sul. A eficiência da nossa rede de distilarias já foi posta à prova pela crise do combustivel que se manifestou em consequência da guerra. E são elas que fornecem o alcool carburante para movimentar os nossos veículos.

Outra realização que não pode ser esquecída é a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, uma conquista social de importância por todos reconhecida. O Estatuto, regulando e resolvendo problemas tão velhos quanto a própria indústria, amparando a numerosa e laboriosa classe dos lavradores, pelo reconhecimento de direitos vitais, ficará, sem dúvida, como um dos marcos mais

LEGISLAÇÃO

URUGUAI

O jornal "La Mañana", de Montevidéu, na sua edição de 15 de agosto último, sob o título e o sub-título "Serão importados do Brasil 128 mil sacos de açucar—Efetuará a operação o Banco da República", publicou o seguinte decreto do Presidente da República, referendado pelos ministros da Fazenda e do Trabalho :

"Vista a nota da Comissão Nacional de Subsistência, em que dá conta das comunicações combinadas com o propósito de liquidar o saldo de 128 mil sacos de açucar, correspondente à quota da safra 1942/43 fixada pelo artigo 2.º do Convenio celebrado, a 27 de outubro de 1942, entre o Poder Executivo e o Instituto do Açucar e do Alcool do Brasil, para fornecimento de dito produto ao Uruguai, e propõe a adição das medidas que considera convenientes para dar cumprimento ao referido Convênio ;

Considerando que as medidas sugeridas pela Comissão Nacional de Subsistência se ajustam aos interêsses econômicos do país e às cláusulas do Convênio; com a aprovação do Banco da República, e atento ao disposto nas leis de Subsistência n.º 10.075, de 23 de outubro de 1941, e Orgânica do Banco da República n.º 9.808, de 2 de janeiro de 1939 (artigo 24, inciso 16) — o Presidente da República decreta :

Art. 1.º — E' atribuida ao Banco da República a importação, por conta e ordem do Estado, de cento e vinte e oito mil (128.000) sacos de açucar, de sessenta (60) quilos cada um, imputaveis ao Convênio celebrado pelo Poder Executivo com o Instituto do Açucar e do Alcool dos Estados Unidos do Brasil, na data de 27 de outubro de 1942, ao preço comunicado pelo Instituto, de acôrdo com o artigo 1.º do dito Convênio.

Art. 2.º — O Banco da República se encarregará do financiamento e execução da operação principal e de seus acessórios.

Art. 3.º — O Banco da República fará as transferências da mercadoria, na Alfânudega, aos compradores locais, mediante prévia exibição da correspondente ficha de importação, devidamente autorizada pelo Controlador de Exportações e Importações, e pagamento da importância do produto, ao preço que o Poder Executivo estabelecerá oportunamente.

Art. 4.º — O Banco da República abrirá uma conta especial na qual debitará as importâncias que lhe compete abonar, por conta do pagamento da mercadoria a importar; as despesas inerentes à importação, inclusivè as que o próprio Banco realizar; os seguros respectivos, que deverão ser contratados com o Banco de Seguros do Estado. Na dita conta creditará o Banco da República as importâncias que perceber, em virtude do cumprimento das disposições dêste decreto.

Art. 5.º — Uma vez liquidada esta importação, o Banco da República passará a correspondente liquidação ao Ministério de Indústrias e Trabalho, ficando autorizado a creditar ou debitar na conta do Tesouro Nacional a importância do excesso ou "deficit" que resultar, devendo dito saldo destinar-se a ser lançado, segundo o caso, a favor ou contra a conta "Ministério de Indústrias e Trabalho — Estabilização do preço de açucar", criada pelo artigo 4.º do decreto de 15 de julho de 1942".

---

expressivos da política do govêrno do presidente Getúlio Vargas.

Os dez anos de atividade que o Instituto do Açucar e do Alcool comemora são um período de labor intenso, de esfôrço construtor, de ação organizada, que pode ser encarado com satisfação e a confortadora certeza do dever cumprido.

Noticias de Petree & Dorr

COMPREM BONUS DE GUERRA! BUY WAR BONDS!

E' DEVER DE TODOS AJUDAR AS NAÇÕES UNIDAS PARA A VITORIA

Economizar é enriquecer. E a ECONOMIA é mais do que uma VIRTUDE: é uma NECESSIDADE de carater decisivo para o BEM-ESTAR da Sociedade

A melhor maneira de garantir êsse BEM-ESTAR está na compra de

BONUS DE GUERRA

Nas usinas de açucar a ECONOMIA é, também, uma necessidade, pois o açucar produzido equivale ao dinheiro, sendo a USINA, com suas diferentes secções, o banco onde se deposita o OURO CRISTALINO nas várias contas em que a eficiencia dos aparêlhos determina os juros ou perdas. As instalações novas e mais eficientes evitam prejuizos e asseguram a ECONOMIA

Como exemplo de ECONOMIA possivel numa Usina de Açucar, citamos os resultados obtidos em importante Usina brasileira, onde a decantação velha descontínua foi substituida pela

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR,

evitando perdas de açucar, calor e tempo no processo de depuração das garapas.

CUSTO DE DEPURAÇÃO DA GARAPA

	Cruzeiros por tonelada de cana moida		
	Decantação aberta	**Clarificação composta Dorr**	
	Antiga descontinua	Continua, conserva calor e açucar	
	1940	**1941**	**1942**
Salarios	**1,06**	**0,84**	**0,75**
Produtos empregados	**2,44**	**1,96**	**2,11**
Perdas e gastos na filtração. .	**3,50**	**2,13**	**1,90**
TOTAL — cruzeiros/ton. cana	**7,00**	**4,93**	**4,76**
ECONOMIA COM CC DORR. .		**2,07**	**2,24**
Toneladas de cana moída	**84,930**	**108,425**	**125,225**
Total de lucros com CC DORR		**Cr$ 224,440**	**Cr$ 280,504**
Total de ECONOMIA com a instalação da Clarificação Composta DORR, em 2 safras			**Cr$ 504,944**

Os resultados provam, mais uma vez, que a instalação dos CLARIFICADORES DORR, no processo de CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR, consegue uma ECONOMIA que amortiza o custo de duas ou três safras, sem levar em conta a melhor qualidade de açucar e as reais economias no consumo de vapor nas diferentes secções.

Na situação atual, vários clientes têm recebido Preferência nas encomendas e aconselhamos a vantagem de uma proposta condicional para melhorar as instalações.

ECONOMIZAR E' ENRIQUECER!

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.
Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, despachou os seguintes processos:

ESTADO DE ALAGOAS:

2.540/40 — Djalma Braga Pimentel — União — Retificação de registo feito em nome de Manuel Florêncio de Sousa — Deferido, em 20-8-43.

986/42 — Pacífico Lins — Camaragibe — Incorp. à Us. Coruripe S/A. e anexos 1.132/41 e 3.208/40 do mesmo — Arquive-se, em 20-8-43.

741/41 — Manuel Tenório de Albuquerque — Atalaia — Lins — Liberação de 3.223 scs. açucar extra-limite, da Us. Ouricurí, mediante aproveitamento de igual número de scs. não produzidos da Usina "São José". — Anexo: — 650/41 — Arquive-se, em 14-9-43.

1.938/42 — Omena Irmãos — Murici — Compra de maquinários a José Afonso de Melo, do ex-eng. S. Caetano. Anexos 3.132/42 e 2.291/41 — Deferido, em 14-9-43.

1.290/41 — Pedro Buarque de Gusmão — Porto Calvo — Requer 20% aumento s. limite de 3.679/sacos — Indeferido, em 14-9-43.

ESTADO DA BAÍA:

1.220/36 — Elias Schneiberg — Djalma Dutra — Baixa de engenho — Arquive-se, em 20-8-43.

117/43 — Luiz Domingues do Amaral — Urandi — Transferência para Rosendo Ferreira Batista — Deferido, em 20-8-43.

2.055/39 — Manuel Albano de Sousa — Lençois — Transferencia para Dario de Melo Lessa — Deferido, em 20-8-43.

705/43 — Manuel João de Oliveira — São Miguel — Baixa de inscrição de engenho — Arquive-se, em 20-8-43.

652/36 — Antônio Joaquim Louzada — Paramirim — Restabelecimento de inscrição — Arquive-se em 14-9-43.

41/38 — Roldão Fragoso & Cia. — Alagoinhas — Transferencia de um aparelho para alcool — Arquive-se, em 15-9-43.

ESTADO DO CEARA':

1.335/41 — Antônio Furtado Filho — Campo Grande — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 20-8-43.

6.215/41 — Cândido Damasceno e Silva — Ibiapina — Transferencia para Alvaro Soares e Silva — Deferido, em 20-8-43.

1.369/36 — Cecilia Lopes da Costa — Pacatuba — Baixa de engenho — Aprovado, em 20-8-43.

928/41 — Francisco de Paiva Vasconcelos — Pacotí — Aumento de quota de eng. rapadureiro — Arquive-se, em 20-8-43.

4.513/40 — João Paulino Neto — Pacotí — Aumento de quota de engenho rapadureiro — Aprovado, em 20-8-43.

5.960/40 — Sebastião Marques de Sousa — Palma — Transferência e remoção do engenho de José Ângelo de Lima — Deferido. em 20-8-43.

748/43 — Vicentte P. Lopes Filho — — S. Benedito — Redução de limite de engenho rapadureiro — —Arquive-se, em 20-8-43.

497/40 — Antônio Esmeraldo — Crato — Aumento de quota de produção de rapadura — Anexo: — 1.190/42 — Indeferido, em 14-9-43.

872/41 — Lindolfo de Paula Cavalcanti — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 14-9-43.

4.487/40 — Luiz Cicero Sampaio — Baturité — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 14-9-43.

2.059/42 — Porfírio Torres Bandeira — Cascavel — Transferencia para Pascoal Torres da Silva — Deferido, em 14-9-43.

7.399/40 — Joel Martins — Cascavel — Transferencia e aumento de limite para Eloisa Costa e outros — Deferido, em 15-9-43.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

4.207/42 — J. Kil & Irmãos — Domingos Martins — Montagem de engenho de aguardente — Deferido, em 14-9-43.

484/37 — José Silvestre Vieira — Afonso Claudio — Isenção de pagamento de imposto. Aprovado, em 14-9-43.

ESTADO DE GOIAZ:

4.488/41 — Filipe Santa Cruz — Paraúna — Transferência para Emilio Arantes — Deferido, em 20-8-43.

6.693/41 — Gabriel Alves Vilela — Sta. Rita do Paranaíba — Transferência para Benjamin Alves Vilela — Deferido. em 20-8-43.

1.864/39 — José Francisco Martins — Campo Formoso — Transferência para Antônio de Oliveira Fernandes — Deferido, em 20-8-43.

173/43 — Benedito Alves Ribeiro — Pires do Rio — Modificação na inscrição p/ Coletoria Federal de Sta. Cruz — Arquive-se, em 14-9-43.

2.604/41 — Clarindo Carvalho Barros — Jataí — Transferência para José Carvalho Barros — Deferido, em 14-9-43.

2.132/42 — Gabriel Amado da Silva — Planaltina — Remoção do engenho para o Município de Formosa — Faz. "Cipó", no mesmo Estado — Deferido, em 14-9-43.

265/43 — João Zeferino de Faria — Itaberaí — Remoção do engenho para a Faz "Boa Vista", — Município de Paraúna — Arquive-se, em 14-9-43.

563/37 — Ananias Gouveia Pires — Bela Vista — Transferência do engenho de Felismino Pereira Dutra — Arquive-se, em 15-9-43.

5.657/40 — Cotraes Modes — Itaberaí — Transferência do engenho de Braulio Garcia Pereira — Deferido, em 15-9-43.

3.835/40 — Elizeu Francisco da Silva — Catalão — Transferência para José Martins Borges — Deferido, em 15-9-43.

4.062/39 — Manuel Costa de Santana — Palmeiras — Remoção de maquinário do Mun. de Corumbaíba — Anexo proc. n. 2.240/39 — Deferido, em 15-9-43.

1.398/36 — Sebastião Rodrigues Fraga — Jaraguá — Registro de engenho e anexo n.º 1.820/38 — Arquive-se, em 15-9-43.

ESTADO DO MARANHÃO:

6.965/40 — Elias Mendonça de Lima — Brejo — Transferência para Vitor Rodrigues Ramos — Deferido, em 20-8-43.

3.350/39 — Raimundo Costa — S. Vicente Ferrer — Transferencia de Antônio Alexandre Serra Freire — Anexo: 689/38 — Arquive-se, em 20-8-43.

3.468/41 — Francisco Américo de Araujo — S. Vicente Ferrer — Baixa de inscrição — Anexo n.º 980/41 — Arquive-se, em 14-9-43.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

595/38 — Alvaro José de Carvalho — Campos Gerais — Transferencia para Jurandir Carciliano de Andrade e anexo 551/39 — Deferido, em 20-8-43.

4.479/41 — Américo Otoni de Carvalho — Carmo do Rio Claro — Redução de quota — Deferido, em 20-8-43.

2.482/41 — Antônio Domingos Lima — Alpinópolis — Transferência para José Bernardes Pereira — Deferido, em 20-8-43.

2.141/41 — Antônio Pedro de Sousa — Inhapim — Transferência para José Filipe — Deferido, em 20-8-43.

6.912/41 — Antônio Pinto de Araujo — Pomba — Remoção de engenho rapadureiro para o Município de Caratinga, no mesmo Estado — Deferido, em 20-8-43.

1.298/43 — Carlos Paulino Cardoso — Montes Claros — Baixa de inscrição de engenho rapadureiro, e anexo 7.427/40 — Arquive-se, em 20-8-43.

306/37 — Estevão de Laet — Caratinga — Baixa de engenho — Arquive-se, em 20-8-43.

72/39 — Flausino Pacheco Loer — Patos — Transferência para José Nazário de Andrade — Deferido, em 20-8-43.

246/43 — Gabriel Furtado — Campanha — Transferência p/José Braz Neto — Deferido, em 20-8-43.

6.295/40 — Geraldo Cardoso Coelho — Paraopeba — Cancelamento de inscrição — Anexos 4.759/39, 1.827/39 e 1.582/40 — Arquive-se, em 20-8-43.

2.251/41 — Gorgonio Martins da Cunha — Raul Soares — Transferencia para Varonil Caetano Sousa — Deferido, em 20-8-43.

2.154/41 — João José Trindade — Minas Novas — Instalação de eng. rapadureiro — Arquive-se, em 20-8-43.

4.053/41 — João Modesto de Siqueira — Minas Novas — Modificação de inscrição de açucar para rapadura — Indeferido, em 20-8-43.

3.138/41 — João de Sena Barros — Sete Lagoas — Aumento de limite — Arquive-se, em 20-8-43.

3.207/41 — Joaquim Antônio de Oliveira — Areado — Transferência de Francisco Antônio de Oliveira — Deferido, em 20-8-43.

2.394/41 — Joaquim Cardoso da Paixão — Viçosa — Remoção de engenho — Deferido, em 20-8-43.

3.080/41 — Joaquim Daniel da Silva — Cristina — Transferência de Antônio Porcino da Silva — Deferido, em 20-8-43.

227/43 — Joaquim Leôncio de Sousa — Guaraní — Remoção de eng. p/o Mun. de São João Nepomuceno — Deferido, em 20-8-43.

2.567/38 — José Augusto Pêdro — Matias Barbosa — Isenção de taxa — Arquive-se, em 20-8-43.

6.494/41 — José Benedito de Almeida — Matipó — Transferência para Clarismundo Gomes Correia — Deferido, em 20-8-43.

4.083/42 — José Chaves de Figueiredo — Boa Esperança — Redução de limite de rapadura — Deferido, em 20-8-43.

425/43 — José Luiz Soares — Raul Soares — Transferencia para Aristides Gomes de Faria — Deferido, em 20-8-43.

237/43 — José Malaquias da Silva — Conquista — Transferencia para Antonina Cunha Silva — Arquive-se, em 20-8-43.

1.140/43 — José Marinho Guimarães — Dom Silvério — Inscrição de engenho de aguardente. — Arquive-se, em 20-8-43.

5.504/42 — José Monteiro Ribeiro Junqueira — Leopoldina — Transferencia para Fazenda do Niagara S. A. — Arquive-se, em 20-8-43.

6.762/41 — José Pereira Passos Sob. — Bonfim — Transferencia de engenho rapadureiro — p/Honório Joaquim de Andrade — Deferido, em 20-8-43.

2.296/42 — Justiniano Martins Ribeiro — Bambú — Reclama contra cancelamento de inscrição — Arquive-se em 20-8-43.

407/43 — Leandro Policarpo da Cunha — Rio Espera — Transferência para José Policarpo da Cunha — Deferido. em 20-8-43.

3.109/42 — Levindo Pinto ou Isabel Maria de Jesus — Claudio — Transferência p/Clarimundo Antônio de Menezes — Anexo: — 3110/42 Aprovado, em 20-8-43.

1.278/42 — Lino Joaquim da Costa — herdeiros — Uberaba — Transferencia para Jordelina Severiana dos Santos — Deferido, em 20-8-43.

1.250/38 — Manuel Fernandes Lima Sobrinho — Rio Branco — Transferencia para Josefa de Sousa Lima — Arquive-se, em 20-8-43.

3.356/39 — Maria do Carmo Martins — Ponte Nova — Certidão do pagamento de taxa das safras de 1934 e 1935 — Aprovado. em 20-8-43.

1.093/43 — Nicolau Dorázio — Araguarí — Inscrição de engenho de aguardente — Arquive-se, em 20-8-43.

1.163/43 — Júlio Antônio Neto — Morro do Chapéu — Inscr. de eng. de aguardente — Arquive-se em 20-8-43.

6.738/41 — Nívia Clara Parreiras — Bonfim — Transferência para Otávio Lara Amorim — Deferido, em 20-8-43.

1.341/42 — Olegário Castelano — Cataguazes — Transferência para Sebastião Rodrigues Valério — Deferido, em 20-8-43.

3.831/40 — Pedro Henrique Krambeck — Sto. Antônio do Monte — Modificação de inscrição — Arquive-se, em 20-8-43.

6.037/41 — Pedro Ribeiro do Vale — Brazópolis — Transferência para Joaquim Olímpio dos Santos — Deferido, em 20-8-43.

5.580/41 — Saturnino Martins de Almeida — Corinto — Transferência para José Felix de Almeida — Deferido, em 20-8-43.

6.070/40 — Sebastião Ferreira de Assis — Ituiutaba — Transferência para Antônio Cristino Guimarães — Deferido, em 20-8-43.

3.679/40 — Sebastião Ferreira da Cruz — Abre Campo — Transf. para José de Sousa Almeida Filho — Deferido, em 20-8-43.

4.069/41 — Sebastião Rodrigues Barros — Vva. e Herds. Muriaé — Transferência para Fidelcino de Oliveira Campos — Deferido, em 20-8-43.

1.589/38 — Sebastião da Silva Araujo — Viçosa — Inscrição de açucar — Arquive-se, em 20-8-43.

3.720/41 — Vicente Tomaz da Silva — Sto. Antonio do Monte — Transferência p. Antônio Tomaz da Silva — Deferido, em 20-8-43.

1.461/41 — Adonias de Paula Ferreira — Bonfim — Transferência do engenho de Francisco Fernandes de Araujo — Deferido, em 14-9-43.

455/38 — Antônio Delfino de Oliveira — Carangola — Transferência do eng. de Adão de Azevendo Siqueira — Anexo N.º 2.288/42 — Arquive-se, em 14-9-43.

1.833/41 — Antônio Marcelino Paiva — Manhumirim — Transferência do eng. de Jaime Gonçalves Assis — Deferido, em 14-9-43.

2.377/41 — Batista Gomes de Oliveira — Nova Rezende — Transferência do engenho de Estevam Luiz Alves — Deferido, em 14-9-43.

2.262/38 — Camilo Martins Borges — S. Sebastião do Paraiso — Cobrança de taxa — Safras 1936, 37 e 38 — Indeferido, em 14-9-43.

1.618/42 — Cassiano José do Carmo — Leopoldina — Transferência para o Município de São João Nepomuceno — Deferido, em 14-9-43.

6.178/40 — Cesário Crosara & Filhos — Uberlândia — Transferência do engenho de José Alves, anteriormente João Segato — anexo 5.709/40 — Deferido, em 14-9-43.

5.810/40 — Domingos Peixoto França — Itabirito — Baixa de inscrição — Arquive-se, em 14-9-43.

3.959/42 — Flaminio Diniz Pinto — Curvelo — Transferência de eng. para Saturnino da Costa Matoso — Deferido, em 14-9-43.

4.876/41 — Francisco Simplicio Mariano — Rio Branco — Transferência para Felicio Rufino da Silva — Deferido, em 14-9-43.

433/43 — Gabriel Ribeiro da Silveira — Pitanguí — Inscrição de engenho para produzir garapa — Aprovado, em 14-9-43

5.933/41 — Hortencia Candida da Silva — Abre Campo — Comunica produção de seu engenho — Arquive-se, em 14-9-43.

2.069/40 — Januário Antônio da Silva Borges — Carmo do Rio Claro — Transferência do engenho de Rosendo Luiz da Costa — Deferido, em 14-9-43.

3.214/42 — João Ferreira de Macedo — Minas Novas — Modificação de inscrição de rapadura para aguardente — Anexo: 2.731/41 — Arquive-se, em 14-9-43.

5.116/42 — João Ricardo da Silva — Leopoldina — Transferência para Carmem de Sousa Neto — Deferido, em 14-9-43.

2.368/43 — Jorge Vieira — Monte Belo — Pede juntada de documento e vista dos processos de seu interesse — Indeferido, em 14-9-43.

3.205/41 — José Martins Rodrigues — Araguari — Transferência de engenho p. João da Cruz Machado — Deferido, em 14-9-43.

4.543/41 — José de Sousa Godinho — Viçosa — Transferência do engenho de Sebastião Crispim de Freitas — Anexo 1.906/39 — Arquive-se, em 14-9-43.

3.291/41 — José Stevanin — Andradas — Inscrição de fábrica de aguardente — Arquive-se, em 14-9-43.

5.191/41 — Manuel Furtado da Rosa — Carangola — Transferência para Josefino Filgueira de Araujo — Anexo n.º 6.405/41 — Indeferido, em 14-9-43.

2.733/38 — Maria das Dores P. de Sousa — Piranga — Montagem de fábrica — Arquive-se, em 14-9-43.

5.639/41 — Miguel Alves Moreira — Luz — Venda de Maquinário a Olimpio Cardoso da Silva — Anexo n.º 55/40 — Deferido, em 14-9-43.

969/38 — Nascimento José da Silva — Paraopeba — Registro de engenho — Arquive-se, em 14-9-43.

535/38 — Olimpia Maria de Assis — Ituiutaba — Transferência para José Joaquim de Assis e remoção — Deferido, em 14-9-43.

1.565/41 — Orosimbo Lacerda e Silva — Inhapim — Transferência para Antônio Alves Ferreira — Deferido, em 14-9-43.

768/43 — Otávio Gonçalves ou Joaquim — Guaraná — Transferência para Roberto Gonçalves Tostes — Anexo n.º 2.372/41 — Deferido, em 14-9-43.

2.516/42 — Otávio Rodrigues Pereira — Bias Fortes — Inscrição de engenho de açucar, rapadura e aguardente — Anexo 6.564/40 — Arquive-se, em 14-9-43.

5.479/41 — Placido Vitalino de Abreu — Ubá — Transferência para Orosimbo Paulo do Nascimento — Deferido, em 14-9-43.

6.516/41 — Raimunda Olímpia da Silveira — Abre Campo — Transferência para Manuel José Fernandes — Anexo n.º 6.523/41 — Aprovado, em 14-9-43.

6.517/40 — Alvaro Lourenço de Lima — Carangola — Modificação de inscrição — açucar para rapadura — Anexo 6.239/41 — Arquive-se, em 15-9-43.

1.375/38 — Antônio Beluzio — Carangola — Baixa de inscrição de engenho de açucar — Anexo 3.574/39 — Aprovado, em 15-9-43.

1.871/41 — Antônio Cordeiro Sobrinho — Caratinga — Transferência do engenho de Francisco Bonifácio — Deferido, em 15-9-43.

4.145/40 — Ciro Pereira dos Santos — Brazópolis — Isenção de pagamento do imposto s/a produção de rapadura — Deferido, em 15-9-43.

1.369/42 — Fedelissima Teixeira Bastos — Cataguazes — Herds — Transferência de engenho para Franc. Almeida Gama — Deferido, em 15-9-43.

6.539/40 — João da Silva Furtado — Leopoldina — Pagamento das taxas nas safras 1936 a 1939 — Arquive-se, em 15-9-43.

1.534/36 — José Carlos Dutra de Morais — Mas de Espanha — Aumento de limite — Anexo: — 1.986/39, de Ant. Rodrigues Martins — Arquive-se, em 15-9-43.

6.311/40 — Sebastião Vieira Martins — Ponte Nova — Aumento de quota — Anexos: 4.526/41 e 1.478/35, do mesmo — Arquive-se, em 15-9-43.

1.065/43 — Societé Sucrière de Rio Branco — Rio Branco S/A. — Consulta s/Estatuto da Lavoura Canavieira — Aprovado, em 15-9-43.

6.589/40 — Teodolino Werneck de Sousa — Cataguazes — Transferência do engenho de Antônio da Costa Sobrinho — Anexo: — 1.178/40 — Arquive-se, em 15-9-43.

1.643/38 — Teotônio Efigênio da Rocha — Alvinópolis — Transferência do engenho de João Evangelista Barcelos — Deferido, em 15-9-43.

1.772/38 — Virgílio Gruppi — Leopoldina — Transferência para Oneximo e Sebastião Gruppi — Deferido, em 15-9-43.

569/39 — Francisco Ferandes Natividade — Teixeiras — Transferência para Mário Tavares de Sousa — Arquive-se, em 15-9-43.

ESTADO DA PARAÍBA:

3.265/39 — Isidoro Gomes da Silva — João Pessoa — Modificação de registro — Deferido, em 15-9-43.

5.205/40 — João Bandeira Pequeno — Guarabira — Baixa de inscrição — Deferido, em 20-8-43.

1.146/43 — João Amâncio Ramalho — Bananeiras — Perimissão para reiniciar a fabricação de aguardente — Arquive-se, em 20-8-43.

580/41 — Manuel Avelino Rodrigues — Laranjeiras — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 20-8-43.

6.065/35 — Pio Alves dos Santos — Alagoa do Monteiro — Transferência de Francisco Alves dos Santos — Deferido, em 20-8-43.

5.207/40 — Virgolino Cavalcante de Melo — Guarabira — Baixa de inscrição — Deferido, em 20-8-43.

4.241/40 — Maria Josefína de Sousa — Vva. de Silvestre Timóteo de Sousa — Bonito — Transferência p/Andrelino Timóteo de Sousa — Anexo 2.506/40 — Deferido, em 14-9-43.

7.001/40 — Pedro Augusto de Almeida — Socorro — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Aprovado, em 14-9-43.

ESTADO DO PARANA':

4.315/40 — Alfredo Maza — Paranaguá — Tranferência de fábrica de aguardente de João Gabriel de Miranda . — Arquive-se, em 20-8-43.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

318/42 — Antônio Baião Alves Feitosa — Triunfo — Transferência de engenho — p.Pedro Inácio de Sousa — Arquive-se, em 14-9-43.

A.I. 314/39 — Antônio Lopes da Fonseca — Barreiros — Lima — Infração do Art. 28, do Dec. 22.789, de 1-6-33 — Aprovado, em 14-9-43.

3.131/41 — Florentino de Melo Ferraz — Moreno — Transferência do engenho de Manuel Boanerges da Rocha Ferraz — Deferido, em 14-9-43.

316/42 — Francisca Rosa da Soledade — Triunfo — Transferencia de engenho para José Luiz Veira — Arquive-se, em 14-9-43.

331/42 — Manuel Duarte de Carvalho — Triunfo — Transferência para João José do Nascimento — Arquive-se, em 14-9-43.

2.155/36 — Joana de Assis Carvalho — Vitória — Aumento de limite — Anexo n.º 2.932/35, da mesma — Arquive-se, em 15-9-43.

445/38 — Napoleão Monteiro de Melo — Frei Caneca — Baixa de engenho — Anexo — 2.876/38, do mesmo — Arquive-se, em 15-9-43.

5.224/40 — Cristovão de Holanda Bezerra Carpina — Incorporação provisória — safra 40-41 — à Us. S. João, de M.C. do Rego Barros — Arquive-se, em 15-9-43.

ESTADO DO PIAUÍ:

2.686/36 — Gerson Soares Ferreira Dantas — Valença — Transf. do eng. de Raimundo Reis Lopes — Anexo 351/41 — Arquive-se, em 15-9-43.

2.085/41 — Horácio Lima — Castelo — Transferência de Gabriel Lima — Deferido, em 20-8-43.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

5.737/40 — Jorge Silva — São José do Mipibú — Transferência de engenho para seus filhos Alzira, Maria José, Severina, Cristina, Hilda, Pedro, Antônio, Jorge, Manuel e Elza Coelho da Silva — Arquive-se, em 14-9-43.

4.720/40 — Jacob e José Palatuik — São Gonçalo — Transferência de engenho para Enico Monteiro — Anexo: 210/38 — Deferido. em 15-9-43.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

5. 194/41 — Bartolomeu Lisandro de Albernaz — Campos — Empréstimo para instalação de distilaria de Alcool-anidro — Aprovado, em 20-8-43.

3.159/42 — Luisa de Sousa Faria — São Fidelis — Transferência para Zelio de Sousa Faria — Deferido, em 20-8-43.

2.394/42 — Olimpio Lopes Machado, Itaperuna — Transferência para Eugênio Beta — Arquive-se, em 20-8-43.

1.896/39 — Usina Porto Real De Nelo Morganti & Irmãos — Rezende — Aumento de limite para atender fornecimentos — Indeferido, em 20-8-43.

774/43 — Geraldino Alexandrino da Silva — Itaperuna — Restabelecimento de quota de açucar — Anexo 517/38 — Arquive-se, em 14-9-43.

784/41 — Henrique Curty e Filhos (Vva.) — Carmo — Transferência do engenho de José Barde e outros e permissão p/fabricar aguardente — Anexo n.º 3.438/35 — Deferido, em 14-9-43.

2.829/43 — João de Almeida Campista — Campos — Por motivo de enchente, não poderá fornecer canas à Usina Mineiro, no ano em curso — Aprovado, em 14-9-43.

1.731/39 — João de Matos Navarro — Pádua — Pedindo enviar ao Sr. Coletor os talões de pagamento — Arquive-se, em 14-9-43.

399/38 — Antônio Mangade — Itaperuna — Baixa de eng. de açucar e registro de eng. para rapaduras — Anexo: 597/39 — Indeferido, em 15-9-43.

641/38 — Pedro Tomaz Batista — Bom Jesus — Registro de eng. rapadureiro — Anexo: — 4.188/35 — Arquive-se, em 15-9-43.

1.611/38 — Osório Cerqueira — Bom Jesus do Itabapoana — Transferência do engenho de José Jacinto Branquinho — Deferido, em 15-9-43.

2.616/38 — Corinto Azeredo Silva — Itaperuna — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 15-9-43.

1.634/39 — Manuel Ramos Pereira — Itaperuna — Inscrição de fábrica de açucar — Anexo: — 879/38, do mesmo — Arquive-se, em 15-9-43.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

4.029/40 — Estefano Becker — Palhoça — Baixa de inscrição — Arquive-se, em 20-8-43.

138/39 — Pedro Kulmen — Palhoça — Redução de limite — Arquive-se, em 20-8-43.

408/42 — Vicente Elias da Silva — Palhoça — Transferência para Artur Mário Maciel — Deferido, em 20-8-43.

3.325/39 — Elias Rosa Elias — Palhoça — Redução de limite de engenho — Arquive-se em 14-9-43.

2.204/39 — Virgilino Ferreira de Sousa — São José — Baixa de inscrição — Aprovado, em 14-9-43.

1.319/43 — H. Fet & Cia. — Palhoça — Transferência para Adolfo Kuenzer — Deferido, em 15-9-43.

ESTADO DE SAO PAULO:

2.218/42 — Alzira de Oliveira — Parnaiba — Transferência para Alvaro Macedo Guimarães — Aprovado, em 20-8-43.

2.243/42 — Antônio Daví Gali — Penápolis — Permissão para fabricar 1500 sacos de açucar turb. na safra 1935 — Arquive-se, em 20-8-43.

2.325/41 — Antônio Duarte Penteado e Filhos — Piracicaba — Transferência de Maria Isabel Kannebley Nortrup e outros — Deferido, em 20-8-43.

4.744/39 — Benedita Maria de Jesus — Natividade — Transferência para Benedito Martiniano da Silva Filho — Arquive-se, em 20-8-43.

3.797/41 — Benedito Gregório Rodrigues de Moura — Redenção — Transferência para Brasiliano Eleutério dos Santos — Deferido, em 20-8-43.

8.868/35 — Benedito Marciano Soares — Natividade — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 20-8-43.

6.695/40 — Francisca Luiza da Conceição — Santa Branca — Transferencia de Benedito José Manuel p/Alfredo Vieira da Silva — Deferido, em 20-8-43.

1.054/42 — João Manuel de Andrade — R. Preto — Aumento de limite de açucar e anexos: — 3043/40, 1.718/40 e 568/38 — Arquive?se, em 20-8-43.

3.290/38 — João Seten — Rio das Pedras — Transferência de José Cipriano — Deferido, em 20-8-43.

1.365/42 — José Benedito Rubens de Almeida — Natividade — Transferência para Joaquim Alves dos Santos — Deferido, em 20-8-43.

4.783/39 — José Ramos Barreto — Casa Branca — Transferênlia de Oswaldo Ferreira Dias — Arquive-se, em 20-8-43.

1.231/42 — Viuva Luiz Sartorelli & Filhos — Itapira — Inscrição de engenho de açucar — Arquive-se, em 20-8-43.

3.277/35 — Benedito Alves dos Santos — Paraibuna — Inscrição de fábrica de aguardente — Arquive-se, em 14-9-43.

992/42 — Carolina Tavares — Salto Grande — Remoção da Us. para o Mun. de Itapecerica — Deferido, em 14-9-43.

8.414/35 — Geraldo Araujo — S. João da Boa Vista — Inscrição de fábrica de aguardente e açucar batido — Deferido, em 14-9-43.

4.230/39 — Irmãos Rosim — Pirassununga — Transf. de eng. de Ricardo Rosim — Aprovado, em 14-9-43.

2.388/42 — José Augusto Barreto da Silva — — ou Luiz Barreto da Silva — Natividade — Inscr. de eng. de rapadura, e anexo n.º 3.233/35 — Arquive-se, em 14-9-43.

969/42 — José Ferreira dos Santos — Santa Branca — Permissão para transferencia de sua fábrica de aguardente — Anexos: 4.722/39 e 457/38 — Aprovado, em 14-9-43.

918/35 — José Mariano dos Santos — Natividade — Montagem de engenho — Arquive-se, em 14-9-43.

1.454/42 — Júlio Lopes Batista — Sapezal — Transferência para João Vieira Martins — Deferido, em 14-9-43.

4.067/41 — Manuel Moreno — Guaratinguetá — Substituição fôrça motriz e autorização para fabricar aguardente — Deferido, em 14-9-43.

2.232/42 — Natal Masson — Biriguí — Inscrição de engenho de açucar e anexo n.º 2.877/38 — Arquive-se, em 14-9-43.

2.326/41 — Paulo Gonzale Cabrera — São Manuel — Transferência para Irmãos Pelegrim — Arquive-se, em 14-9-43.

3.121/42 — Vitalina Vita de Lima — Socorro — Inscrição de engenho de açucar e rapadura — Deferido, em 14-9-43.

Clarimundo Antunes Cintra — 1.360/35 — Pedregulho — Cancelamento do pagamento da taxa de $300 — Deferido, em 14-9-43.

4.823/40 — Ricardo Rossin — Piracicaba — Remoção de engenho — Deferido, em 15-9-43.

2.662/42 — Sussumi Araki & Irmão — Garça — Transferência para Aranha & Cia. — Deferido, em 15-9-43.

ESTADO DE SERGIPE:

4.635/40 — Manuel de Melo Carvalho — Muribeca — Incorp de quota à Us. Proveito — Anexos: — 2.881/38 — e 3.007/35 — Aprovado, em 20-8-43.

5.070/42 — Menezes & Filhos — Laranjeiras — Transferência para Usina S. Luiz Ltda. — Deferido, em 14-9-43.

DETERIORAÇÃO DOS MELAÇOS ESTOCADOS

Sabem os distiladores experientes que, depois de longos períodos de estocagem, há uma lenta, porém certa tendência para a queda na percentagem de açúcares totais nos melaços finais e ainda que os melaços velhos fermentam menos eficientemente do que os novos. Essa matéria adquiriu hoje uma grande importância, em vista das imensas quantidades de melaços que estão sendo estocados precàriamente em depósitos improvisados. A deterioração dos melaços residuais pode resultar da ação de micro-organismos (fungos, mofo, fermento), de reações bioquímicas e de transformações químicas. As bactérias e o mofo não causam maiores males, a menos que haja umidade na superficie dos melaços. Algumas variedades de fermentos podem produzir demoradas modificações. Há provas de que o mofo e os fungos não podem desenvolver-se nos melaços e muito menos produzir invertase em quantidade suficiente para provocar a inversão. Acredita-se que as transformações químicas se processam em todos os melaços residuais, variando, quanto à intensidade, da quase imperceptivel evolução do gás até a formação abundante de escuma, algumas vezes observada nas fábricas de açucar. Brown observou que essas transformações se processam durante um certo número de anos até a completa combustão do açucar originàriamente presente e completa carbonização dos melaços, nos quais ocorrem.

Com as escassas disponibilidades, no momento, para estocagem conveniente dos melaços que se acumulam, notadamente em Cuba e Porto Rico, surge o problema de se assegurar um mínimo de garantias para salvar essa preciosa matéria prima. Na primeira guerra mundial, uma grande quantidade de melaços residuais foi, durante muito tempo, estocada em reservatórios cavados no solo; e a percentagem de perdas sofridas foi muito mais baixa do que se esperava. Supunha-se, então, que as transformações bacteriológicas dos melaços eram mais dispendiosas nos açúcares e que os perigos decorrentes da reinfeção dos melaços guardados em reservatórios do tipo acima descrito tornariam êsse processo de estocagem impraticavel, em vista das perdas de açucar. Os resultados dessa tentativa foram menos desastrosos do que se antecipara e as perdas de açucar menores do que as previstas. A diluição das camadas da superfìcie provocou desenvolvimentos bacteriológicos e destruição de açucar; todavia as perdas verificadas foram inferiores às previstas. Além disso, a formação de escuma foi menos abundante do que a observada em condições usuais de estocagem em tanques, devido à temperatura mais baixa dos reservatórios. (Estas notas foram colhidas na revista norte-americana "Sugar" resumindo um trabalho do técnico William L. Owen).

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇUCAR DE ENGENHO, DE ALAGOAS

Por portaria de 1 de agosto último, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio reconheceu o Sindicato dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas sob a nova denominação de Sindicato da Indústria do Açucar de Engenho, no Estado de Alagoas.

A portaria ministerial, além de especificações outras, esclarece que aquela associação de classe é a representante da correspondente categoria econômica, dissociada, em carater geral da categoria econômica "Indústria do Açucar", integrante do 1.º grupo — Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional de Indústria.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 60/43 — De 28 de junho de 1943

ASSUNTO — Interpreta disposições da Portaria 17/42, de 3/11/42, da Coordenação da Mobilização Econômica

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são atribuidas por lei e tendo em vista as dúvidas já surgidas sôbre a verdadeira natureza das quotas a que se referem o art. 5.º da Resolução sôbre aumento do limite geral de produção aprovada em reunião da Comissão Executiva de 4 de novembro de 1942 e o art. 5.º da Portaria número 17/42, da Coordenação da Mobilização Econômica, resolve :

Art. único — A quota de produção destinada às usinas cuja montagem venha a ser autorizada com base no art. 5.º da Resolução da Comissão Executiva de 4 de novembro de 1942, resulta de um aumento definitivo sôbre o limite geral de produção, cancelando-se o aumento que não tenha sido pleiteado, nos termos e condições da mesma Resolução, ou o que que venha a ser concedido pela Comissão Executiva, depois da Resolução referida, a usinas que não sejam montadas no prazo que lhes foi fixado.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 63/43 — De 2 de agosto de 1943

ASSUNTO — Dá nova redação ao art. 2.º da Resolução 54/43, de 8 de fevereiro de 1943

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Artigo único — O art. 2.º e seus parágrafos da Resolução 54/43, de 8 de fevereiro de 1943, passam a ter a seguinte redação: O preço da tonelada de cana será igual ao valor de 2/3 do preço de um saco de 60 quilos de açucar cristal, na usina.

§ 1.º — O preço acima referido será calculado, tomando-se por base a média da cotação quinzenal do açucar na Capital do Estado, deduzido o frete correspondente, da usina até o trapiche em que for armazenado, em Santo Amaro ou Salvador, acrescido de Cr$ 0,15 (quinze centavos) a título de compensação pelas demais despesas de transporte.

§ 2.º — A média da cotação quinzenal será calculada tomando-se por base as cotações da Bolsa de Mercadorias do Estado ;

§ 3.º — Se não houver Bolsa de Mercadorias ou quando nesta as cotações forem nomináis, a média da cotaçãç quinzenal será organizada pela Delegacia Regional do Estado ;

§ 4.º — Desde que as cotações da Bolsa sejam impugnadas e que o Instituto do Açucar e do Alcool considere fundada a impugnação, o preço do açucar será calculado tomando-se por base a média da cotação quinzenal do açucar na Capital do Estado, deduzido o frete correspondente, mais Cr$ 0,15 (quinze

centavos), a título de compensação pelas demais despesas de transporte, ou a média ponderada das cotações entre o açucar consumido no Estado e o exportado.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 64/43 — De 24 de agosto de 1943

ASSUNTO — Da criação e composição das Comissões de Conciliação

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve :

Art. 1.º — As Comissões de Conciliação de que trata o art. 113 do Estatuto da Lavoura Canavieira serão criadas mediante resolução da Comissão Executiva do I.A.A. e funcionarão junto às Delegacias Regionais, ou nos locais indicados no ato da respectiva criação.

Art. 2.º — As Comissões de Conciliação compor-se-ão de um representante dos recebedores e de um dos fornecedores de cana, sob a presidência de funcionário do I.A.A., nomeado pelo seu Presidente.

§ único — Cada representante de categoria profissional terá três suplentes, com as designações de 1.º, 2.º e 3.º

Art. 3.º — Os representantes de recebedores e fornecedores de cana e respectivos suplentes serão nomeados pelo Presidente do I.A.A. para servirem pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos.

§ único — A escolha dos representantes referidos nêste artigo se fará de acôrdo com o art. 115 do Estatuto, §§ 1 e 2, devendo os Sindicatos e Associações de Classe enviar a lista a que se reporta êsse dispositivo, no prazo de dez dias, a contar da data em que forem convidados, pelo I.A.A. a fazer a organização da referida lista.

Art. 4.º — Os membros das Comissões de Conciliação terão direito a uma gratificação de 150 cruzeiros por sessão a que comparecerem.

§ único — As Comissões não poderão realizar mais de quatra sessões remuneradas por mês.

Art. 5.º — O Presidente da Comissão tomará posse do cargo perante o Delegado Regional do I.A.A.

§ único — Os representantes de recebedores e fornecedores e respectivos suplentes serão empossados em seus cargos pelo Presidente da Comissão de Conciliação.

DA COMPETÊNCIA E ÁREA DE AÇÃO

Art. 6.º — Às Comissões de Conciliação compete conhecer das reclamações derivadas de litígios entre fornecedores e recebedores, que ocorrerem dentro das respectivas regiões.

§ único — A região de ação das Comissões de Conciliação

será determinada no ato de sua criação, através da fixação dos respectivos limites territoriais ou da indicação das Usinas por elas abrangidas.

Art. 7.º — Nos litígios entre recebedores e fornecedores, será sempre competente a Comissão de Conciliação em cuja região se encontrar a usina, ainda que o fornecedor tenha residência ou domicílio em local não abrangido pela competência territorial daquela Comissão.

Art. 8.º — Não são suscetíveis de composição pelas Comissões de Conciliação :

a) — os autos de infração e representações ;

b) — as reclamações entre usineiros e lavradores ou trabalhadores rurais ;

c) — as reclamações em que se discutir sôbre a matéria dos artigos 3.º e 4.º do Estatuto da Lavoura Canavieira ;

d) — os litígios entre fornecedores e proprietários ou possuidores de imóveis rurais (Título V do Estatuto da Lavoura Canavieira).

§ único — Os litígios a que se refere a letra **d** dêste artigo, poderão ser submetidos ao pronunciamento das Comissões de Conciliação, a requerimento de ambas as partes.

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO

Art. 9.º — Ao Presidente da Comissão, compete :

a) — dirigir os seus trabalhos e presidir às suas sessões ;

b) — organizar e orientar os trabalhos da Secretaria da Comissão ;

c) — subscrever a correspondência da Comissão quando destinada a quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais ;

d) — providenciar o pagamento aos membros da Comissão das gratificações a que tenham direito ;

e) — solicitar ao Presidente do I.A.A. as providências necessárias à instalação, manutenção e funcionamento da Comissão ;

f) — enviar à Secção Jurídica do I.A.A., mensalmente, uma estatística de todo o movimento da Comissão e, anualmente, relatório circunstanciado dos trabalhos a seu cargo ;

g) — representar ao Presidente do I.A.A. contra o representante que incorrer na sanção prevista no parágrafo único do art. 19 ;

h) — praticar todos os demais atos que decorram do exercício de suas funções ;

Art. 10.º — Junto a cada Comissão de Conciliação funcionará um Secretário a quem compete :

a) — receber os processos encaminhados à Comissão ;

b) — fazer todo o expediente da Comissão, de acôrdo com as instruções de seu Presidente ;

c) — elaborar, de acôrdo com as instruções do Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão da Comissão ;

d) — secretariar as sessões da Comissão ;

e) — lavrar os termos de conciliação ;

f) — escriturar o livro das sessões da Comissão ;

g) — expedir e assinar os avisos, notificações e comunicações que se tornarem necessários às partes ou aos membros da Comissão ;

h) — manter em boa ordem todos os livros indispensáveis ao registro das atividades da Comissão, bem como os papéis e processos sujeitos à sua apreciação ;

i) — tomar por termo as reclamações verbais formuladas por quaisquer interessados ;

j) — fornecer certidões, a requerimento dos interessados e mediante despacho do Presidente da Comissão ;

k) — executar os demais trabalhos que lhe forem atribuidos pelo Presidente da Comissão.

§ 1.º — O Secretário da Comissão de Conciliação será nomeado pelo Presidente do I.A.A. e terá o padrão G.

§ 2.º — O Secretário da Comissão de Conciliação funcionará, ainda, como secretário nas audiências de instrução realizadas pelo Procurador Regional.

Art. 11 — O provimento dos cargos de secretário das Co-

missões far-se-á mediante concurso de provas entre os candidatos cuja inscrição seja autorizada pelo Presidente do I.A.A.

Art. 12 — Cada Comissão de Conciliação disporá dos seguintes livros:

a) — protocolo de processos, no qual se registrará o movimento de processos;

b) — protocolo de correspondência expedida;

c) — protocolo de correspondência recebida;

§ único — Todos os livros a que se refere êste artigo serão de folhas numeradas e de modêlo padronizado e serão abertos e encerrados mediante termos assinados pelo Presidente da Comissão;

Art. 13 — Para o registro das audiências das Comissões de Conciliação haverá um livro de folhas numeradas, de modêlo padronizado, rubricado em todas as suas folhas pelo Presidente da Comissão e com termos de abertura e encerramento por êste subscritos.

Art. 14 — No livro a que se refere o artigo anterior lavrar-se-á ata circunstanciada de tudo quanto ocorrer nas sessões da Comissão;

§ único — Do termo a que se refere êste artigo deverá constar;

a) — data, local e hora da abertura da sessão;

b) — nomes dos membros da Comissão presentes e da pessoa que funcionar como secretário ;

c) — data do bilhete de convocação ;

d) — em relação a cada uma das reclamações submetidas à Comissão :

1) — número do processo e indicação dos nomes dos reclamantes e reclamados ;

2) — qualificação das partes e indicação do respectivo comparecimenuto ou ausência ;

3) — resumo das alegações das partes ;

4) — proposta de conciliação ;

5 — condições da conciliação, caso venha a ser realizada ;

6) — encerramento ;

7) — assinatura do secretário, do Presidente e das partes.

e) — encerramento da sessão com indicação da hora em que haja ocorrido ;

f) — assinatura dos membros da Comissão e do seu secretário.

Art. 15 — As Comissões de Conciliação manterão um arquivo de toda a correspondência recebida e expedida e coleção dos termos de conciliação e das pautas das sessões.

Art. 16 — Na organização da pauta dos trabalhos de cada sessão obedecer-se-á à rigorosa ordem cronológica de entrada dos processos na Secretaria da Comissão.

§ único — O secretário procederá de forma a que a pauta dos trabalhos de cada sessão seja distribuida aos membros da Comissão com cinco dias, pelo menos, de antecedência.

Art. 17 — As Comissões de Conciliação funcionarão normalmente no local determinado pelos respectivos Presidentes, o qual será anunciado para conhecimento dos interessados.

§ único — Em casos excepcionáis, e no interesse do serviço, poderá o Presidente determinar a realização de sessões em outros locais prèviamente escolhidos e anunciados.

Art. 18 — As Comissões de Conciliação reunir-se-ão mediante convocação do respectivo Presidente.

§ 1.º — A convocação será feita normalmente por carta ou telegrama expedido e subscrito pelo Secretário da Comissão, de ordem do respectivo Presidente, e deverá conter a indicação do local, data e hora da reunião.

§ 2.º — Em caso de urgência, a convocação poderá ser feita pelo telefone.

§ 3.º — Quando o volume de trabalho o autorizar, o Presidente da Comissão poderá fixar dia certo do mês ou da semana para a reunião da Comissão.

§ 4.º — Na hipótese do parágrafo anterior, a reunião realizar-se-á no dia, local e hora marcados, independentemente de convocação.

Art. 19 — O representante de fornecedores ou usineiros membro da Comissão, que não puder comparecer na data marcada para a reunião, será obrigado a comunicar êste fato ao Secretário da Comissão com a antecedência mínima de 48 horas.

§ único — Perderá o mandato o representante que faltar a 4 sessões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 20 — Os representantes de fornecedores e usineiros serão substituidos, nas suas faltas, impedimentos ou ausências, pelos respectivos suplentes na ordem de numeração dêstes.

Art. 21 — As Comissão de Conciliação sòmente poderão se reunir e vàlidamente deliberar com a presença de todos os seus membros.

Art. 22 — Às sessões da Comissão de Conciliação sòmente poderão comparecer as partes e seus procuradores.

Art. 23 — A duração normal das sessões das Comissões de Conciliação será de 3 horas com um intervalo de 30 minutos, para descanso.

§ 1.º — O Presidente da Comissão poderá prorrogar a sessão, de acôrdo com as necessidades do serviço, até o máximo de 2 horas ;

§ 2.º — A apreciação de uma reclamação, uma vez iniciada, deverá ser terminana na mesma sessão, ainda que os prazos referidos nos parágrafos anteriores se esgotem no decorrer da discussão.

§ 3.º — No caso previsto no parágrafo anterior a sessão en-

tender-se-á prorrogada pelo tempo necessário para a completa apreciação da reclamação em exame.

§ 4.º — O Presidente da Comissão poderá conceder o adiamento da apreciação da reclamação, a requerimento de ambas as partes, sempre que essa providência possa facilitar a composição de litígio.

Art. 24 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 66/43 — De 22 de setembro de 1943

ASSUNTO — Dá nova redação ao artigo 5.º da Resolução 65/43, de 24 de agosto de 1943

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Art. único — O artigo 5º e seus parágrafos da Resolução 65/43 de 24 de agosto de 1943 passam a ter a seguinte redação: O I.A.A. liberará a aguardente requisitada nas fábricas dos municípios que não constam da tabela referida no artigo anterior, mediante o recolhimento, pelos produtores de aguardente, de uma contribuição de sessenta centavos por litro.

§ 1.º — O recolhimento de que trata êste artigo será feito pelos produtores às Repartições Arrecadadoras da União, no ato do pagamento do imposto de consumo e na proporção dêste pagamento.

§ 2.º — O valor da contribuição será recolhido ao Banco do Brasil para crédito do I.A.A., adjudicando o Instituto uma comissão aos Coletores em cuja jurisdição haja sido requisitada aguardente.

§ 3.º — Para o cálculo dessa comissão, a arrecadação global será considerada como realizada por todas as Coletorias no caso, e como coletada na proporção da quantidade de litros de aguardente requisitada, na jurisdição de cada uma delas, quer seja redistilada pelo I.A.A., quer liberada.

§ 4.º — Fixada, na forma do parágrafo anterior, a arrecadação que se atribúe simbòlicamente a cada Coletoria, o I.A.A. calculará e creditará as comissões pela tabela contida na circular n.º 1, de 4/1/43, da Secção de Fiscalização e Arrecadação.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 67/43 — De 24 de setembro de 1943

ASSUNTO — Torna extensivo ao Estado de Santa Catarina o plano de requisição de aguardente e sua transformação em alcool na safra 1943/44

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são atribuidas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n. 4.382, de 15 de junho de 1942, resolve :

Art. 1.º — A partir da data da publicação da presente resolução, ficam requisitados pelo Instituto do Açucar e do Alcool 75% (setenta e cinco por cento) da aguardente em estoque nos engenhos e a produzir nesta safra no Estado de Santa Catarina, para transformação em alcool destinado a carburante de motores a explosão, observado o disposto na Resolução n.º 65/43, dêste Instituto, publicada no "Diário Oficial" da União, em 28 de agosto de 1943.

Art. 2.º — A presente Resolução se aplica aos municípios de Paratí, Itajaí, Joinville, Blumenau e Gaspar.

Parágrafo único — Em qualquer tempo, poderá o I.A.A. alterar êste artigo, incluindo novos municípios ou excluindo alguns dos que nele estão mencionados, se isto se tornar necessário à perfeita execução da presente Resolução.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

41.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Alvaro Simões Lopes, Otavio Milanez, J. Bezerra Filho, Aderbal Novais, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Manuel Francisco Pinto, Cassiano Pinheiro Maciel e Belo Lisboa.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — O expediente constou do seguinte telegrama a propósito da verificação que mandou o Instituto proceedr em tôrno da tituação dos fornecedores de cana às usinas daquêle Estado: "Agradecendo vosso telegrama n.º 1.290, informamos distinto funcionário êsse Instituto sr. Luiz Abreu Moreira visitou esta Associação, usinas Itajaí Gaspar e êste Município, verificando e estudando situação, obtendo dados concretos, e deverá apresentar sugestão Vossência sentido solução assunto vosso telegrama 9 de julho último. Referido funcionário deixou ótima impressão, pela inteligência, elevação e critério que demonstrou todas vezes entrou contacto produtores e seus fornecedores de cana. Por tudo reiteramos Vossência nosso real agradecimento segurança nossa alta estima distinta consideração. Associação Comercial Industrial de Joinville. Ademar Garcia, presidente". Ofício da Comissão de Marinha Mercante, comunicando que designou, para a exportação de açucar pelo porto de São João da Barra, para Paranaguá e São Francisco, os hiates Perinas, Tamôio, Belmonte Norma. A praça dêsses navios será distribuida pelo Instituto, devendo os carregamento ser completos e destinados sòmente aos portos de Paranaguá e São Francisco. Para atender a necessidade de outros portos, a Comissão de Marinha Mercante, à requisição do Instituto, providenciará especialmente.

Auxílios e donativos — Tendo o sr. presidente recebido um convite para visitar a Exposição de Produtos Agrícolas de Ubá, declara S. S. que o I.A.A. deverá interessar-se no sentido de que participem da mesma os plantadores de cana daquele município, estabelecendo-se um prêmio especial para o melhor expositor dêsse produto, além de outros prêmios para os demais expositores do certame. Por indicação do sr. presidente, resolve-se submeter o assunto à consideração do sr. Belo Lisboa.

Extra-limite — Aprova-se a exposição da Gerência para o fim de se admitir a fórmula proposta para redistribuição de saldos das usinas da Baía.

— Atendendo a um pedido dos produtores da Baía, resolve-se liberar os excessos das seguintes usinas daquele Estado : São Carlos e Terra Nova, 10.727 sacos; Altamira, 2.453 sacos; Palma, 535 sacos; Paranaguá, 78 sacos; Santa Elisa, 11.615 sacos, mediante o pagamento da sobre-taxa de Cr$ 10,00 por saco.

Produção de açucar — Aprova-se o parecer da Gerência, emitido a propósito de uma consulta da Delegacia Regional de Pernambuco sôbre o início da moagem da safra 43-44 naquele Estado.

Plano de produção de alcool — Aprova-se a relação da paridade de preços entre o açucar e o alcool, apresentada pela Secção de Estudos Econômicos e resolve-se que o pagamento das canas de fornecedores, dentro da paridade estabelecida, far-se-á na relação com o preço correspondente do açucar.

Plano de defesa da safra 43/44 — E' lido e debatido o parecer do sr. Castro Azevedo a propósito do memorial da proprietária da Usina Junqueira, recorrendo da resolução 61-43. O parecer é aprovado, com a abstenção dos votos dos srs. Belo Lisboa e Monteiro de Barros.

Tributação — Por maioria de votos, aprova-se a seguinte decisão: "Não deve ser cobrada a contribuição de 2 cruzeiros, de que trata o art. 6.º da Resolução n.º 61/42, sôbre a produção antecipada, considerada extra-quota, de acôrdo com o ato de 15-3-43 da Comissão Executiva do I.A.A."

Fornecimento de cana — A propósito de uma reclamação encaminhada ao I.A.A. pela Usina Santa Bárbara de São Paulo, relativa aos mapas M.F.1 e M.F.2, aprova-se a seguinte resolução : I) Às reclamações e impugnações relativas aos mapas M.F.1 e M.F.2 não se deve aplicar o regime do Título VI do Estatuto, pois que se trata de processos administrativos, estando submetidos à Resolução n.º 46/43. II) Autorizar as Procuradorias Regionais a ampliar o prazo concedido para a contestação das reclamações resultantes dos mapas M.F.1 e M.F.2 dentro dos 30 (trinta) dias a que se refere o art. 14 da Resolução n.º 46/42.

Processo fiscal — Com fundamento no voto do relator, a C.E. determina o arquivamento do processo originado de auto de infração lavrado pelo fiscal M. Braga Filho contra a Usina Flor do Rio, em Sergipe.

Modificação de espécie de fabrico — Sebastião Peixoto da Fonseca — em Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio. Indeferida a pretensão constante da inicial, de vez que o engenho está inscrito como fabricante de rapadura, devendo ser notificado de que não poderá modificar a espécie de fabricação para a qual está inscrito.

Cancelamento de inscrição — Terêncio Dias de Andrade — Baía. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser concedido o cancelamento de inscrição, mediante o pagamento do débito mencionado pela Secção de Fiscalização;

Agnato Ribeiro da Silva — Bela Vista, Goiaz. Autorizado o cancelamento da inscrição do engenho do interesado, devendo a Fiscalização providenciar o lacramento do referido engenho.

Cancelamento de inscrição de açucar e registro de aguardente — Augusto Althoff — Santa Catarina. Deferida a pretensão constante da inicial, para o fim de ser feito o cancelamento da inscrição do engenho do requerente como produtor de açucar, fazendo-se sua inscrição como fabricante de aguardente, de acôrdo com a resolução 38/42, feitas as devidas comunicaçoes e anotações.

Desistência de cancelamento de inscrição — João Manuel de Abreu. Palhoça, Santa Catarina. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, mandando arquivar o presente processo, em vista de ter o requerente desistido do pedido de cancelamento de inscrição.

Inscrição de fábricas — Engenhos de rapadura — José Pereira Cardoso — Oliveira, Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, manda-se arquivar o processo. Aderson Reis — Três Pontas, Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de se fazer a inscrição do engenho do requerente, limitado em 50 cargas de rapadura.

Engenhos de açucar — Miguel Escomilha Estevão — Itaocara, Estado do Rio. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser arquivado o processo. Lucas Benedito de Paula — Campos Novos, São Paulo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser arquivado o processo.

Engenho de aguardente — José Ribeiro de Miranda — Itaperuna, Estado do Rio. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser feita a inscrição como fabricante de aguardente, indeferindo-se relativamente à inscrição do engenho como produtor de açucar ou rapadura.

Ratificação de despacho — A Comissão Executiva, com fundamento no parecer da Secção Jurídica, anexo ao processo n.º 4.992/40, resolveu proferir o seguinte despacho:

1.º — Autorizar a inscrição da fábrica de rapadura de Tomaz de Freitas, localizada em Ubajara, Estado do Ceará; 2.º — determinar a restituição do depósito de 100 cruzeiros, feito pelo requerente para aumento do limite de produção; 3.º — ratificar o despacho de 11-1-43 proferido no proc. n.º 5.701/43, que fixou em 200 cargas o limite da fábrica supra referida; finalmente, 4.º — autorizar a averbação no registro da fábrica, da transferência para o nome de Raimundo Mendes da Rocha e remoção do maquinário para a propriedade agrícola denominada "Murici", nova denominação que terá a fábrica, na forma do requerido no proc. n.º 6.204/41.

Alteração de maquinário e transferência de proprietários — José Gomes Filho — São José de Mipibú — Rio Grande do Norte. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser transformado o engenho do requerente, de tração animal em tração a vapor, devendo a Estatística promover a averbação da transferência da inscrição da fábrica em questão para o nome exclusivo do requerente, visto estar inscrito neste Instituo, em nome de José Gomes Filho e outros, conforme certidão apresentada provando ser o requerente o seu único proprietário.

Alteração de maquinário: — João Piacentini — Piracicaba — São Paulo. Deferida a pretensão constante da incial, para o fim de ser transformado o engenho de propriedade do requerente, de tração animal em tração a vapor, devendo o mesmo ser notificado de que não poderá aumentar a produção de seu engenho.

Montagem da Usina São Miguel — Em requerimento de 18-2-43, os srs. João Gomes de Campos e outros, interessados no processo de montagem da Usina São Miguel, no Estado do Espírito Santo, pedem seja sustada a ordem de lacramento dos engenhos cujos proprietários passarão a fornecedores de cana da futura usina, ficando os mesmos autorizados a funcionar até que a usina inicie a moagem.

O parecer da Gerência do Instituto é no sentido de ser sustado o lacramento.

A Comissão Executiva aprova o parecer da Gerência.

Alteração de espécie de fabrico — Olavo Gonçalves da Silva, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Com fundamento no parecer da Secção Jurídica, a Comissão Executiva, reconsiderando a decisão de fls., do sr. presidente, resolve mandar averbar no registro do engenho — a espécie de fabrico como sendo de rapadura, cancelando-se a de açucar.

42.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais, Belo Lisboa e Gustavo Fernandes de Lima.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Conferência de Combustíveis — Aprova-se a proposta do sr. presidente, no sentido de se fazer representar o I.A.A. na 1.ª Conferência Sul-Americana de Combustíveis Líquidos, a realizar-se, em outubro, em Buenos Aires.

Produção de açucar — Aprova-se a proposta do sr. presidente, no sentido de se autorizar o início da safra das usinas da Paraiba, desde já, nas mesmas condições estabelecidas para as de Pernambuco.

Extra-limite — Com referência a um memorial do Sindicato da Indústria do Açucar do Estado do Rio, a C.E. adota a seguinte resolução: 1.º) A Comissão Executiva aprova o cancelamento da quantia que foi destinada a bonificar a exportação de 100.000 sacos de açucar para o Chile, distribuindo-se a respectiva importância de Cr$ .... 600.000,00 proporcionalmente ao volume da produção extra-limite, que concorreu para a receita das operaçoes de excesso da safra 1941/42. 2.º) A quantia destinada à produção fluminense será entregue ao sr. Interventor no Estado, para o destino que julgar o mesmo mais conveniente.

Financiamento — Aprova-se a proposta da Gerência, no sentido de ser concedido um empréstimo ao proprietário da Usina Serro Azul, em Pernambuco, para a montagem de uma distilaria.

Transporte de açucar — De acôrdo com o pedido da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco e parecer da Gerência, resolve-se autorizar o reembolso àquele órgão da importância de Cr$ 34.573,00, referente às despesas de juros com a transferência de faturamento e saques, em consequência da retenção no porto desta capital, por ordem da Coordenação da Mobilização Econômica, de uma partida de açucar destinada a São Paulo.

— Tendo a Delegacia Regional de Sergipe solicitado a remessa de fundos para atender à bonificação sôbre o açucar transportado, pela Cooperativa dos Usineiros daquêle Estado, de Aracajú para a Baía, afim de ser embarcado para os mercados do sul, a Gerência emitiu parecer, no qual propõe que a bonificação agora pleiteada e qualquer outra que venham os produtores de Sergipe a pleitear, sejam concedidas, sob a condição expressa de que o açucar se destine aos refinadores do Distrito Federal, por conta da quota de suprimento. O parecer é aprovado.

Aumento de limite — Usina Sinimbú — Alagoas — Em memorial de 29-7-43, a Usina Cansanção de Sinimbú S.A., de Alagoas, se dirige ao Instituto, no sentido de conseguir o aumento de limite da sua Usina Sinimbú, de 50.044, para 75.000 sacos de açucar. A C.E. indefere o pedido, de acôrdo com o parecer da Gerência, que se manifestou contrária ao mesmo.

Usina Pedreira — Santa Catarina — Em memorial de 25-6-43, a Cooperativa dos Plantadores de Cana de Pedreira, no Município de Joinville, Santa Catarina, pede o aumento da quota da Usina Pedreira para 5.000 a 6.000 sacos. O limite da Usina é de 1.802 sacos.

O caso é submetido à consideração da Secção de Estudos Econômicos, que, a respeito, emite parecer. A Comissão Executiva aprova as conclusões emitidas no item final do parecer da Secção de Estudos Econômicos, sem prejuizo da audiência da Secção Jurídica, para examinar a possibilidade de ser a usina contemplada com uma melhoria de quota, consideradas as condições técnicas referidas no parecer em causa.

Recursos denegados — Eng. rapadureiro de Manuel de Freitas Lima, situado em Ubajara — Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido de aumento de quota; Eng. rapadureiro de Francisco Gomes de Araujo, situado em Ubajara — Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido de aumento de quota.

Recurso em suspenso — Engenho Turbinador Palmeiras, de Carvalho & Irmão, situado em Cajurú — São Paulo. Recorre de seu limite de 591 sacos. Aprovado o voto do Relator que manda aguardar a revisão de limitação geral dos engenhos turbinadores.

Aumento de limite e alteração de maquinário — Engenho rapadureiro de Guilherme Teixeira Cavalcante, situado em Viçosa — Alagoas. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido de aumento de quota, deferindo-se o pedido de substituição da caldeira antiga por uma nova de 40 HP, constatando a Secção de Fiscalização se essa substituição não afetará a capacidade de produção do engenho em apreço; — de Elpídio Manuel de Barcelos — Santa Rita do Paraíba — Goiaz. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido de aumento de quota e instalação de turbina.

Incorporações de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

Processos deferidos — A Usina Pedrão — Minas Gerais — Engenho de Ananias Marques de Azevedo, situado em Silvianopolis e limitado em 50 sacos. Incorporação de 34 sacos, por fôrça da redução legal.

À Usina Rio Branco — Minas Gerais — Engenho de Benvindo dos Anjos Macêdo, idem em Viçosa, idem em 333 sacos. Idem de 222 sacos, idem; Engenho de Francisco Sousa Castro, idem em São João de Nepomuceno, idem em 1.000 sacos. Idem de 667 sacos, idem.

À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenho de Antônio Cancio Guimarães, idem em Conceição do Serro, idem em 50 sacos. Idem de 34 sacos, idem.

Ao Engenho São Sebastião — de Waldir Vilela Pedras — Minas Gerais — Engenho de Teobaldo Evangelista de Almeida, idem em Leopoldina, idem em 50 sacos. Idem integral por ser de engenho para engenho.

Processos indeferidos — À Usina Sta. Rosa — **Minas Gerais** — Engenho de Laurentino Alves Moreira. **À Usina Boa Vista — Minas Gerais** — Engenho de João Luiz da Costa e Silva.

À Usina Ilha Bela — Rio Grande do Norte — Engenho de Eurico Monteiro.

Tributação — Antônio Rosalino do Carmo, situado em Alvinópolis, Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de mandar arquivar o presente processo, por estar isento de pagamento de taxa, alterando-se o limite do engenho de 71 para 100 cargas, com fundamento no parágrafo único do art. 15 da Resolução 17/40. Eduardo Anselmo de Oliveira, situado em Leopoldina, Minas Gerais, requer remessa de talões, afim de efetuar pagamento das taxas sôbre rapadura, nas safras 1936 a 1939. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de mandar arquivar o presente processo, por não haver o que deferir, comunicando-se ao interesado a sua situação sôbre pagamento de tributação na safra 1941 e sua isenção na de 1940, por não ter atingido o limite mínimo.

Inscrição de fábricas — Engenho de rapadura de Francisca Nepomuceno de C. Branco Campêlo — Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de deferir a pretensão constante da inicial, inscrevendo-se o engenho com a quota mínima legal e desentranhar o processo 4.431/40 em que a requerente solicita aumento de quota, para que tenha o referido processo, andamento na forma da lei; Engenho de rapadura de Edelvita Peixoto, Irmãos e Sobrinhos Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de defe-

rir: 1.º — a pretensão constante da inicial — de inscrição de engenho rapadurciro, limitado em 650 cargas; e 2.º — a pretensão constante da inicial do processo anexo, n.º 168/41, de transformação de engenho de tração animal para tração a vapor, não podendo, em virtude desta alteração, aumentar o limite de produção do engenho em causa. João Serafim — Ubajara — Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de:

1.º — inscrever o engenho como fabricante de rapadura, limitado em 273 cargas anuais; e 2.º — arquivar o presente processo, providenciando a Contadoria a devolução do depósito feito pelo interessado.

Reconsideração de despacho — Engenho de Serafim Pinto do Nascimento — Alto do Rio Doce — Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de dar provimento ao recurso de fls, 21, para o fim de ser reformada a decisão que indeferiu a instalação da fábrica, inscrevendo-se o engenho como produtor de rapadura, com um limite de 50 cargas por safra, fazendo-se as comunicações necessárias.

Inscrição e averbação — João Marcelino de Camargo — Natividade — São Paulo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição do engenho de aguardente, como fabricante de rapadura, com o limite mínimo legal, fazendo-se em seguida a averbação da transferência para José Barreira Ferraz.

Inscrição de fábrica de aguardente e alteração de maquinário —Antônio Uchôa Filho — Sapé Paraíba. Autorizada a substituição de moenda e autorizada também a instalação de um engenho de aguardente anexo à sua fábrica de rapadura.

Desistência de inscrição de fábrica — José Pinto Chaves — Araçatuba — São Paulo. Requer inscrição de um engenho de aguardente. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser arquivado o presente processo, por ter o requerente rescindido o contrato de arrendamento do engenho, desistindo, assim, do seu pedido de inscrição como fabricante de aguardente

Averbações — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser arquivado o presente processo em que João Cassimiro do Carmo, dizendo-se proprietário do engenho Matinha inscrito no I.A.A. em nome de seu pai Alonso Cassimiro da Silva (falecido), pede a averbação da transferência do registro para o nome de João Evangelista Borges — Goiandira — Goiaz. — Gil Prata — Uberaba — Minas Gerais. Autoriza a averbação para a fabricação de aguardente, na inscrição do seu engenho de açucar, arquivando-se em seguida o presente processo, de acôrdo com o parecer da Secção Jurídica, aprovado.

Modificação de espécie — Antônio Alves Pessoa — Pirapetinga — Minas Gerais. Requer inscrição como fabricante de rapadura. Aprovado o o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser arquivado o presente processo, por não haver o que deferir, modificando-se, entretanto, a espécie de produção da fábrica que está inscrita no I.A.A. como engenho de açucar bruto — para rapadura, cumpridas as exigências especificadas no parecer da Secção Jurídica, aprovado.

Beneficiamento de açucar — Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser deferida a pretensão constante da inicial, de inscrição de uma fábrica de beneficiamento de açucar (trituradora), de Domingos Guerra Rego — situada em Curitiba — Paraná. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de indeferir a pretensão constante da inicial, de funcionamento de fábrica de transformação de rapadura em açucar bruto — de José Basilio da Silva, situada em Três Corações — Minas Gerais.

Venda de maquinário — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser deferida a pretensão constante da inicial, autorizando o sr. Conte Santo — de Passos — Minas Gerais, a vender, como ferro velho, ao sr. Joaquim Malho, do Estado de São Paulo — o maquinário pertencente à Usina Barra da Bocaina, incorporada à Usina Pontal, sendo-lhe permitida a fabricação de aguardente, cumpridas as exigências especificadas no parecer da Secção Jurídica, ora aprovado.

43.ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira. Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais e Belo Lisboa.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho

Nesta sessão foi discutido o plano de requisição de aguardente para transformação em alcool, na safra 1943/44.

44.ª SESSAO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais, Belo Lisboa, Luiz Dias Rollemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Aberta a sessão, o sr. presidente faz a apresentação do dr. Luiz Dias Rollemberg, que funcionará na Comissão Executiva, como suplente do sr. Tarcisio de Miranda, na representação dos usineiros. O sr. Barbosa Lima Sobrinho sauda o sr. Luiz Dias Rollemberg, que pronuncia palavras de agradecimento.

Distilaria Central da Baía — Com a palavra, o sr. presidente declara que a Distilaria Central da Baía iniciará, em setembro, as suas atividades e informa que, para atender às necessidades de transporte de melaço das usinas para aquela fábrica, deu instruções para que fossem transportados para o Baía quatro vagões-tanques, que serviam à Distilaria Central do Estado do Rio. A C.E. aprova a medida.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pare-

ceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza registro das fábricas dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de rapadura — de José Rodrigues Porfírio, Ivo Agthon Pereira Bacelete, Arcênio Alves Lima, Raimundo Vieira Passos, Marcelino Elias de Macedo José Roberto, Manuel Pereira da Luz, Jesuino Gomes da Silva, Benedito Paulino de Macedo, Manuel da Costa Sampaio, Gabriel Arcanjo de Sá, Augusto Helano Cardoso, Antônio Luiz Alves, Inácio de Sousa Lima, João Teixeira de Sousa, Joaquim Mariano de Sousa, José Vieira Carneiro Vaz, Antônio Pedro de Melo, João Martins de Oliveira, José Purcino, José Queiroz, Onofre Francisco de Arruda, Augusto Batista Lengruber, Ivo Torres Meireles, Joaquim Carlos Torquato, Eloy José Ribeiro, Herminia Monnerat, Jorge Valeriote Filho, Sebastião Lopo Montalvão, José Proença Sobrinho, Filipe João, José Machado de Lima.

Fábricas de açucar — de Gabriel Garcia dos Reis, Afonso Sálvio (herds.), José Ribeiro de Andrade.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e alcool dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de aguardente — de Manuel Faustino Filho, Antônio Cesar da Mota, José Salomão Alves, Yoshito Muranaka, Geraldo Amâncio de Oliveira, Lourenço Biancon, Ulman & Raizer.

Fábrica de alcool — da Distilaria Mineira Limitada.

Averbações — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

Inscrição de transferência de proprietários — de Raimundo Argemiro Ribeiro — Ipú — Ceará. Fazer a inscrição do engenho como produtor de rapadura, limitado em 50 cargas, inicialmente, em nome de Manuel Vieira de Sousa, procedendo-se em seguida, à averbação da transferência para o nome do requerente. — De João de Araujo Chaves — Ipú — Ceará. Inscrever o engenho, inicialmente, em nome de Manuel Florindo, com o limite mínimo legal de 50 cargas de rapadura, em seguida, averbada a transferência para o nome do requerente. — De Imobiliária Boris Frères S/A. — Joazeiro — Ceará. Aprovada a inscrição de engenho de rapadura com o limite mínimo de 50 cargas, inscrito inicialmente em nome de Boris Frères e, em seguida, averbada a transferência para o nome da requerente. Deverá constar da inscrição o fabrico de aguardente. — De José Manuel de Sousa, sucessor de Pedro Gonçalves da Silva — Itapipoca — Ceará. Aprovada a inscrição do engenho como produtor de rapadura com o limite mínimo de 50 cargas, fazendo-se a inscrição primeiramente em nome do requerente Pedro Gonçalves da Silva, averbando-se, em seguida, a transferência da inscrição para o nome de José Manuel de Sousa, atual proprietário. —

— De Manuel Clemente Pereira — Muriaé — Minas Gerais. Autorizada a inscrição do engenho como fabricante de rapadura com o limite mínimo de 50 cargas, devendo a inscrição ser feita em nome de José Clemente Pereira, averbadando-se, a seguir, a transferência do registro para Manuel Clemente Pereira. — De Maria Gabriela de Oliveira (Inventariante) — Viçosa — Minas Gerais. Autorizada a inscrição do engenho como produtor de rapadura com o limite de 50 cargas, inicialmente, em nome de Gabriel Gonçalves Goulart, espólio, averbando-se, em seguida a transferência da inscrição para o nome da requerente.

Montágem de novas fábricas de açucar — De acôrdo com o que foi estipulado na Portaria n.º 17/42 da Coordenação da Mobilização Econômica, de 3/11/42, e Resolução da Comissão Executiva do I.A.A., de 4/11/42, foi autorizada a montagem de novas fábricas de açucar, nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiaz, Mato Grosso, Minas Gerais (na região do Vale do Rio Doce) e no Território do Acre.

A quota geral de aumento, autorizada para as novas instalações, foi de 320.000 sacos, e na forma prevista no art. 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

1.º — Estado do Paraná — Foi distribuida ao Estado do Paraná uma quota de 60.000 sacos, para a montagem de novas Usinas.

Uma parcela de 30.000 sacos dessa quota foi pleiteada pelo Govêrno do Estado, reduzindo a 30.000 sacos a quota a ser disputada pelos particulares.

A esta quota concorreram 14 candidatos, que são os seguintes:

1.º — Proc. 2.806/43 — de interesse de Silvio Alves de Lima.

2.º — Proc. 5.371/42 — de interesse da Emprêsa José Giorgi Ltd.

3.º — Proc. 5.347/42 — de interesse de José Amâncio dos Santos.

4.º — Proc. 1.392/43 — de interesse de Ricardo Lunardelli e Frederico Holzmann.

5.º — Proc. 2.679/43 — de interesse da Cia. Agrícola Lunardelli S/A.

6.º — Proc. 5.124/42 — de interesse de Willie da Fonseca Brabazon Davids.

7.º — Proc. 2.680/43 — de interesse do dr. Osório Guimarães e Antônio de Almeida.

8.º — Proc. 2.682/43 — de interesse de Francisco Antônio Pucci.

9.º — Proc. 2.683/43 — de interesse de Clemente Sampaio Viana.

10.º — Proc. 683/43 — de interesse de Leovegildo Barbosa Ferraz.

11.º — Proc. 2.681/43 — de interesse de Elias Maluf & Filhos Ltda.

12.º — Proc. 5.272/42 — de interesse da Usina Bandeirante do Paraná Ltda.

13.º — Proc. 5.346/42 — de interesse de Amando Simões.

14.º — Proc. 5.092/42 — de interesse de Prudente, Ferreira & Cia. Ltda.

O sr. Chermont de Miranda, designado pela Comissão Especial encarregada do estudo das propostas para relatar o caso do Paraná, examinou as propostas relacionadas, resultando do seu trabalho um completo parecer da Comissão Especial, que assim conclue:

"A Comissão Especial resolve sugerir à Comissão Executiva :

"a) — deferir o pedido formulado pelos srs. Ricardo Lunardelli e Frederico Holzmann, no proc. n.º 1.392/43, para o efeito de autorizar os requerentes a montarem, no local indicado em sua petição, uma usina com capacidade para 30.000 sacos de açucar, nos termos da proposta e mediante as condições que serão ulteriormente fixadas, tendo em vista a proposta feita, ficando os requerentes obrigados a montar uma distilaria com a capacidade correspondente à quota atribuida à usina de açucar; e

b) — autorizar a Secção Jurídica a elaborar. tendo em vista a proposta feita, minuta de Resolução, dispondo sôbre as condições que os proponentes deverão observar. não sòmente no que tange à montangem da usina, como também no que respeita ao regime de terras e às relações da fábrica com os seus fornecedores, operários e trabalhadores".

A Comissão Executiva aprovou o parecer da Comissão Especial, relativo ao deferimento da proposta dos srs. Ricardo Lunardelli e Frederico Holzmann.

Relativamente à proposta da Usina Bandeirante do Paraná Ltda., por motivo de estar a mesma, sem qualquer autorização, montando, no município de Bandeirantes, no Paraná, uma usina com capacidade para a fabricação de 30.000 sacos de açúcar e uma distilaria com capacidade para produzir 750.000 litros de alcool, por safra, como tudo fartamente se constata através da demonstração exibida pela própria emprêsa, propôs a Comissão Especial :

"1.º — a exclusão da Usina Bandeirante do Paraná S/A., interessada no proc. 5.272/42, da concorrência para montagem de novas usinas, por ter praticado grave infração à legislação açucareira;

2.º — a apreensão, independente de qualquer indenização, de todas as peças integrantes da fábrica clandestina de açucar que está sendo montada pela requerente, tudo nos exatos termos do art. 22, do Decreto-Lei 1.831".

O caso da Usina Bandeirante do Paraná Ltda. foi amplamente debatido na Comissão Executiva, sendo, afinal, por maioria de votos aprovada a seguinte resolução :

"1.º — fica mantido o registro da fábrica da Usina Bandeirante do Paraná Ltda., como distilaria, para a produção de alcool;

2.º — fica autorizada a apreensão das peças da usina, instaladas para a fabricação de açucar, ou existentes no local, em vias de assentamento;

3.º — dessa decisão será notificada a Usina Bandeirante do Paraná Ltda.".

Por proposta do sr. Alvaro Simões Lopes, foi o sr. presidente autorizado a verificar a razão da demora do processo relativo à incorporação de quotas de produção destinadas à Usina da referida emprêsa.

* * *

— **Estado de Mato Grosso** — Foi incumbido de relatar o caso do Estado de Mato Grosso o sr. Nelson Coutinho.

Apresentaram-se os seguintes concorrentes :

1.º — Cia. Incorporadora Comercial e Agrícola, pedindo montagem de uma usina para 30.000 sacos.

2.º — Usina Itaicí, de Cipriano Agostinho Curvo, que pede um aumento, por conta da nova quota, de 10.000 sacos para a referida usina.

3.º — Secretaria do Estado de Mato Grosso, pedindo que a quota de 30.000 sacos, destinada a novas usinas do Estado, seja distribuida às fábricas já existentes em Mato Grosso, as quais estão em condições de desenvolver a produção até muito além da quota estabelecida na portaria da Coordenação da Mobilização Econômica.

Depois de uma série de considerações, o sr. Nelson Coutinho propôs o seguinte, com o que concordou a Comissão Especial:

"Ante o exposto, e atendendo a que nenhum dos pretendentes do Estado de Mato Grosso se habilitou regularmente para obter a concessão, pensamos que a melhor providência a se tomar será permitir que as usinas daquêle Estado continuem a produzir, durante a fase anormal que atravessamos, dentro das suas atuais possibilidades técnicas, a menos que se prefira distribuir entre todas as usinas do Estado, proporcionalmente, a quota de aumento em apreço".

Em face do parecer, resolveu a Comissão Executiva permitir que as usinas do Estado de Mato Grosso continuem a produzir, durante a fase anormal em que nos encontramos.

* * *

— **Estado de Goiaz** — Do exame do caso do Estado de Goiaz ficou ainda incumbido o sr. Nelson Coutinho.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

a) — Da Cia. Industrial e Agrícola Meia Ponte. Pede a Companhia a quota integral de 30.000 sacos, destinada ao Estado de Goiaz.

b) — Da Usina Ipanema. Pede o sr. Antônio Sales, proprietário da Usina Ipanema, que lhe con-

ceda o Instituto uma parcela de 15.000 sacos da quota de 30.000 do Estado, para aumentar a quota de sua usina de 5 para 20.000 sacos.

c) — De Antônio Bocaiuva e outros. Pedem a quota de 30.000 sacos, não tendo, entretanto, respondido à notificação que lhes foi dirigida em 11-3-43.

O parecer, subscrito pelo sr. Nelson Coutinho e aprovado pela Comissão Executiva, é o seguinte:

"Nessas condições, e atendendo às conclusões a que chegou a Comissão incumbida de estudar os pedidos de montagem de novas fábricas do Estado de Goiaz em sua última reunião, pensamos que a concessão para a instalação da nova usina naquele Estado deve ser dada à Cia. Industrial e Agrícola Meia Ponte, atribuindo-se-lhe uma quota de 20.000 (vinte mil) sacos de 60 quilos, mediante as seguintes condições:

a) — apresentação de todos os dados técnicos que serão observados na instalação das novas usinas e distilarias, com detalhada especificação de todo o maquinário a ser instalado;

b) — fixação de um prazo para o início e a conclusão da montágem das novas fábricas, estabelecida, desde logo, a sanção de se tornar caduca a concessão, caso no término dos prazos estipulados não tenham sido observadas as obrigações assumidas;

c) — apresentação ao Instituto do modêlo de contrato de fornecimento de cana com os lavradores que venham a se tornar fornecedores da nova usina, afim de ser o mesmo submetido ao estudo e à aprovação da Comissão Executiva, estabelecidas, desde logo, as quotas de fornecimento de cada lavrador;

d) — observação rigorosa do preceito do art. 54 do Estatuto da Lavoura Canavieira na atribuição das quotas dos fornecedores, afim de que a nova fábrica se abasteça exclusivamente com canas de lavradores.

O saldo da quota atribuida ao Estado de Goiaz, no montante de 10.000 (dez mil) sacos, deverá ficar à disposição do Instituto para a solução dos pedidos do Ministério da Agricultura no que toca à instalação de fábricas de açucar nas colônias agrícolas federais, ou, se assim for julgado conveniente, se examinar a possibilidade de reajustar a situação da Usina Ipanema e outras fábricas do Estado que se encontrem em idênticas condições".

A Comissão Executiva aprovou o parecer.

* * *

— Fábricas atribuidas ao Ministério da Agricultura — Relativamente às quotas atribuidas ao Ministério da Agricultura, nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão e Goiaz, respectivamente de 10.000, 30.000, 20.000 e 30.000 sacos, foi incumbido de dar parecer, a respeito, o sr. Gileno Dé Carli, o qual, em ofício n.º 204/43, de 23-8-43, dirigido ao sr. Presidente da Comissão Especial, assim se pronunciou:

> "Tendo sido designado para relator dos processos referentes à instalação de novas fábricas de açucar, que ficou para responsabilidade do Ministério da Agricultura, julgo que se deve fazer a análise de cada caso concreto, de acôrdo com as solicitações do sr. Ministro.
>
> Em tempo, é preciso esclarecer que, deixando-se para o núcleo colonial de Goiaz uma quota de 10.000 sacos de açucar, afim de não prejudicar a quota atribuida à usina, na qual o Estado é interesado, deve-se garantir ao Ministério da Agricultura que, logo seja instalada a fábrica, o I.A.A. lhe atribuirá melhor quota".

O parecer foi aprovado pela Comissão Executiva.

ALARMANTE CONSUMO DE AGUARDENTE DE CANA

O jornal "El Pais", de Montevidéu, publicou recentemente uma nota impressionante sôbre o consumo da aguardente de cana naquela República vizinha e amiga. Reproduzimo-la adiante, como prova de que o mesmo vício, contra o qual tanto se clama no Brasil, também existe em outros paises continentais.

Vem a propósito registrar que aquí o mal está sendo combatido, entre outras medidas oficiais, pela requisição e redistilação, em grande parte, da aguardente produzida no país, para a sua transformação em alcool carburante, reduzindo-se assim o seu uso como bebida. O Instituto do Açucar e do Alcool organizou mesmo um serviço especial para êsse fim, a cujo cargo está a execução do plano referente à safra 1943/44.

E' esta a nota de "El Pais", que a estampou com o título "Fabuloso consumo":

"Sem dúvida, é alarmante a informação que se deu em um documento, apresentado ao Senado, sôbre o consumo de bebidas alcoólicas. Segundo essa informação, gastou-se em "cana" (é o nome dado à aguardente no Uruguai), durante o ano passado, a soma de $ 8.577.538. Êsses oito milhões foram desembolsados, em sua maior parte, pelas classes trabalhadoras. Quanto aos bebedores de luxo, tomaram 559.318 litros de whisky.

Como se vê, o assunto merece a atenção dos que, no país, tem a obrigação de cuidar da saúde do povo. Parece-nos demasiado grave a denúncia para que se possa permanecer inativo.

As estatísticas estão revelando uma situação que obriga a intervenção das autoridades. As diversões, os esportes e o alcool vão conturbando a vida do povo, e isso pode ter consequências fatais para o futuro do país."

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.030. DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" e de acôrdo com os pareceres do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Conselho de Tarifas e Transportes, emitidos, respectivamente, em ofícios números 1.141-DG e C.T.T. 6-43, de 26 e 31 de agosto último, resolve autorizar a requerente a aplicar às mercadorias abaixo discriminadas, de conformidade com a portaria número 143, de 10 de fevereiro de 1942, as seguintes bases de tarifas :

Canas de açucar, por tonelada-quilômetrro — Base padrão	17
Canas de açucar, quando despachadas em vagões particulares, por tonelada-quilômetro — Base padrão	15
Açucar de Usina, cristal, bruto, mascavo ou terceiro jato, por tonelada-quilômetro, de 1 a 100 quilômetros — — Base padrão	37
De mais de 101 quilômetros — Base padrão	33

Rio de Janeiro, 10-9-43. — **João de Mendonça Lima.**

("D.O.", Rio, 13-9-1943.)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente do sr. Ministro

Em 3 de setembro de 1943 (aditamento)

134.676-43 (P. 84) (A. 152) (D. 22-9). — O Sindicato da Indústria do Açucar do Rio de Janeiro consulta sôbre a interpretação do decreto-lei n. 5.473, de 1943, que instituiu o salário adicional para a indústria. A informação prestada pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho esclarece, respondendo aos itens da consulta: a) que "o salário adicional, estatuído pelo decreto-lei n. 5.473, fixa o limite mais baixo de pagamento a que tem direito todo empregado adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de trabalho, que, sob qualquer forma de remuneração, trabalho em serviço diretamente ligado à produção manufatureira ou transformação de utilidade, em estabelecimento em que seja exclusiva ou preponderante essa atividade, compreendido igualmente o serviço prestado fora do recinto do estabelecimento; b) logo, constitue infração ao texto legal qualquer pagamento que, verificadas semelhantes condições, porventura ocorra no Distrito Federal, perfazendo quantia inferior a Cr$ 310,00 mensais, ou Cr$ 12,40 diários, ou ainda Cr$ 1,55 por hora; c) que a percentagem relativa ao grau de insalubridade é calculada sôbre o limite mais baixo de pagamento: d) que o cálculo deve ser feito conforme ordena a legislação em vigor, portanto, que a percentagem máxima, média ou mínima é consequência direta da classificação que rege a matéria; e) que, para o menor de 18 anos, o salário adicional para a indústria, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o empregado adulto local, será pago sôbre a base uniforme de 50%. Assim, a informação do Serviço de Estatística dá Previdência e Trabalho responde de modo satisfatório à consulta. — Transmita-se e arquive-se. (A.M.F.).

("D.O. , Rio, 24-9-1943)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 26 — EM 6 DE SETEMBRO DE 1943

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o determinado no parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei n.º 5.678, de 14 de julho do corrente ano, que isentou do imposto de consumo a aguardente requisitada pelo Instituto do Açucar e do Alcool (I.A.A.) e após a necessária colaboração com o mesmo Instituto, recomenda aos srs. chefes das repartições subordinadas a observância das seguintes.

Instruções

1 — A aguardente produzida pelos engenhos sujeitos aos planos de requisição de aguardente do I.A.A. goza de isenção do imposto de consumo.

2 — As coletorias federais poderão vender estampilhas daquele imposto aos referidos engenhos na base de 25% (vinte e cinco por cento) do estoque existente de aguardente, a partir de 28 de agôsto findo e da produção subseqüente, e mediante a exibição do livro de escrituração do seu movimento fabril e dos talonários de notas de vendas, anotando o exator, na coluna "Observações", do mesmo livro, as vendas que efetuar.

3 — A aguardente liberada pelo I.A.A., na forma do disposto no art. 5.º da resolução n. 65-43, de 24 de agotso dêste ano, fica sujeita à contribuição de Cr$ 0,60 (sessenta centavos), por litro, a qual será recolhida,

pelos produtores, às coletorias federais, como depósito especificado, para crédito daquele Instituto, mediante guia, em três vias, e posteriormente, pelos meios competentes, ao Banco do Brasil, descontada a percentagem a que têm direito os respectivos exatores, na forma como se vem procedendo até agora com a arrecadação das taxas previstas na circular da Fiscalização do I.A.A., n. 1, de 4 de janeiro último.

4 — O recolhimento dessa contribuição será sempre na proporção do pagamento do imposto de consumo constante da guia de aquisição de estampilhas.

5 — A aguardente requisitada, isenta do imposto, só poderá sair do produtor, transitar e ser entregue ao I.A.A. acompanhada dos documentos "ordem de entrega de aguardente" e "guia de isenção do imposto sôbre aguardente".

6 — A "ordem de entrega de aguardente", que obedece ao modelo A anexo, será expedida pelos representantes do I.A.A. e apresentada ao coletor federal, que, à vista, emitirá guia de isenção e assinará aquela ordem.

7 — A "guia de isenção do imposto sôbre aguardente" que obedece ao modêlo B, anexo, será extraida em três vias, devendo a primeira acompanhar a aguardente, juntamente com a ordem de entrega; a segunda ficar com o produtor e a terceira ser arquivada na repartição arrecadadora emissora.

8 — As usinas redistiladoras encarregadas pelo I.A.A. para receber a aguardente isenta do impôsto de consumo, destinada à redistilação, terão um livro-talão, que será rubricado prèviamente pelo coletor federal e um representante do I.A.A., isento dito livro do imposto do sêlo, e pelo qual se verificará a existência da aguardente recebida e a observância do preceituado no item 5 desta circular.

9 — O modêlo B, referido no item 7, será fornecido às exatorias pelo I.A.A.

10 — A presente circular, no momento, só se aplica aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, devendo ser observada a resolução n. 65-43, de 24 de agosto último, citada, que aprova o plano de requisição de aguardente nos referidos Estados e que se acha publicada à pág. 13.018, do "Diário Oficial" de 28 daquele mês.

Hortênsio de Alcântara Filho.

("D. O.", Rio, 9-9-43.)

PERNAMBUCO

COMISSÃO ESTADUAL DE TABELAMENTO

Resolução n.º 11

A COMISSÃO ESTADUAL DE TABELAMENTO considerando os motivos apresentados ao sr. Interventor Federal pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, quanto aos preços de açucar cristal e refinado;

considerando que a venda do açucar cristal ao comércio do Recife, a pedido desta Comissão, pela Cooperativa dos Usineiros, além de sujeitá-la a maiores despesas, por ser realizada em pequenas parcelas, está sofrendo uma diferença de Cr$ 1,30, em relação ao preço posto a bordo para exportação em grandes lotes;

considerando que, mesmo assim, o preço a vigorar não se tornará maior que o preço para exportação, admitido em 1.º de dezembro de 1942;

considerando que a embalagem do açucar refinado subiu extraordinàriamente, anulando, quase, as margens de lucro dos refinadores,

RESOLVE :

1.º — Autorizar no preço atual do açucar cristal, para entrega ao comércio do Recife, um aumento de Cr$ 1,30.

2.º — Condicionar êsse aumento à venda de todo o açucar necessário à praça do Recife, descendo o vulto de cada negócio isolado até 1 saco, afim de afastar intermediários que apenas contribuem para elevação do preço dêsse tipo de açucar, sem vantagem para os consumidores.

3.º — Permitir aos refinadores, enquanto permaneçam os atuais preços de embalagem e rotulagem, a supressão da entrega do açucar refinado em pacotes de quilo.

Recife, 29 de julho de 1943. Conferido e numerado. — Cleofas de Oliveira. Secretário. Visto e rubricado. Sousa Barros, Presidente da Comissão Estadual de Tabelamento de Preços de Gêneros de Primeira Nacessidade.

("Diário do Estado", Recife, 31-7-43).

RESOLUÇÃO N.º 16

Adotada na reunião realizada no dia 31 de agosto de 1943.

A Comissão Estadual de Tabelamento,

Considerando que a Coordenação da Mobilização Econômica e o Instituto do Açucar e do Alcool estabeleceram novos preços para o açucar referente à safra entrante;

Considerando que êsses preços já se acham em vigor nas outras praças, a partir da data da nova fixação, tendo o Govêrno do Estado conseguido um prazo até o fim do mês de agosto para o estabelecimento dos novos preços em Pernambuco;

Considerando as exposições apresentadas a esta Comissão pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco,

RESOLVE :

1.º — Os preços de açucar passam a ser, a partir de 1.º de setembro próximo, os seguintes :

GROSSO :

Cristal — saco de 60 quilos	Cr$ 82,00
Triturado — saco de 60 quilos	Cr$ 84,00

RETALHO :

Cristal — quilo	Cr$ 1,50
Triturado — quilo	Cr$ 1,60

REFINADO — (1.ª)

Marcas : Olinda, Primeira, Pernambucano, Cruzeiro, Soberano :

Grosso — saco de 60 quilos	Cr$ 98,00
Grosso — pacote de 7,5 quilos .... (pelos 15 quilos)	Cr$ 24,50
Retalho — quilo	Cr$ 1,80

2.º — As marcas intermediárias do refinado ficam sujeitas a tabelamento, de acôrdo com a classificação.

3.º — Fica permitido aos Refinadores a entrega do açucar refinado em sacos de 7,5 kg sem mais o emprêgo da embalagem de 1 quilo.

4.º — Permanecem fora de tabelamento os refinados especiais.

Recife, 31 de agosto, de 1943. Conferido e numerado. Ester Costa, pelo Secretário. Visto e rubricado. Sousa Barros, presidente da Comissão Estadual de Tabelamento de Preços de Gêneros de Primeira Necessidade.

("D. E." — Recife, 2-9-43.)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇUCAR E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DO RIO DE JANEIRO

O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em portaria assinada a 1 de agosto último, autorizou, de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, a ampliação da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açucar e de Doces e Conservas Alimentícias, do Rio de Janeiro.

A decisão ministerial fundou-se na inexistência de sindicato reconhecido no distrito de Caxias, muicípio de Nova Iguassú, e no municipio de Niterói, ambos no Estado do Rio de Janeiro, zonas que vieram ampliar a base territorial daquela associação de classe, e na nova relação de seus associados.

LIMITES DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR DAS USINAS

A Secção de Fiscalização e Arrecadação do Instituto do Açucar e do Alcool organizou as relações dos limites de produção açucareira das usinas dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiaz e Santa Catarina, acrescidos de acôrdo com os artigos 11 e 12 da Resolução 61/43, que aprova o plano de defesa da safra 1943/44.

Para a devida compreensão dêsse trabalho, reproduzimos a seguir os referidos artigos :

"Art. 11 — A produção de açucar extra-limite dos Estados do Rio de Janeiro. Minas Gerais e São Paulo, até um máximo de 15% sôbre a respectiva produção intra-limite, ficará sujeita a uma sôbre-taxa, por saco, de Cr$ 8,00 para o Estado do Rio de Janeiro e de Cr$ 12,00 para os de São Paulo e Minas Gerais, e isenta da contribuição de Cr$ 2,00 relativa à produção intra-limite.

Art. 12 — A distribuição da quota extra-limite de 15% sôbre a limitação do Estado será feita pelo critério da raiz quadrada sôbre o limite de cada usina."

Publicamos abaixo as relações organizadas pela Secção de Fiscalização :

ESTADO DE SANTA CATARINA

Safra — 1943/44

DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO DE 15% SÔBRE O LIMITE DO ESTADO PROPORCIONALMENTE À RAIZ QUADRADA DOS LIMITES DAS USINAS

USINAS	Limites	Aumentos proporcionais às raizes quadradas	Limites acrescidos
Adelaide	32.277	3.726	36.003
Pedreira	1.802	895	2.697
São José	8.675	1.936	10.611
São Pedro	21.086	3.019	24.105
TOTAIS	63.840	9.576	73.416

LIMITE ATUAL : .... 63.840 sacos
AUMENTO DE 15%: . . .... 9.576 sacos
AUMENTO POR UNIDADE DE RAIZ QUADRADA :

$$\frac{9.576}{460} = 20{,}81739$$

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

Safra — 1943/44

15% SÔBRE O LIMITE DA ÚNICA USINA DO ESTADO

USINA	Limite	Aumento proporcional à raiz quadrada	Limite acrescido
Paineiras	55.000	8.250	63.250

ESTADO DE MINAS GERAIS

Safra — 1943/44

DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO DE 15% SÔBRE O LIMITE DO ESTADO PROPORCIONALMENTE À RAIZ QUADRADA DOS LIMITES DAS USINAS

USINAS	Limites	Aumentos proporcionais às raizes quadradas	Limites acrescidos
Ana Florência	95.886	7.052	102.938
Ariadnópolis	12.449	2.533	14.982
Boa Vista	4.132	1.461	5.593
Bonfim	1.112	753	1.865
Esmeril	3.341	1.301	4.642
Jatiboca	15.926	2.875	18.801
José Luiz	22.542	3.423	25.965
Lindóia	7.417	1.963	9.380
Malvina Dolabela	15.999	2.875	18.874
Maria Sofia	6.150	1.780	7.930
Mendonça	20.000	2.716	22.716
Monte Alegre	1.126	753	1.879
Paraiso	3.813	1.392	5.205
Passos	16.533	2.921	19.454
Pedrão	29.211	3.880	33.091
Pontal	19.995	3.218	23.213
Ribeiro	4.745	1.552	6.297
Rio Branco	82.762	6.550	89.312
Santa Cruz	4.287	1.483	5.770
Santa Helena	6.650	1.848	8.498
Santa Rosa	3.815	1.392	5.207
Santa Teresa	6.837	1.871	8.708
São João	14.425	2.739	17.164
São José	11.401	2.419	13.820
São Sebastião	729	616	1.345
Ubaense	21.767	3.355	25.122
Volta Grande	19.568	3.172	22.740
TOTAIS	452.618	67.893	520.511

LIMITE ATUAL: . . .. 452.618 sacos
AUMENTO DE 15%: . . . . 67.893 sacos
AUMENTO POR UNIDADE DE RAIZ QUADRADA:

$$\frac{67.893}{2.975} = 22{,}82117$$

ESTADO DE GOIAZ

Safra — 1943/44

15% SÔBRE O LIMITE DA ÚNICA USINA DO ESTADO

USINA	Limite	Aumento proporcional à raiz quadrada	Limite acrescido
Ipanema	5.125	769	5.894

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Safra — 1943/44

DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO DE 15% SÔBRE O LIMITE DO ESTADO PROPORCIONALMENTE À RAIZ QUADRADA DOS LIMITES DAS USINAS

USINAS	Limites	Aumentos proporcionais às raizes quadradas	Limites acrescidos
Barcelos	127.983	15.994	143.977
Cambaíba	97.542	13.978	111.520
Carapebús	67.154	11.603	78.757
Conceição de Macabú	49.964	9.990	59.954
Cupim	124.987	15.814	140.801
Laranjeiras	63.062	11.245	74.307
Mineiros	108.927	14.784	123.711
Novo Horizonte	21.488	6.541	28.029
Outeiro	100.117	14.157	114.274
Paraiso	96.152	13.888	110.040
Pedra Lisa	1.771	1.747	3.518
Poço Gordo	82.824	12.858	95.682
Porto Real	29.546	7.661	37.207
Pureza	105.743	14.560	120.303
Queimado	145.918	17.069	162.987
Quissaman	143.645	16.979	160.624
Santana	32.286	8.019	40.305
Santa Cruz	125.494	15.859	141.353
Santa Isabel	16.422	5.734	22.156
Santa Luiza	28.032	7.482	35.514
Santa Maria	48.299	9.811	58.110
Santa Rosa	1.630	1.792	3.422
Santo Amaro	78.816	12.544	91.360
Santo Antônio	61.745	11.110	72.855
São João	91.124	13.485	104.609
São José	247.986	22.266	270.252
São Pedro	43.465	9.318	52.783
Sapucaia	63.772	11.290	75.062
Tanguá	19.170	6.182	25.352
TOTAIS	2.225.064	333.760	2.558.824

LIMITE ATUAL: .... 2.225.064 sacos
AUMENTO DE 15%: ..... 333.760 sacos
AUMENTO POR UNIDADE DE RAIZ. QUADRADA: $\frac{333.760}{7.450} = 44,8$

ESTADO DE SÃO PAULO

Safra — 1943/44

DISTRIBUIÇAO DO AUMENTO DE 15% SÔBRE O LIMITE DO ESTADO PROPORCIONALMENTE À RAIZ QUADRADA DOS LIMITES DAS USINAS

USINAS	Limites	Aumentos proporcionais às raizes quadradas	Limites acrescidos
Albertina	27.337	6.905	34.242
Amália	165.000	17.970	182.970
Azanha	6.150	3.452	9.602
Barbacena	70.761	11.729	82.490
Boa Vista (I. Ometo)	29.344	7.569	36.913
Boa Vista (V. Mazer)	1.168	1.328	2.496
Bom Retiro	19.050	6.107	25.157
Capuava	15.200	5.444	20.644
Costa Pinto	32.218	7.923	40.141
Da Pedra	26.364	7.170	33.534
De Cilo	30.386	7.701	38.087
Esther	120.907	15.359	136.266
Furlan	17.620	5.798	23.418
Itaiquara	53.546	10.224	63.770
Itaquerê	78.096	12.349	90.445
Junqueira	299.215	24.211	323.426
Lambarí	2.219	2.080	4.299
Miranda	61.500	10.933	72.433
Monte Alegre	142.065	16.642	158.707
N. S. Aparecida	26.657	7.215	33.872
Paredão	31.672	7.834	39.506
Piracicaba	144.476	16.819	161.295
Porto Feliz	196.924	19.608	216.532
Rochelle	3.075	2.434	5.509
Santa Bárbara	170.305	18.236	188.541
Santa Clara	8.200	3.983	12.183
Santa Cruz	20.000	5.267	25.267
Santa Elisa	17.800	5.887	23.687
São Francisco	1.848	1.859	3.707
São José	21.750	6.506	28.256
São Manuel	1.435	1.637	3.072
São Vicente	25.892	7.082	32.974
Schmidt	44.805	9.339	54.144
Tamandupá	4.612	2.965	7.577
Tamoio	176.809	18.590	195.399
Varjão	11.568	4.736	16.304
Vassununga	48.350	9.693	58.043
Vila Raffard	171.723	18.324	190.052
TOTAIS	2.326.052	348.908	2.674.960

LIMITE ATUAL: . . . . 2.326.052 sacos
AUMENTO DE 15% : . . . . . . 348.908 sacos
AUMENTO POR UNIDADE DE RAIZ QUADRADA:

$$\frac{348.908}{7.883} = 44{,}26081$$

A SAFRA AÇUCAREIRA DE PERNAMBUCO EM 1942/43

A "Folha da Manhã, do Recife, número de 26 de julho p. p., publicou as seguintes declarações do sr. Luiz Dubeux Junior, presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco :

"A safra de açucar de 1942-43 em Pernambuco atingiu a 5.086.941 sacos de 60 quilos, excedendo em 540.604 sacos a safra anterior de 1941-1942, cujo total foi de 4.564.337 sacos."

UMA DAS MAIORES SAFRAS

— Tivemos, assim, prosseguiu o sr. Luiz Dubeux Junior — uma das maiores safras do Estado numa época em que os problemas de colocação e escoamento do produto assumiram aspectos de imensa dificuldade até então não verificados, pela deficiência de transporte marítimo e suas consequências, ocasionando ora despesas extraordinárias com fretes mais elevados em navios estrangeiros, ora nos forçando embarques de mercadoria já comprometida e aguardando transporte, pela necessidade de aproveitar praças de vapores que se destinavam a portos já abastecidos, transtornando assim nossas entregas. E' que nem sempre as praças disponiveis nos vapores coincidiam exatamente com as nossas obrigações contratuais de entregas de açucar. Todavia seria inadmissivel perder qualquer espaço nos vapores que nos foram oferecidos e esta política que adotamos não poderá sensatamente ser alterada. Peor que preços baixos ou tabelamento insuficiente é e será sempre, até o fim da guerra, a crise no transporte marítimo. Da orientação que seguimos, obtivemos resultados satisfatórios, pois numa safra de vulto como a atual, restam para escoamento marítimo até o presente momento — 800.000 sacos, o que importa na demonstração de que o problema, embora ainda bem dificil, não é impossivel de solucionar".

DISTRIBUIÇAO DE RETROVENDA

"Já foram distribuidas retrovendas que, com o adiantamento inicial, totalizaram até agora Cr$ 56,00 por 60 quilos. Na próxima terça-feira serão distribuidos mais Cr$ 2,00 atingindo assim a Cr$ 58,00. A proporção dos embarques, outras retrovendas serão pagas até a final liquidação da safra, cujo remanescente acima mencionado está vendido aguardando unicamente transporte."

PROBLEMAS DE TRANSPORTE

— "A experiência do primeiro ano social da Cooperativa, em luta com êstes complexos problemas criados pela guerra, sugere a consideração de algumas medidas para as futuras transações. Há ainda vendas de açucar efetuadas nos primeiros meses do ano, que não conseguiram praça nos vapores. Isto representa despesas de armazenagens, seguros, juros, etc., por nossa conta. Para evitar essas dificuldades a Cooperativa poderia optar pela fórmula seguinte na próxima safra : só vender açucar para embarque na ocasião da chegada do vapor a Recife e quando contasse com a praça. Qualquer outro negócio fora desta norma seria sob a base de entrega em Recife mediante pronto pagamento e correndo todas as despesas com aramazenagem, seguro, etc., por conta dos compradores que receberiam por consequência, imediatamente, a mercadoria. Poderia Pernambuco adotar semelhante prática ? E' preciso se aquilatar do vulto da safra do Estado e dos seus negócios para compreender que nos momentos de grandes entradas de açucar não é muito aconselhavel a uma organização como a nossa ficar sem vendas efetuadas e sem autorização para embarcar a mercadoria, mesmo porque concertar negócios é assunto às vezes demorado e os vapores não podem ficar no porto à espera que as partes acordem nas condições da transação. Dir-se-á que na próxima safra o preço é fixo em Cr$ 79,00 Fob. Porém, além da base de preço, há que considerar as condições de pagamento e outras, além da necessidade de encontrar comprador que queira receber a mercadoria no momento, o que demanda tempo por vezes superior à permanência dos navios em nosso porto.

O próprio presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, no decorrer da safra finda, se externou do seguinte modo a uma consulta que lhe dirigimos : "Opino que continuem a vender mesmo sem contar com os transportes marítimos, pois que quanto mais vendas efetuarem, mais direito terão às praças nos condutores."

E de fato tinha razão o ilustre dr. Barbosa Lima Sobrinho, pois que a palavra de ordem para a nossa produção era e é — escoamento. A consulta a que nos referimos, e feita há vários meses atrás, era precisamente uma previsão do que iria acontecer. Venderiamos e não conseguiriamos entregar a mercadoria dentro do período da safra. Outras transações surgiriam que não deveriamos normalmente realizar, pois que estavamos presos a contratos, mas que teriam de ser efetuadas para aproveitar possibilidades de embarque embora não pudessemos cancelar as encomendas de clientes para onde não se conseguia transporte."

50 MIL SACOS PARA A PARAÍBA

"A Paraíba, Estado produtor para o qual não reservamos e nem nos cabe reservar açucar, pela incerteza de suas necessidades de consumo, nos comprou ultimamente 50.000 sacos para seus diversos distribuidores alí. Foi uma boa solução para nós porque êste transporte é ferroviário. Outras oportunidades foram aproveitadas, como por exemplo a ocasião em que embarcamos para o Ceará um grande lote, em um navio estrangeiro que pelas suas conveniências comerciais de receber carga naquele porto, para a América, fez essa viagem, concedendo-nos, assim, uma grande praça. Para Corumbá via Montevidéu, há poucos dias embarcamos dez mil sacos de açucar sem ter negócio

previamente fechado. que tivemos de concluir às pressas porque o navio, aliás nacional, exigia que embarcassemos dez mil sacos para Montevidéu afim de termos direito a transportar trinta mil sacos para o Rio Grande do Sul. E' que o condutor teria de ir ao Prata receber trigo para Pernambuco e não podia ir sem lastro de Rio Grande a Montevidéu por motivos técnicos.

Nestas e outras ocasiões foram necessárias transações de emergência para ajudar o dificil escoamento da produção pelas circunstâncias oriundas da guerra que nos foi imposta para defesa das nossas instituições e do nosso próprio brio nacional ultrajado. A Marinha Mercante, brilhantemente auxiliada pela Marinha de Guerra Nacional, tem feito quase o impossivel para manter a navegação e o intercâmbio entre as diversas regiões do país. Os seus esforços conjugados aos das nossas fôrças aéreas merecem de todos os brasileiro a maior admiração e o nosso reconhecimento pelo patriotismo e o denodo com que têm servido ao país. A tarefa de dirigir nos tempos atuais não deve ser sub-estimada. São dificuldades de toda ordem a serem removidas. Tal foi o receio da falta de escoamento por parte do próprio Instituto que o levou a solicitar dos produtores a fabricação de cem mil sacos de açucar demerara embora de intra-limite, que foram entregues à Distilaria do Cabo para, oportunamente e conforme as conveniências, serem transformados em alcool, fugindo assim da necessidade de transporte marítimo. Instado pelos produtores para acertar logo naquele momento o preço para o lote, o presidente do I.A.A., muito acertadamente e com a visão de um administrador zeloso e justo resolveu não estipular o preço na ocasião e sim lhes fazer um adiantamento para finalizar a transação em agosto-setembro, por ocasião do encerramento da safra pernambucana e promover assim uma liquidação mais interessante à coletividade açucareira. Estes cem mil sacos ainda não estão negociados e, como tal, representam um remanescente da safra. Se em face do novo plano ora aprovado pela Comissão Executiva do I.A.A. forem êstes cem mil sacos negociados na nova base, não terão os produtores e agricultores prejuizos ocasionados pelas dificuldades nas entregas de açucar, como já expusemos anteriormente, pois que esta operação proporcionaria justa melhoria da média de preço. Aliás êstes cem mil sacos, se não fossem fabricados de demerara e sim de açucar cristal, seriam provavelmente beneficiados com as novas cotações que aliás já estão vigorando em diversas praças do sul".

PREÇOS

"Têm, assim, a lavoura e a indústria uma idéia de como encara a Cooperativa os interesses a ela confiados, detalhando de público diversos aspectos de sua tarefa. O preço fixado para a safra ora finda foi de Cr$ 67,30 Fob, igual a cêrca de Cr$ 65,00 em terra. Tivemos, porém, ainda a pesada incumbência de fornecer ao Distrito Federal a quota conhecida como de sacrifício, de cêrca de 600.000 sacos ao preço abaixo do custo de produção — Cr$ 49,50 por 60 quilos de açucar armazenado —, o que concorre para diminuir consideravelmente o preço médio da última safra. A sua média geral ainda depende dos embarques a serem feitos e de algumas bonificações que vamos pleitear do Instituto do Açucar e do Alcool por justos motivos. Sòmente depois destas "demarches" e do balanço da Cooperativa poderemos conhecer com segurança o resultado final. Podem, porém, os agricultores e industriais ficar certos que tudo fizemos para nos desincumbir a contento e cumprir o nosso dever".

A NOVA SAFRA

"Administradores esforçados e que conhecem de perto os problemas da indústria e lavoura, como os de Pernambuco e do Estado do Rio. os interventores Agamenon Magalhães e Amaral Peixoto vinham há bastante tempo demonstrando junto ao govêrno federal a necessidade de firmar a indústria do açucar e do alcool em bases sólidas que lhe permitissem enfrentar os efeitos causados pela guerra. para assegurar a estabilidade da indústria e de todos os que vivem à sua sombra, sem que isto causasse grande aumento no custo da mercadoria para o consumidor nacional. Temos, mercê de Deus, um govêrno ativo e de raro tino administrativo, em nossa terra. O presidente Vargas, apesar dos complicados problemas que oferece um país da extensão do Brasil, resolve, um a um, êstes problemas sempre com um aprumo extraordinário e com esclarecido espírito de justiça. Aos órgãos da Cordenação Econômica e Instituto do Açucar e do Alcool, delegou a presidência a missão de resolver a situação da indústria açucareira brasileira. Encontramos alí dois brasileiros ilustres: João Alberto, esforçado colaborador direto do presidente, que com seu dinamismo já deu provas de sua capacidade para o exercício das altas funções que lhe foram confiadas, e Barbosa Lima Sobrinho que, na presidência do I.A.A., com a sua equilibrada e prudente administração vem merecendo as maiores demonstrações de confiança da grande família açucareira do país.

Dos estudos meticulosos procedidos pela Coordenação e pelo Instituto do Açucar e do Alcool, nasceu a aprovação de um plano de defesa para a safra de 1943-44 — inspirado na necessidade de resolver os problemas atuais da produção açucareira. Os interesses dos consumidores foram também previstos, pois que a fixação dos preços para todo o período da safra anula a especulação. A elevação do preço é medida imperiosa, pelas circunstâncias já de todos muito conhecidas — entretanto, em comparação com outros gêneros alimentícios, o aumento do preço do açucar para os consumidores é diminuto e perfeitamente acessivel a todos. Caberá às comissões de tabelamento reajustar as cotações na base de Cr$ 79,00 por saco de 60 quilos de açucar cristal, posto a bordo Recife, exclusivè imposto de consumo, conforme preceitua o plano aprovado pela Comissão Executiva do I.A.A. Foram assim estabelecidas bases que permitirão o progresso e a estabilidade da lavoura canavieira e da indústria açucareira do nosso país graças à clarividência dos seus homens de govêrno".

A PRIMEIRA USINA DE AÇUCAR, NO BRASIL, FUNDADA POR UMA COOPERATIVA DE PRODUTORES

Aproveitando faculdade concedida pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, doze banguezeiros do município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, organizaram-se em cooperativa para instalar uma usina de açucar. E' a primeira que se funda no Brasil por associação de produtores. Abre. por isso, nova fase na indústria açucareira do país.

Publicamos abaixo a ata da reunião dos plantadores de cana do município alagoano de que resultou a formação da referida cooperativa, bem como comentários e notícias de diversos órgãos da imprensa sôbre o auspicioso fato.

ATA DA REUNIÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA USINA NO VALE DO RIO "SÃO MIGUEL"

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no salão de honra do "Hotel Ipiranga", gentilmente cedido pelo seu proprietário sr. Miguel Marques de Moura, às onze horas, com a presença dos plantadores de cana, cujos nomes se seguem: João Cesar Teixeira, José Lourenço da Graça, Aurélio Vilanova Lopes, João Cavalcante de Albuquerque Pessoa, dr. Rodrigo Carneiro de Almeida, José Marcos da Rocha e Silva, Agnaldo Cavalcante de Albuquerque Pessoa, Manuel Cavalcante de Albuquerque Pessoa, Fausto Palmeira Ferro, Rodolfo Cesar Teixeira, Francisco Inácio de Araujo Jatobá Junior e Abelardo Lopes, houve lugar uma reunião afim de serem ventilados e discutidos os meios e possibilidades de ser instalada uma Usina de Açucar, no vale do rio "São Miguel", Município de igual nome.

Em virtude de encontrar-se nesta cidade, em viista à sua insigne família, o alto funcionário do Instituto do Açucar e do Alcool, no Rio de Janeiro, dr. João Soares Palmeira, houveram por bem os plantadores de cana acima descritos convidar o ilustre visitante para tomar parte na reunião, o que foi aceito de bom grado pelo distinto conterrâneo. Por aclamação da Assembléia foi ainda indicado o nome do dr. João Soares Palmeira para presidir os trabalhos desta reunião, sendo a escolha também aceita pelo aclamado.

Com a palavra o sr. Presidente abriu a sessão, dando início aos trabalhos, depois de haver, de modo penetrante e inteligivel, tornado público a relevante significação da atitude tomada pelos banguezeiros dêste Município, no que concerne à transformação da "ex-indústria do engenho banguê" na florescente e futurosa indústria da Usina de Açucar; fazendo sentir também a convicção que o animava de que a feliz iniciativa teria a mais completa acolhida por parte do Instituto do Açuar e do Alcool. Disse ainda o sr. Presidente da finalidade dêste conclave e pediu aos presentes que se pronunciassem a respeito, emprestando o seu apôio e a sua solidariedade. A seguir, depois de viva manifestação de aplauso por parte da Assembléia, o senhor Presidente procedeu a leitura de nove quesitos prèviamente elaborados, pedindo aos senhores plantadores de cana que oferecessem suas sugestões, bem como proferissem suas decisões finais. Os quesitos, que estavam constituidos da maneira abaixo, tiveram as respostas que se seguem a cada um, por unanimidade de votos da Assembléia:

1.º — "Considerando o recebimento de canas e o embarque de açucar, onde acham que deva ser instalada a usina ?"

Resposta: — A Usina deverá ser instalada no Engenho Caxacumba, por isso que ficará equidistante dos engenhos de um e outro lado do vale.

2.º — "Existe possibilidade de adquirir uma área de terra de duzentas braças em quadro, com água para a fábrica ?

Resposta: — Sim, o fornecimento dágua para a Usina poderá ser feito pelo engenho Caxacumba, cujas terras são cortadas por um córrego perene de regular volume, podendo ainda ser captada água do rio "São Miguel", que também atravessa a referida propriedade, distando apenas trezentos metros do local onde será construida a Usina.

3.º — "O problema da lenha ?"

Resposta: — Ficou deliberado que a lenha para a Usina será fornecida mediante concorrência; no caso, porém, de se verificar a impossibilidade do fornecimento pelo modo acima citado, os cooperados se obrigarão a contribuir com a quantidade dêsse combustivel proporcional à sua quota, ressalvados aqueles cujos meios de transporte e distância sejam considerados anti-econômicos.

4.º — "Que bonificação deve ser dada aos fornecedores cujos partidos distem mais de três e menos de seis quilômetros da fábrica ?"

5.º — "Aos que distam mais de seis e menos de doze e aos de mais de doze até dezoito ?"

Resposta: — A Assembléia resolveu que fossem dadas bonificações para os transportes de cana em distâncias superiores a três quilômetros, dei-

xando a critério da Administração da Cooperativa o "quantum" da bonificação.

6.º — "Quais os que desejam fazer parte da Cooperativa?"

Resposta: — João Cesar Teixeira, Aurélio Vilanova Lopes, José Lourenço da Graça, João Cavalcante de Albuquerque Pessoa, dr. Rodrigo Carneiro de Almeida, José Marcos da Rocha e Silva, Agnaldo Cavalcante de Albuquerque Pessoa, Manuel Cavalcante de Albuquerque Pessoa, Fausto Palmeira Ferro, Rodolfo Cesar Teixeira, Francisco Inácio de Araujo Jatobá Junior e Abelardo Lopes, respectivamente proprietários dos engenhos banguês denominados: Sinimbú, Retiro, Cana-Brava, Furado, Conceição, Coité, São Sebastião. São Miguel, Gois, Baixa Grande, Tebiriçá e Poço.

7.º — "Que limites têm os seus engenhos?"

Resposta: — Sinimbú com 1867 sacos de produção, Retiro com 933, Cana-Brava com 533, Furado com 750, Conceição com 800, Coité com 360, São Sebastião com 313, São Manuel com 577, Gois com 1267, Baixa Grande com 1267, Tebiriçá com 400 e Poço com 152 sacos.

8.º — "A que distância do lugar escolhido?"

Resposta: — A distância aproximada dos engenhos ao local no qual será construida a Usina é, na opinião dos presentes, a seguinte: Engenho Baixa Grande 14 quilômetros, Engenho Gois 10 kms., Engenho Poço 9 kms., Furado 6 kms., São Sebastião 6 kms., Conceição 4 kms., Sinimbú 3 kms., Coité 3 kms., Retiro 2 kms., Tebiriçá 2 kms. e Cana-Brava 1 km.

9.º — "Qual a distância do lugar escolhido ao porto?"

Resposta: o lugar escolhido para a Fábrica dista do porto da cidade de São Miguel dos Campos, na margem esquerda do rio homônimo, apenas dois (2) quilômetros, podendo o transporte de açucar, a partir dêsse porto, ser feito em canoas, por via fluvial, até o ponto de ancoragem das barcaças, no povoado Sebastião Ferreira, situado a seis quilômetros da sede do municpio.

Ainda com a palavra o sr. Presidente pediu a atenção da Assembléia para a leitura de um telegrama recebido do Rio de Janeiro, assinado pelo dr. Moacir Pereira, endereçado a "Engenho", do seguinte teor:

"Engenho" — Maceió — "Presidente simpático projeto Usina Cooperativa São Miguel, achando viavel financiamento Instituto ou Banco Brasil, dependendo estudo" — Moacir.

A leitura do telegrama acima causou ótima impressão e consideravel estímulo a todos os membros da Assembléia.

Em seguida, foi pelo banguezeiro Agnaldo Cavalcante de Albuquerque Pessoa apresentada a sugestão de se designar um dos presentes afim de entender-se com o dr. Antônio de Moura Castro, proprietário do engenho Caxacumba, sôbre a cessão da área de terra destinada à construção da Usina, tendo sido escolhido o sr. João Cesar Teixeira. Pediu a palavra o sr. José Lourenço da Graça e alvitrou que, não obstante julgar acertadíssima a escolha do nome de seu colega João Cesar Teixeira para o entendimento com o dr. Moura Castro, e considerando a urgência com que deveria ser resolvida a matéria em discussão, opinava que a Assembléia telegrafasse ao dr. Rui Palmeira, delegando-lhe poderes para a conversação em apreço. Discutida e aprovada pelos presentes a sugestão do sr. José Lourenço da Graça, deliberou a Mesa endereçar ao dr. Rui Palmeira o seguinte telegrama:

"Engenho" Para Rui — Jaraguá — "Comunico assembléia plantadores cana hoje reunida escolheu área engenho Caxacumba instalação usina, delegando-lhe poderes entenderse dr. Moura Castro nêsse sentido. Comunique urgência resultado entendimento. João Palmeira."

Em seguida o sr. Presidente, em palavras repassadas de entusiâsmo, congratulou-se com os banguezeiros miguelenses pelo magnífico e brilhante resultado alcançado no presente conclave.

E por nada mais haver a tratar nem discutir, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão. marcando o dia dezoito (18), quarta-feira para nova reunião e consequente leitura e assinatura dêste termo; ordenando a mim, secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente ata, consignando todas as ocorrências. Eu, José de Medeiros Apratto, secretário "Ad-hoc", lavrei a presente ata que está devidamente assinada pelo sr. presidente, por mim e demais membros da Assembléia.

São Miguel dos Campos, 16 de agosto de mil novecentos e quarenta e três.

(Assinados): João Soares Palmeira, José de Medeiros Apratto, .Abelardo Lopes, Rodrigo C Almeida, Fausto Palmeira Ferro, Aurélio Vilanova Lopes, Agnaldo Cavalcante de Albuquerque Pessoa, João Cesar Teixeira, Rodolfo Cesar Teixeira, José Lourenço da Graça, Francisco Inácio de Araujo Jatobá Junior, João Cavalcante de Albuquerque Pessoa, Manuel Cavalcante de Albuquerque Pessoa, José Marcos da Rocha e Silva.

DOZE BANGUÊS TRANSFORMADOS NUMA GRANDE USINA

Maceió, 23 (Especial para "O Globo") — Instalou-se no município de São Miguel dos Campos, uma cooperativa de plantadores de cana, fundada por doze banguezeiros, que subscreveram de início um capital de 630 mil cruzeiros. A finalidade precípua é a montagem de uma usina, valendo-se das vantagens estabelecidas pelo Estatuto da Lavoura Canavieira. Será a primeira usina que surge em tais circunstâncias, bem como a transição,

pela primeira vez, de banguês em usinas, sem que os engenhos sejam tragados. Os jornais atribuem grande importância a êsse fato.

(O Globo", Rio, 23-9-943.)

BANGUÊS E USINAS

O problema do desaparecimento ou da decadência dos engenhos de açucar é muito conhecido no Brasil. Aliás, trata-se dum fenômeno universal, que é o desaparecimento da pequena indústria, a qual, na maioria dos casos, não tem fôrças para resistir à grande indústria.

Segundo um telegrama de Maceió, ontem divulgado nesta capital, acaba de instalar-se no município alagoano de São Miguel dos Campos uma cooperativa de plantadores de cana, fundada por doze proprietários de banguês, que subscreveram inicialmente o capital de 630.000 cruzeiros. A finalidade do empreendimento é a montagem duma usina, dentro dos moldes estabelecidos pelo Estatuto da Lavoura Canavieira. Ao que ainda informa o despacho, será essa, naquêle Estado a primeira usina a surgir em tais circunstâncias. De fato, antigamente muitos dos engenhos eram irremediavelmente tragados pela usina. Os proprietários dos velhos banguês viram-se obrigados a vendê-los pelos preços que a usina lhes impunha.

Essa transformação econômica gerou por vezes verdadeiras crises, atirando na miséria antigas famílias da nossa chamada aristocracia rural, depois de acarretar uma situação de penúria para extensas zonas agrícolas do país.

A nova política adotada pelo govêrno, através do Estatuto da Lavoura Canavieira, deu uma feição menos dramática ao desaparecimento dos banguês, permitindo que não se reproduzam as tragédias a que sucumbiram tantos senhores de engenho.

A êsse respeito, é muito significativo o telegrama que acaba de chegar das Alagoas. O regime cooperativo agora instituido é realmente o único remédio capaz de evitar as anomálias tão comuns no passado.

("Correio da Manhã", Rio, 24-9-43.)

O COOPERATIVISMO

O cooperativismo, desde que seja bem compreendido e bem praticado, é uma das melhores fórmulas de se conseguir prosperidade nos diversos setores das atividades humanas.

Ainda agora, nos vem de Alagoas, uma notícia que vale por um exemplo. No município de S. Miguel dos Campos, instalou-se uma cooperativa de plantadores de canas, fundada por doze proprietários de banguês, que subscreveram de início um capital de 630 mil cruzeiros. A finalidade precípua é a montagem de uma usina, valendo-se das vantagens estabelecidas pelo Estatuto da Lavoura Canavieira. Será a primeira usina que surge em tais circunstâncias, bem como a transição, pela primeira vez, de banguês em usinas sem que os engenhos sejam tragados. Os jornais de Maceió dão grande importância a êsse fato.

Prova-se que o cooperativismo está sendo compreendido devidamente no Brasil. Em vários Estados já existem muitas cooperativas em franca prosperidade. A notícia que nos vem, agora, de Maceió é bastante animadora. Pela visão clara daquêles banguezeiros, Alagoas vai ganhar uma grande usina de açucar, com incontestaveis vantagens para a sua economia.

A aceitação do cooperativismo no Brasil depende de uma grande e persistente campanha de propaganda, para que os brasileiros de todo o país compreendam as vantagens que êle traz para a coleitividade.

("Diário Carioca, Rio, 24-9-43.)

COOPERATIVISMO NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Banguezeiros do município alagoano de São Miguel dos Campos, exatamente uma duzia desses representantes da velha indústria açucareira, decidiram fundar uma usina em bases cooperativistas. Pretendem valer-se de certos dispositivos da legislação sôbre a lavoura canavieira, tanto no que se refere à exceção prevista para montagem de uma nova usina quanto, especialmente, aos remanescentes da taxa de um cruzeiro cobrada pelo Instituto do Açucar e do Alcool por tonelada de cana.

A iniciativa é, ao que parece, inédita e representa um novo aspecto da luta da tradicional atividade econômica do nordeste pela sua sobrevivência. Reconhecendo, sem dúvida, a impossibilidade da concorrência com a produção racionalizada, o banguê se resolve a paralizar definitivamente as suas moendas rotineiras em busca também da racionalização.

Não importa, por agora, examinar as reais vantagens econômicas decorrentes da instalação de uma nova grande fábrica de açucar na região onde já predomina largamente essa indústria, em vez de um novo passo para a diversificação da produção regional, como talvez fosse mais para desejar.

E, respeitadas as razões que não hão de faltar aos banguezeiros miguelenses, o que deve ser especialmente reconhecido é a felicidade da fórmula por êles encontrada. Não há negar, realmente, o mérito da solução cooperativista para a defesa do pequeno produtor, grandemente indicada, portanto, para as regiões agrícolas de todo o país, onde escasseiam a educação, o crédito, a técnica,

Isoladamente, os doze banguês inicialmente associados e outros, também situados no vale do rio São Miguel, que a êles se reunirem, estariam condenados à morte pela inanição, como ponto final de um processo acelerado e tenaz que já eliminou tantos outros em todo o nordeste. Reuni-

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ANTILHAS BRITÂNICAS

De acôrdo com as mais recentes informações, as exportações de açucar no ano que se encerrou em 31 de agosto último são estimadas nas seguintes cifras : Barbados, 123.000 toneladas; Jamaica, 148.690; Trinidad, 58.809; Ilhas de Sotavento,, 55.500; Ilhas de Barlavento, 4.950; Guiana Inglesa, 184.054; Honduras Britânicas, 235 toneladas.
O total se eleva a 575.238 toneladas.

ARGENTINA

O general Diego I. Mason, ministro da Agricultura da Argentina, de acôrdo com recente decreto do Poder Executivo, designou uma comissão especial investigadora da indústria açucareira, encarregada do estudo dos custos de produção, elaboração e comercialização do açucar, afim de estabelecer depois todas as margens de lucros.

Dita comissão é presidida pelo dr. André Máspero Castro e integrada pelo presidente do Centro Açucareiro Regional de Tucuman, engenheiro José Maria Paz; presidente do Centro Canavieiro de Tucuman, Eudoro J. Olivera; representante da União Agrária Provincial de Tucuman, dom Carlos Santamarina; engenheiro Alejandro Terrera e sub-diretor de Economia Rural e Estatística do Ministério da Agricultura, dr. Silvio Pascale. Além disso, contará ainda com a assistência técnico-econômica imprescindível para o desenvolvimento de sua tarefa.

A referida comissão fica autorizada a requisitar diretamente das usinas, produtores, comerciantes e repartições oficiais todas as informações necessárias para o desempenho de sua incumbência.

EGITO

Na safra 1942/43, a produção de açucar no Egito é estimada em 250.000 toneladas curtas, valor refinado, segundo um comunicado do Ministério do Comércio dos Estados Unidos. Em 1941/42, a produção açucareira foi de 181.000 toneladas.

A safra de 42/43 assinalou um "record" de produção e melhorou a posição do suprimento do país, onde o ano passado foi instituido o racionamento. O consumo do Egito é estimado em 165.000 toneladas curtas por ano, havendo, portanto, um excesso para exportação.

ESTADOS UNIDOS

De acôrdo com as informações divulgadas pelo Ministério da Agricultura, a produção de acucar de beterraba e cana no território continental dos Estados Unidos na safra 1942-43 se elevou a 2.109.000 toneladas, sendo 1.609.000 de açucar de beterraba (valor refinado) e 500.000 de açucar de cana, valor bruto. Na safra anterior, sob o regime de restrições ao plantio, a produção foi de 1.484.000 toneladas de açucar de beterraba e 419.000 de açucar de cana. Em 1940-41, a produção foi de 2.105.000 toneladas.

A producão de beterraba em 1942 alcançou a cifra de 11.643.000 toneladas, colhidas em uma área de 939.000 acres. A área plantada em 1942 foi de 1.041.000 acres, 66.000 acres mais do que em 1940. Todavia, as perdas e o abandono antes da colheita foram bem mais elevados no ano passado, representando 10,8 por cento do plantio original contra 5 por cento em 1941 e uma média de 7,7 por cento para os dez anos anteriores. A escassez de mão de obra contribuiu grandemente para a alta cifra de abandono em 1942. O rendimento médio de beterrabas por acre, 12,4 toneladas, foi mais baixo do que os obtidos em 1941 e 1940, respectivamente, 13,7 e 13,4 toneladas, sendo, porém, mais alto do que a média de rendimentos no decênio 1930-39 a 11,4 toneladas. O rendimento de açucar por acre colhido, foi em

---

dos, logo lhes assiste direito de invocar auxilio decisivo prometido pelo poder público através da legislação própria. Se alcançarem os seus objetivos, como, afinal, é de esperar, passarão à situação de fornecedores de cana, sim, mas não sujeitos à condição de meros supridores de matéria prima para a fábrica alheia, sem perderem a sua qualidade de produtores. A usina cooperativa receberá a cana dos associados e produzirá o açucar ou o álcool em benefício exclusivo deles próprios. Pelo menos teoricamente, portanto, o caminho que os pioneiros de uma nova aplicação do cooperativismo no Brasil decidiram trilhar é um caminho acertado, seguramente o único que lhes restava em face das circunstâncias.

Esperemos que, na prática, a solução não desmereça a confiança que nela foi depositada. Nisso não estará o interêsse, apenas, dos produtores que esperam favorecer-se, mas, igualmente, um proveito para a coletividade rural do país, dada a fonte de sugestões em que se constituirá, a acenar a milhares e milhares de outros modestos cultivadores com o argumento de um exemplo.

O que se impõe fazer, visando iguais objetivos, é a maior intensificação dos principios cooperativistas, a realização de um plano intensivo de educação para a prática do cooperativismo. Essa propaganda, a que o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura vem se dedicando, é ainda muito tímida e contida em moldes restritos.

A fama de nosso camponês é a de ser extremamente desconfiado. Aos agentes do poder público cabe o trabalho de captar a confiança dos simples em favor de objetivos honestos e proveitosos, em benefício da riqueza geral.

("Diário de Notícias", Rio, 5-10-43).

média, de 1.710 quilos (valor refinado) contra 1.970 quilos em 1941, 1940 quilos em 1940 e 1.670 no período 1930-39. Entre os Estados que cultivam a beterraba, o maior produtor foi a California, com 343.000 toneladas, seguindo-se Colorado com 321.000. Colorado foi o que cultivou a maior área, 195 mil acres, dos quais colheu 170.000. O mais elevado rendimento cultural foi obtido no Estado de Idaho, 13,8 toneladas de beterrabas por acre. A produção de polpa de beterraba alcançou as seguintes cifras: polpa para melaço, 151.000 toneladas; polpa sêca, 130.000 toneladas; polpa úmida, 1.688.000 toneladas. Êsses números confrontam-se com os de 1941-42, que foram na mesma ordem: 181.000, 101.000 e 1.556.000 toneladas.

A produção de açucar de cana em 1942-43 foi de 400.000 toneladas, valor bruto, na Luisiana, contra 323.000 em 1941-42, e 100.000 toneladas na Flórida contra 96.000 no ano precedente. A produção de cana na Luisiana foi 4.752.000 toneladas para uma área de 270.000 acres, sendo o rendimento médio de 17,6 toneladas por acre. Em 1941-42, a produção de cana foi de 3.938.000 toneladas para uma área de 225.000 acres e um rendimento médio de 175 toneladas. Na Flórida, a produção de cana em 1942-43 se elevou a 848.000 toneladas em uma área de 27.000 acres e um rendimento médio de 31,4 toneladas por acre. Na safra anterior, a produção de cana foi de 949.000 toneladas para uma área de 31.000 acres e um rendimento médio de 30,6 toneladas por acre. O rendimento de acucar por tonelada de cana foi, na Luisiana, de 168 libras contra 164 na safra precedente, e na Flórida 236 libras contra 203. A produção de melaços foi de 30.233.000 galões na Luisiana e 5.400.000 galões na Flórida contra 26.295.000 e 5.157.000 galões em 1941-42.

— Devido à escassez de açucar e xarope de milho para usos industriais, o Departamento da Administração de Preços dos Estados Unidos autorizou as suas agências regionais a conceder uma quota de açucar de beterraba e de cana, em substituição da de milho, durante o período julho/agosto. Contudo, trata-se de fornecer a menor quantidade possível de açucar, e só quando seja realmente necessário.

Os fabricantes que pedem açucar para substituir o de milho e xarope, e que não tinham sido registrados como consumidores dêsse produto, podem ser considerados novos consumidores industriais de acucar.

As quotas de acucar são fixadas sôbre a base da quantidade consumida de açucar e xarope de milho durante o período compreendido entre julho e agosto de 1942, e da seguinte maneira :

1 — Os fabricantes de pão e produtos panificados assim como os de farmácia, receberão uma quantidade de açucar que não deverá exceder de 50% dos produtos feitos de milho, com igual propósito, durante o período julho/agosto de 1942.

2 — Todas as outras indústrias ou fabricantes receberão 25% da quantidade que estavam acostumados a usar anteriormente.

P E R Ú

A situação estatística do açucar no Perú, no primeiro quadrimestre de 1943, foi muito favoravel, esperando-se êste ano que se possa igualar às 510.000 toneladas curtas (462.570 métricas) produzidas no ano anterior.

O consumo interno de açucar tem aumentado de acôrdo com os dados da Sociedade Nacional Agrária, chegando em 1942 a 130.000 toneladas curtas (117.910 métricas), contra 121.000 toneladas curtas (109.747 métricas) em 1940 e 110.000 toneladas curtas (99.770 métricas) em 1941. Em janeiro do corrente ano foram consumidas 12.000 toneladas curtas (10.884 métricas), cifra que difere muito pouco da correspondente ao mesmo mês do ano anterior.

As importações em 1942 foram de 116 toneladas curtas (150 métricas); em 1941, de 46 toneladas curtas (42 métricas) e em 1940 de 239 toneladas curtas (217 métricas). Sòmente 9,8 toneladas curtas (9 métricas) foram importadas em janeiro e fevereiro de 1943, o que indica uma sensivel diminuição, em cotejo com as 106 toneladas curtas (96 métricas) importadas nos mesmos meses do ano anterior.

As exportações em 1942, que foram de 340.000 toneladas curtas (308.380 métricas), demonstram uma redução em seu volume, aproximadamente, de 18%, comparando-se com as 416.000 toneladas curtas (377.312 métricas) exportadas em 1941, mas acusam um lucro de uns 87% em valor. O mercado chileno foi, como sempre, o mais importante para os açúcares peruanos, adquirindo em 1942 umas 230.000 toneladas curtas (208.610 métricas), ou seja 68% das exportações totais, cifras superiores às de 1941, que representam uns 35%, e às de 1940, que correspondem a 47%. Em janeiro e fevereiro de 1943, os embarques se elevaram a 15.934 toneladas curtas (14.452 métricas) e 20.053 toneladas curtas (18.188 métricas), respectivamente, em comparação com as 35.657 toneladas curtsa (32.341 métricas), exportadas em janeiro, e as 31.186 toneladas curtas (28.286 métricas), exportadas em fevereiro de 1942.

O estoque visível de acucar no Perú, a 1.º de marco de 1943, era de 113.000 toneladas curtas (102,491 métricas), das quais 68.000 toneladas curtas (61.676 métricas), aproximadamente, representam açúcares não vendidos. O restante de 45.000 toneladas curtas (40.815 métricas) foi contratado pelo mercado chileno.

Apesar de só se terem feito pequenos contratos de venda, o aspecto geral do mercado não é muito mau. Dada a grande baixa que está sofrendo a producão mundial de acucar, acredita-se que, a seu devido tempo, haverá uma larga procura dos açúcares peruanos.

PORTO RICO

Segundo uma correspondência de San Juan, publicada no número de junho de "Sugar", a lavoura canavieira de Porto Rico está a braços com sérias dificuldades para obter a quantidade de adubos adequada às suas necessidades. A safra atual foi produzida numa área de 42.817 acres de cana planta e 263.183 acres de socas. As canas plantas receberam adubos em quantidade quase normal e as socas apenas 50 por cento da que usu-

almente recebem. Condições de tempo excepcionalmente favoraveis. A tonelagem de cana é normal, sobretudo porque cêrca de 50.000 acres de socas que deveriam ser arrancadas foram conservadas, em vista da falta de adubos para novas plantas. Em 1941, Porto Rico recebeu, para todas as suas lavouras, 80 mil toneladas de sulfato de amônia, 36 mil de superfosfato e 25 mil de sais de potassa. Do total de 141 mii toneadas de adubos recebidas, 112.800, ou seja 80 por cento, se destinaram à lavoura canavieira. Essa quantidade representa uma aplicação normal em uma safra normal. A quota de adubos concedida pelos Estados Unidos a Porto Rico para o ano que terminou em 30 de junho último foi apenas de 33.600 toneladas de sulfato de amonia. Essa quota se destina à safra 1943-44. Até o fim de abril, haviam entrado na ilha 14.000 toneladas. Os estoques disponiveis no princípio do ano eram de 2.400 toneladas, elevando-se assim o total disponivel a 33.600 toneladas. Os produtores de adubos de Porto Rico tinham em estoque, recebidas ou fabricadas desde julho do ano passado, 19 mil toneladas de superfosfato de 20 por cento, 1.000 toneladas de superfosfato duplo de 45 por cento, 9.500 toneladas de clorato de potassa e 1.500 toneladas de sulfato de potassa, ou seja um total de 87 mil toneladas. Além disso, a Administração Geral de Suprimentos adquiriu nos Estados Unidos 6 mil toneladas de adubos 8-9-12. O total de adubos para o ano agrícola que terminou em julho último era o seguinte: 37.920 toneladas de sulfato de amonia, 22.880 de superfosfato, 10.700 de clorato de potassa e 1.500 de sulfato de potassa, ou sejam 73.000 toneladas. Informava a correspondência aludida que os embarques não estavam sendo feitos de acôrdo com as previsões, de sorte que a safra canavieira de Porto Rico em 1943-44 receberá, na melhor das hipóteses, apenas 40 por cento das suas necessidades normais de fertilizantes.

SALVADOR

Nos três primeiros meses dêste ano a produção se elevou a 16.000 toneladas curtas, das quais 4.000 foram consumidas no país. As exportações alcançaram 1.500 toneladas. Em março dêste ano, havia no país um estoque de 14.000 toneladas de açucar. O consumo interno em 1943 é estimado em 12.000 toneladas.

SUÉCIA

A área plantada de beterraba foi êste ano reduzida a 49.400 hectares, isto é, uma redução de 3.440 hectares em relação a 1942. A produção total de açucar refinado em 1942 foi de cêrca de 276.000 toneladas. Com a redução da área de plantio espera-se que a produção de açucar não passará de 255.000 toneladas em 1943.

Êste ano os plantadores receberam pelas suas beterrabas o mesmo preço de 1942 — 4,50 coroas por 100 quilos de beterraba com um teor 16 por cento de sacarose.

EXCURSÃO A CAMPOS

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, recebeu do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química o seguinte ofício:

"Em 25 de setembro de 1943.
Ilmo. sr. presidente do
Instituto do Açucar e do Alcool.

O Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química, sensibilizado pelo gesto tão dignificante de V. S., concedendo aos nossos colegas uma verba para a excursão à cidade de Campos, cumpre o grato dever de lhe agradecer.

Auxiliando-nos financeiramente na realização desta excursão, V.S. contribuiu de modo relevante para ampliação dos nossos conhecimentos. Os frutos prodigiosos conseguidos com a visita às fábricas e as importantes explicações que nelas recebemos foram incalculáveis.

Oxalá o exemplo de V.S. seja seguido, pois só assim, incentivando a mocidade da nossa Escola, auxiliando-a a adquirir conhecimentos que não podem ser obtidos nos bancos escolares, o Brasil terá os técnicos que o seu grande desenvolvimento industrial reclama.

Queira V. S. aceitar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Pelo Diretório Acadêmico — Helio Rocha, Secretário, em exercício."

O AÇUCAR NAS INDIAS OCIDENTAIS BRITÂNICAS

No curso das pesquisas que realizou em 1938-39, a Comissão Real das Índias Ocidentais Britânicas distribuiu questionários especiais relacionados com a agricultura em todas as colônias inglesas naquela zona. Os relatórios e estatísticas, preparados com os elementos obtidos no inquérito foram longamente examinados e os resultados compilados em um volume intitulado "A Agricultura nas Índias Ocdentais Britânicas", que acaba de ser publicado, sob os auspícios do Ministério das Colônias da Inglaterra.

Esse volume — na sua maior parte trabalho do dr. H. A. Tempany — é uma das mais completas compilações até agora divulgadas sôbre o estado da agricultura naquelas possessões britânicas, sendo um valioso guia para os que buscam informes sôbre a situação econômica das mesmas. Da parte do volume que trata da indústria açucareira, fizemos um resumo, apresentando separadamente as notas referentes a cada uma das áreas produtoras.

JAMAICA

O açucar teve sempre um lugar importante na agricultura da Jamaica e antes do desenvolvimento da indústria da banana (que hoje ocupa 150 a 200 mil hectares), era a sua principal cultura. Durante algum tempo, o rum foi o mais importante produto da indústria açucareira da Jamaica. Mas, com o abandono forçado do cultivo da banana, atingida por várias pragas, renasceu o interesse pela produção de açucar, que se elevou de 30 mil toneladas anuais, antes de 1927, a 118.000 em 1939. As exportações de rum também duplicaram na última década. O consumo local de açucar varia de 15 a 18 mil toneladas, não computado o bruto.

A área canavieira da ilha se estende por cêrca de 50 mil acres, não se conhecendo cifras exatas sôbre a mesma nem sôbre a área colhida anualmente. A cana é cultivada em grandes propriedades e pequenas fazendas, todas elas situadas nas planícies costeiras ou em vales interiores; uma certa quantidade das canas dos camponeses, que servem à fabricação de açucar bruto, são plantadas nas regiões altas do interior da ilha. As grandes propriedades são cêrca de 90, quase todas ligadas a fábricas. Há cêrca de 6 mil pequenos plantadores de cana. Êstes aumentaram ràpidamente nos últimos anos e em 1938 produziram 25 por cento do total das canas. De acôrdo com as leis locais, todos os lavradores de cana devem ser registrados.

As condições de cultivo nas fazendas variam consideravelmente. De um modo geral, o cultivo é menos eficiente do que na maioria das outras ilhas produtoras. O uso de instrumentos mecânicos na lavoura está aumentando. Emprega-se o chamado adubo dos currais em geral da seguinte forma : conservando animais nas proximidades das áreas a plantar; os adubos artificiais são empregados em menor escala do que nas outras áreas. Pratica-se a irrigação nas regiões mais sêcas e nessas áreas a regra é o aproveitamento das socas. O re-plantio agora está se tornando mais frequente.

Durante muito tempo a Transparente foi a cana padrão. Em 1929, tornou-se necessária a sua substituição por ter sido fortemente atacada pelo mosaico. Presentemente, as variedades mais largamente cultivadas são BH 10/12 e POJ 2878, sendo que esta ocupava em 1939 cêrca de 60 por cento da área plantada. Os rendimentos de cana nas grandes fazendas são razoavelmente bons, pois em 1938 alcançaram a média de 27,9 toneladas por acre para toda a ilha. Nos solos profundos de aluvião na costa conseguem-se, por vezes, altos rendimentos; informa-se que em uma área de 28 acres de canas plantas BH 10/12 obteve-se, em 1938, um rendimento de 85,9 toneladas por acre. Entre os pequenos lavradores, o cultivo é inferior ao das grandes fazendas e os rendimentos naturalmente mais baixos. Entre as pragas que atacam a cana, conta-se a broca, para a qual ainda não existe nenhum meio de controle. Existe também o mosaico, que durante algum tempo se tornou bastante grave, sendo porém, debelado pela introdução de variedades resistentes.

Até 1939 havia em funcionamento 34 usinas, Naquele ano, sete delas fundiram-se, dando lugar ao aparecimento de uma nova central; mais tarde, duas fábricas foram substituidas por uma, de sorte que presentemente existem 27 usinas em atividade. Algumas dispõem de modernos e eficientes equipamentos. O rendimento de açucar baixou, nos últimos cinco anos, de 10,27 para 8,88. Em 1938, as cifras de rendimentos para as usinas oscilou entre 7,67 a 12,44. Na safra 1937-38, a produção das usinas variou de 463 a 16.036 toneladas de açucar. Quase metade das fábricas teve um rendimento inferior a 2 mil toneladas; 15 produziram entre 2 e 6 mil toneladas e três tiveram uma produção entre 8 e 16 mil toneladas. O açucar produzido é do tipo cristal; uma usina dispõe de equipamento para refinação e produz branco refinado, destinado ao consumo local. A maioria das usinas dispõe de controle químico. A eficiência da recuperação foi influenciada, no passado, pelas necessidade da indústria do rum, para a qual é indispensavel um melaço de alta pureza, disso resultando o retardamento da modernização das fábricas.

Durante muitos anos o rum da Jamaica foi um produto de alta cotação nos mercados. As distilarias eram anexas às usinas. A Alemanha foi grande compradora do rum de Jamaica antes da guerra de 1914-18. Posteriormente, os alemães deixaram de comprar o produto e a indústria entrou em crise. A partir de 1930, o govêrno começou a auxiliá-la, concedendo-lhe subsídios e garantindo-lhe uma quota para consumo local; recebeu ainda novas preferências na tarifa britânica. Em 1932, constituiu-se um cartel, ao qual aderiram todos os produtores de rum. Com essas medidas, obteve-se um completo controle da indústria, que está agora em melhores condições, ao

mesmo tempo que surgem novas possibilidades de exportação.

TRINIDAD

A economia de Trinidad depende, em alto grau, da exportação dos seus produtos agrícolas, mau grado a importância que ganharam a indústria dos óleos e a do asfalto. E foi a renda obtida dessas indústrias que permitiu ao govêrno tomar medidas de amparo aos agricultores. Durante muitos anos o cacau teve uma posição predominante entre as exportações agrícolas; agora, porém, êsse posto foi novamente tomado pelo açucar.

Estima-se em 82.000 acres a área plantada de cana na ilha; dêsse total 40.000 acres estão ligados às grandes propriedades e 42.000 divididos entre os pequenos lavradores. De 1933 a 1938, a produção de açucar variou de 103.342 a 154.665 toneladas. O consumo local não vai além de 12.000 toneladas por ano, destinando-se o restante à exportação. Houve também exportações de melaços e de rum; a maior exportação de melaços, nos últimos anos, registrou-se em 1937, quando foram vendidos 4.258.000 galões. A exportação de rum variou de 6.300 galões, em 1935, a 135.599 em 1939.

Recentemente, a área canavieira aumentou de maneira apreciavel, devido, em parte, ao declínio do valor e do rendimento do cacau. Por outro lado, a produção de açucar acusou grande aumento, o que se deve a melhoramentos introduzidos nos métodos de cultivo da cana e da sua industrialização. O cultivo da cana está confinado às áreas ocidentais da ilha e os tipos de solo variam de tal modo que são fatores determinantes na escolha da cana a plantar. Durante muitos anos, o problema da conservação da fertilidade dos solos mereceu cuidadosa atenção das grandes propriedades. Grandes manadas fornecem adubos naturais, usando-se também, em larga escala, sulfato de amônia e cal; o emprêgo de meios mecânicos na lavoura contribuiu também para a melhoria do solo. Cuida-se igualmente do problema da drenagem. Um importante desenvolvimento foi a substituição em larga escala da tração animal nos trabalhos agrícolas por tratores e a do adubo de curral por atificiais. Considera-se em Trinidad que a grande quantidade de materia orgânica que a própria cana acrescenta ao solo compensa a eliminação do adubo natural, o que, aliás, se constatou nas fazendas onde se fez a modificação.

Tem-se prestado muita atenção à escolha de variedades. Nos solos mais férteis, cultivam-se canas nobres, principalmente BH 10/12 e nos solos mais pobres canas duras. Durante muitos anos a Uba predominou entre as canas cultivadas na ilha, tendo sido deslocada pela Co 213. Como resultado dos trabalhos experimentais levados a efeito por iniciativa do Departamento de Agricultura, os rendimentos se elevaram apreciavelmente. Para os anos de 1936 e 1937, calcula-se que os rendimentos de cana por acre foram, respectivamentes, de 33,8 e 36,4 toneladas. Tais rendimentos, embora inferiores aos obtidos em Java e Havaí, são todavia satisfatórios para os solos da ilha e representam um assinalado progresso em relação aos rendimentos obtidos dez anos antes, sendo de notar que há possibilidades de novas melhoras.

Existem em Trinidad dez usinas; a menor pode produzir 1.500 toneladas e a maior 60.000. A Companhia Açucareira Santa Madalena, com a sua fábrica de 60.000 toneladas de capacidade, possue a maior usina de açucar do Império Britânico. As atuais usinas surgiram como resultado da fusão das pequenas fábricas. As usinas foram consideravelmente melhoradas e têm um alto padrão de organização.

O cultivo da cana nas pequenas propriedades é um dos principais elementos da induústria açucareira de Trinidad, fornecendo essa fonte cêrca de 45 por cento da cana moida. As atividades dos pequenos agricultores estão reguladas por leis de 1937 e 1938, as quais visam a estabelecer um equilíbrio entre a produção das grandes propriedades e a das pequenas, nos termos da quota atribuida pelo Convênio Internacional do Açucar. As áreas das fazendas dos pequenos lavradores variam de meio acre a 50 acres. Nas maiores, o cultivo se faz por intermédio de trabalhadores pagos; nas menores o lavrador e sua família executam a maior parte das tarefas. Alguns plantadores são proprietários; a maioria, porém, arrenda terras das usinas, às quais vendem as suas canas. Os rendimentos conseguidos pelos pequenos lavradores são sempre inferiores aos que as usinas obtêm nas suas plantações. A média para canas plantas e socas é de 20 toneladas por acre contra 30 toneladas obtidas pelas usinas.

Nos primeiros tempos da indústria, os usineiros verificaram que a cana comprada ao lavrador era mais barata do que as que plantavam e por isso animaram o cultivo pelos pequenos lavradores. Mais tarde, com o aparecimento de meios mecânicos de cultivo, a situação inverteu-se. Por outro lado, as usinas se queixam da deterioração das terras que alugam aos lavradores. Além disso, a producão individual de cêrca de 50 por cento dos lavradores de Trinidad é inferior a 10 toneladas de cana, de forma que as despesas a que são obrigadas as usinas para negociar com um tão grande número de lavradores não compensam. Há a considerar também o caso de usinas que não dispõem de terras suficientes para plantar toda a cana de que necessitam e para essas o lavrador é de importância vital. A pequena lavoura oferece ainda a vantagem de permitir a extensão do cultivo a àreas longínquas, liberdade mais ampla na escolha de solos e rotas de transporte e também constituem uma comunidade, na qual as usinas podem conseguir braços. O ajustamento do trabalho torna-se mais facil e, por isso, do ponto de vista social e político, convém animar a formação de uma comunidade de pequenos lavradores responsaveis.

A ilha de Trinidad tem uma área de 1.862 milhas quadradas, com clima e solos em geral adaptaveis ao cultivo da cana de acucar e tem possibilidades de expandir a sua produção, desde que o permitam as condições do mercado mundial.

BARBADOS

Barbados, a mais oriental das ilhas do Caribe,

tem uma área de 106.000 acres, dos quais 81.156 pertencem a cêrca de 280 fazendas; há ainda 18.805 pequenas propriedades, cobrindo uma área de 16.000 acres aproximadamente. Todas as terras aráveis das fazendas (52.133 acres) são plantadas de cana. Todos os anos, porém, entre o amadurecimento de uma asfra e o plantio da seguinte, cêrca de 4.000 acres são plantados de culturas para alimentação; destina-se também uma certa área ao plantio de culturas de mais largo ciclo vegetativo. Cada ano, portanto, a área onde se faz colheita de cana é de 34.500 acres, aproximadamente, nas grandes propriedades e de 7.000 nas pequenas. A área arável nas fazendas varia de menos de 50 até 500 acres, sendo a média de 200 a 300 acres. A área média das pequenas propriedades é de 0,85 acre; o tamanho dessas pequenas fazendas varia de 0,25 a 30 acres. As feições características da agricultura nesta ilha são as seguintes: a diminuta extensão das pequenas propriedades; a densa população que as mesmas suportam; a circuntância de dependerem de uma única cultura — a cana de açucar. A maior parte das operações culturais é executada pelo trabalho braçal, usando-se em pequena escala os instrumentos mecânicos, com exceção dos arados para preparar o campo antes do re-plantio. Dedica-se muita atenção ao preparo do adubo de curral e, embora os adubos artificiais sejam largamente empregdaos, acredita-se que aquele é essencial à conservação da fertilidade do solo e especialmente à manutenção da umidade. Utilizam-se largamente os resíduos da indústria para fins de adubação.

O cultivo nas grandes fazendas é mantido em elevados padrões e os resultados são bons. Os rendimentos médios num período de quatro anos, até 1939, foram de 3,14 toneladas de açucar por acre. Como se disse, as máquinas são utilizadas em pequena escala, devido à abundância de braços. A cana é cortada a mão, transportada do campo em carros de bois e remetida às fábricas em caminhões. O cultivo das socas está se alargando, pela necessidade de baratear a produção. Antigamente, não se aproveitavam socas nos solos negros e apenas duas eram colhidas nos solos vermelhos. Presentemente algumas fazendas colhem até quatro socas.

Das moléstias da cana, a única que tem im-importância econômica em Barbados é o Mosaico, que está confinado a algumas áreas e controlado pelo Departamento de Agricultura. A peor praga é a broca, para cujo controle se empregam o Tricograma e ultimamente a Mosca Amazônica.

Para a industrialização das canas existem na ilha 33 fábricas com aparelho de vácuo, que produzem açucar de tipo cristal escuro. Há ainda 35 pequenas fábricas de aparêlhos de vácuo aberto e 37 engenhos que produzem melaços e uma pequena quantidade de açucar mascavado. As fábricas de aparêlhos de vácuo, que produzem cêrca de 80 por cento da safra, são bem organizadas e em geral obtêm resultados excelentes. A média da recuperação no triênio 1936-38 foi de 8,3 toneladas de cana para uma tonelada de açucar; a capacidade das fábricas varia de 1.500 a 10.000 toneladas por safra, a média sendo de 3.600 toneladas, aproximaadmente. Os equipamentos existentes podem produzir uma safra de 160.000 toneladas. O controle químico é geralmente praticado por fábricas isoladas ou em grupo. As pequenas fábricas e engenhos estão sendo abandonados. Há um século existiam para mais de 400 unidades dêsse tipo, a maioria das quais se fundiu em centrais. Esse processo de incorporação continúa. A persistência de tantas fábricas pequenas explica-se pela procura de melaços nos mercados dos Estados Unidos e do Canadá.

A produção de açucar em Barbados, num período de seis anos até 1939, variou de 44.138 a 133.296 toneladas de tipo cristal, além da produção de melaços que, expressa em açucar, variou de 35.000 a 20.000 toneladas. O consumo local é de 7.500 toneladas por ano. Na ilha também se produz rum. A produção é de cêrca de 440.000 galões por ano, destinando-se à exportação 25 por cento. O restante é consumido na ilha, seja como bebidas, seja como alcool industrial.

GUIANA INGLESA

A cultura da cana de açucar na Guiana Inglesa é feito em Demerara e Berbice, situadas nas regiões costeiras ocidentais; antigamente, cultivava-se cana também em Essequibo. A cana é na Guiana, principalmente, uma cultura de grandes propriedades, havendo, todavia, um reduzido número de pequenos plantadores. A área total das fazendas canavieiras é de 146.000 hectares, dos quais 70.000 plantados de cana. De 1934 a 1938, a produção de açucar elevou-se de 132.240 a 196.502 toneladas. Sendo o consumo local de 10.000 toneladas apenas, a quota a exportar é bastante volumosa. Existem 20 grandes propriedades dedicadas ao cultivo da cana, variando as suas áreas de 1.200 a 12.400 acres; 16 delas possuem fábricas; as quatro restantes vendem as suas canas.

Nos últimos anos do século passado, a area plantada de cana era de 80.000 acres. A partir de 1920, a área reduziu-se bastante, vindo a aumentar de novo em anos recentes. A indústria passou por grandes modificações, no sentido da centralização. As propriedades incapazes de suportar as novas condições foram eliminadas, como aconteceu com as de Essequibo e as fazendas situadas na margem oriental do rio Berbice.

Em geral, os solos não são favoraveis, reclamando irrigação; pratica-se também o pousio submerso. Praticamente todo o cultivo é feito com trabalho manual. As condições dos terrenos, os canais de irrigação, tornam impossivel o emprego de maquinaria pesada.

Usualmente, colhem-se duas ou três socas e agora tenta-se prolongá-las ainda mais. A palha da cana é queimada no campo, por ocasião da colheita. A adubação é feita por meio de fertilizantes artificais, principalmente sulfato de amônia; não se emprega o adubo animal. Ao contrário do que se poderia esperar, o cultivo quase contínuo de cana durante longo período, combinado com a ausência de adubos orgânicos e a queima da palha, não provocou o declínio da fertilidade. Na verdade, os rendimentos elevaram-se nestes últimos anos, a cifra média para 1938 sendo

de 3,12 toneladas de açucar por acre contra 2,5 em 1933 e 1934.

Durante muito tempo, a cana padrão foi a D 625,variedade conhecida desde 1892. Como essa variedade acusasse declínio de rendimento foi substituida em larga escala pela POJ 2878 e Diamond 10. Há ainda cêrca de 500 acres plantados de D 625; as duas canas mais novas são cultivadas em proporções quase idênticas na área restante. Os rendimentos culturais são elevados, sendo em média de 30 a 40 toneladas de cana por acre. A broca é a mais perigosa praga da cana na Guiana; o seu controle está se fazendo com eficiência por intermédio da Mosca Amazônica.

A organização das fábricas é satisfatória e os equipamentos não deixam a desejar em relação aos de outras áreas produtoras. A capacidade das usinas varia dentro de largos limites, sendo a maior delas a Plantation Diamond, que pode moer 91 toneladas por hora. O teor de sacarose é mais baixo do que em outras áreas produtoras, o que se deve às condições de clima e também à necessidade frequente de moer as canas antes que atinjam plena maturidade. Em 1936, eram necessárias 11,53 toneladas de cana para uma de açucar; hoje, para fabricar a mesma quantidade de açucar empregam-ce 10,5 toneladas de cana, graças ao cultivo de melhores variedades. O rendimento médio de açucar por acre é de 3 toneladas.

Os pequenos plantadores de cana da Goiana Inglesa ocupam uma área de 2 mil acres. As suas canas são inferiores às das usinas. Os pequenos agricultores são pagos segundo uma escala descendente. O preço mínimo da tonelada de cana é de 9 shillings e 4,5 pence.

A maior parte da produção de açucar da Guiana é do tipo cristal de 96. Há várias distilarias anexas às usinas, as quais produzem alcool e rum, produtos que a colônia exporta em consideravel escala, bem como melaços.

ILHAS DE SOTAVENTO E BARLAVENTO

No grupo de ilhas denominado Barlavento, a cultura da cana é praticada em Antígua e St. Kitts, havendo ainda pequenas áreas de cultivo em Montserrat e nas Ilhas Virgens. O açucar representa 95,5 por cento das exportações de Antígua e 85,3 por cento das de St. Kitts.

Antigua — Com uma área de 69.000 acres, Antígua dispõe de 17.000 em cultivo. Em 1938, as plantações de cana se estendiam por cêrca de 13.000 acres, dos quais 10.887 foram colhidos. De 1934 a 1939, a produção de açucar variou de 17.489 (em 1935) a 32.872 (em 1937), sendo a média anual de 22.800 toneladas. Os rendimentos de cana por acre variam segundo as condições do tempo, de 15,0 a 25,1 toneladas; os rendimentos de açucar por acre são, em média, de 2,27 toneladas. Em várias das grandes fazendas o cultivo da cana se faz em excelentes condições, notando-se consideraveis progressos nestes últimos anos.

O amanho da terra se faz em boa parte por meio de instrumentos mecânicos. A variedade mais largamente cultivada é a Ba 11.569, seguida da B 2935 e BH 10/12. A época da colheita se prolonga normalmente de fevereiro a junho. Os canaviais não são atacados em forma virulenta por pragas e moléstias; em forma moderada ocorrem, por vezes, a gomose e a podridão da raiz. A broca, que outrora causou sérios prejuizos à lavoura, está agora controlada por parasitas.

As canas da ilha são transformadas em uma central de alta eficiência, que foi instalada em 1904 e posteriormente bastante desenvolvida. A central não tem plantações próprias; adquire canas dos grandes e pequenos lavradores. Para um período de seis anos até 1938, a usina moeu, em média, 7,63 toneladas de cana para obter uma de açucar. O açucar produzido é do tipo cristal escuro.

O cultivo da cana pelos pequenos lavradores cresceu nos últimos anos e êstes produzem hoje 25 por cento do total das canas da ilha.

St. Kitts — A área total de St. Kitts é de 42.000 acres, dos quais apenas 17.000 são cultivados. Em geral, a agricultura é praticada em grandes propriedades, existindo uns poucos pequenos agricultores. A cultura da cana predomina na ilha. Em 1938, havia cêrca de 13 mil acres plantados de cana, sendo efetivamente colhidos nesse ano 9.029 acres. De 1924 a 1939, a produção de açucar variou de 27.935 toneladas (em 1938) a 37.336 toneladas (em 1939), sendo a média anual de 30.752 para os seis anos. Os rendimentos de cana por acre oscilaram entre 20,51 e 28,41 toneladas, com uma média de 25,21 toneladas; os rendimentos de açucar por acre oscilaram entre 2,82 e 25,21, com uma média de 3,46 toneladas.

Nas grandes fazendas, o cultivo é de um modo geral bom, tendo melhorado bastante nestes últimos anos. Encontram-se nos campos muitos arados de tração animal, mas o uso dos tratores está se alargando. A adubação se faz por meio de fertilizantes naturais e inorgânicos. A erosão dos solos, por sua natureza leve, ocorre frequentemente e para obviar êsse inconveniente foi há pouco introduzida a prática de abrir regos. A cana predominante é a BH 10/12, seguindo-se a B 2935. Cultivam-se até três socas. As canas de St. Kitts são moidas em uma central de alta eficiência, que foi construida em 1912 e desde então consideravelmente melhorada. Essa usina pode produzir até 40.000 toneladas de açucar. Para um período de seis anos até 1938, foram necessárias, em média, 7,53 toneladas de cana para uma de açucar.

De todas as Ilhas de Barlavento, a de St. Kitts é a que ofereec condições mais propícias. O seu solo é profundo, fertil e livre de pedras, podendo ser facilmente trabalhado. O transporte é facilitado pelas circunstâncias de que todas as plantações estão ligadas à estrada que circula a ilha.

Grenada — Havia nessa ilha alguns pequenos engenhos que produziam açucar bruto e o produto era ainda importado, principalmente de Barbados. Em 1935, com auxílio do govêrno, foi instalada uma pequena usina, sendo a sua produção anual de mil toneladas.

St. Vincent — Produz para o consumo local, exportando uma pequena quantidade e também melaços. A área canavieira é de cêrca de 1.300 acres, dos quais 600 são aproveitados para o fa-

LUISIANA E A LAVOURA CANAVIEIRA

Paulo Parísio

Tenho a impressão de que nenhum pernambucano que chegasse aos Estados Unidos para estudar algum assunto pertinente à agricultura, não tivesse em mente, antes de tudo, conhecer o peculiaríssimo Estado sulino da federação, o seu maior produtor de cana de açucar — LUISIANA. Por ter essa idéia é que a minha curiosidade só ficou satisfeita quando me achei viajando, em companhia de dois amigos americanos, na zona canavieira do Estado. Isto está acontecendo agora, depois de oito meses de permanência no país. Não foi tão facil conseguir essa oportunidade, pois, vindo aquí estudar o problema da conservação dos solos contra a eroção, Luisiana não estava incluido na relação dos Estados a serem visitados. E' que o problema da erosão dos solos de Luisiana praticamente não existe, a não ser numa área de terras acidentadas, ao norte do Estado.

Luisiana é o vale do Mississipe — o grande rio americano do norte — e assim, o seu maior problema é drenagem, em vez de erosão. Drenagem tem sido a luta permanente do agricultor local, no estabelecimento das lavouras, da mesma maneira que, defesa contra as enchentes tem sido um trabalho começado no momento em que o colonizador europeu, chefiado por De Soto, aquí tomou contacto com a nova terra.

Luisiana, a antiga colônia espanhola e depois francesa, que o espírito prático e inteligente do americano tão cedo soube compreender é, se assim me posso expressar, "a marcha tropical" da opulenta nação americana. A cana de açucar, a pimenta, o algodão, a batata doce, etc., produzidos em alta escala, dão ao observador uma impressão de terra tropical, onde mesmo os pântanos, cobrindo extensões colossais de terra, nos lembram as selvas brasileiras do nosso vale amazônico.

No entretanto, um dia o termômetro baixa consideravelmente de temperatura, a natureza se acha mergulhada no outono, depois no inverno, rigoroso algumas vezes.

Então o observador nota que, além daqueles produtos tropicais, o Estado também produz a batatinha, a alfafa, as hortaliças e frutos de clima frio. Fica-se assim, sem saber como conciliar essa associação ainda pouco explicada nos domínios da Ecologia.

Para mim, isso resulta dos caprichos de uma técnica aprimorada e conduzida por um povo trabalhador, dentro dos seus estabelecimentos experimentais.

A impressão que tenho quando me acho dentro dos canaviais de Luisiana, é que um capricho trabalha a vontade do agricultor local. Dispondo de pouco mais de oito meses para seu ciclo evolutivo, a cana de açucar não tem bastante tempo para crescer, nem completar o trabalho de suas reservas sacarinas. Dêsse fato resulta uma baixa média de produção de toneladas por hectare e também uma percentagem de açucar no caldo, bastante inferior à de regiões açucareiras de clima apropriado.

Ainda para evidenciar mais o artificialismo da indústria, devemos lembrar que o agricultor dispõe de um mês para a operação do plantio (15 de setembro a 15 de outubro) e o industrial de pouco mais de dois meses para realizar a industrialização da safra. Por isso é que vemos usinas de 3.500 toneladas de capacidade diárias moerem safras que não excedem às da "Central Barreiros", "Catende" ou "Santa Teresinha."

Há aquí duas grandes indústrias que baseam o seu trabalho na cana de açucar como matéria prima: a do açucar e a do melado (syrup). O melado tem grande consumo local e é empregado na dieta do povo, principalmente no café pela manhã (breakfast).

Sòmente dois Estados têm indústria açucareira estabelecida e baseada na cana de açucar, Luisiana e Flórida, ambos no sudeste do país, o primeiro banhado pelo Golfo do México e o segundo pelo Oceano Atlântico.

Onze Estados do sul do país produzem o melado, cuja matéria prima, além da cana de açucar, é principalmente, uma espécie de sorgo, cultivado notadamente no Estado de Texas. A indústria do melado nos Estados Unidos é resultado do trabalho de milhares de pequenos produtores. Essa indústria, parece-me, é a mais primitiva de todas que conheço.

O "engenho" é puxado por um animal e sem-

---

brico de açucar e os restantes destinados à produção de melaços. Os rendimentos industriais são baixos, bem como os padrões de trabalho agrícola. Uma pequena central produz anualmente 1.200 a 1.500 toneladas de açucar; pequenas instalações produzem cêrca de 200.000 galões de melaços e 500 toneladas de açucar.

St. Lucia — Produz cêrca de 8 mil toneladas de açucar por ano. A maior parte das canas é produzida em quatro fazendas, que possuem usinas. A área de cultivo é de cêrca de 2.400 acres. O cultivo se faz em padrões aceitaveis e os rendimentos são satisfatórios; em 1938, o rendimento médio de cana por acre foi de 28 toneladas. Há duas fábricas bem equipadas. A configuração da ilha não permite uma maior concentração industrial.

(Traduzido de "The International Sugar Journal")

DATAS CAMPISTAS SÔBRE A LAVOURA CANAVIEIRA, FÁBRICAS E SEUS PRODUTOS

Alberto Lamego

(Continuação)

OUTUBRO

4 — 1797 O Ouvidor Geral da Capitania do Espírito Santo remete a devassa e mais documentos, acompanhados de uma carta a El-Rei, sôbre as queixas dos moradores da Capitania da Paraíba do Sul contra o administrador dos bens do Visconde de Asseca, coronel Luiz Alves de Freitas Belo e o seu genro Joaquim Silvério dos Reis (v.d. de 3-5-1796).

Mostrava o estado florescente da terra goitacá nessa época longínqua principalmente no cultivo da cana de açucar, sendo a exportação dêsse produto superior a cinco mil caixas, umas pelas outras, de 50 arrobas, e abundante a fabricação de aguardente, que orçava em mais de 51 mil medidas da terra, e da criação de gado, pois só nesse ano foram abatidas, para consumo, mais de mil rezes (v. d. de 17-2-1797).

———

10 — 1848 A Câmara Municipal de Campos representa ao govêrno provincial sôbre o aniquilamento da lavoura de cana, devido à moléstia que atacara todos os canaviais, e pede que forneça novas plantas para satisfazer o desejo dos lavradores. (v.d. de 16-1-1850; 16-6-1851; 5-1-1849).

———

21 — 1881 Um aviso do ministro da Agricultura, de 28 de setembro de 1881, publicado em 21 de outubro seguinte, recomendava à Câmara Municipal de Campos que, até 15 de novembro, informe do estado geral da agricultura do município, e também da indústria pastoril, dos estabelecimentos, institutos, escolas agrícolas. Era presidente da Província Martinho Alvares da Silva Campos.

———

24 — 1890 Luiz Castilhos, chefe da Diretoria da Agricultura e Indústrias do Estado do Rio, dirigiu o seguinte ofício ao presidente da Intendência Municipal de Campos :

"Cidadão. Convindo a esta Repartição ficar bem a par do estado agrícola e industrial de todos os municípios com discriminação exata dos diferentes gêneros de cultura adotados e as indústrias, de preferência, exploradas, bem como conhecer o número das fazendas existentes em cada município, com as suas respectivas culturas, a qualidade das terras e o número de braços dos trabalhadores, peço que me informeis e mais todas as causas que têm concorrido para o atraso das lavouras e indústrias dêsse município, afim de habilitar esta Repartição reclamar do exmo. governador do Estado as providências que parecerem mais urgentes e inadiáveis, de modo a conseguir, em breve tempo, o grande desideratum, base fundamental da riqueza do Estado."

A resposta foi enviada em 27 de dezembro, com o parecer da comissão nomeada para êsse fim, composta do

---

pre o burro é preferido para êsse trabalho. O quadro da almanjarra americana, produtora de meiado, reviveu em minha mente, neste século 20, o cenário pernambucano de 400 anos passados

O "engenho" de rapadura do sertão de Pernambuco ou do longínquo interior mineiro, é qualquer coisa notavel ao lado do primitivismo dos cilindros de madeira mal trabalhada, que esmagam a matéria prima para a produção do melado americano.

Quando vi pela primeira vez o trabalho dessas diminutas "casas" de melado, julguei que, à moda nordestina, a indústria do caldo de cana fosse também presente neste país. Para que isto não fosse real faltava a garapeira ao lado da casa do proprietário e a baixa de capim de planta num trato da várzea da propriedade.

E' realmente êste país o lugar dos contrastes e o seu povo é orgulhoso de poder apresentar os extremos de uma usina de capacidade de 3.500 toneladas diárias e de uma "fábrica" de melado puxada a burro....

("Folha da Manhã", Recife, 12-9-43.)

APONTAMENTO PARA A HISTÓRIA DA CANA EM CASA NOVA

Sodré Viana

Ninguém acreditava em cana no município baiano de São José do Riacho da Casa Nova.

Aquilo era terra de gado.

E' verdade que a poucos passos de cada casa de fazenda havia sempre umas tantas braças de cêrca de páu-a-pique fechando à voracidade das cabras o chão sagrado do "legume": feijão de corda, milho, abóbora, jerimú, melancia e maxixe de meter nojo.

Também é verdade que já se plantava algodão no quintal, entre laranjeiras e pimenteiras — porque afinal era necessário terem-se à mão uns dois capulhos de herbáceo ou mocó para fabricar pavios de cera ou tiradas de candieiro, e mesmo para emechar ouvidos ou dentes de algum cristão azucrinado de dor.

Mas, cana?

Não, ninguém acreditava que aquele terreno socado e quente fosse capaz de nutrir e enseivar um canavial.

Todavia, tudo provinha da falta do senso da oportunidade, do comodismo um tanto farto dos coronéis afeitos ao pastoreio. Quem visse como, com dois aguaceiros, a terra se desmanchava na lama grossa dos atoleiros e dos alagoados, ou atentasse para as vasantes dos tanques conservando-se úmidas e ferazes durante meses, não podia ter dúvidas quanto ao êxito de uma experiência.

Em vez disso, no entanto, e por muitos anos, preferiu-se a dependência de outras zonas: Januária, Corrente, Salgado, Salitre...

E as barcas, bojudas e pesadonas, subiam e desciam o rio São Francisco levando nos porões e nos murundús (1) milhares de rapaduras, num comércio pitoresco e desigual, que ia desde o encosto em barrancos solitários para a venda de um quarto de unidade até o desembarque, nas "pra-

(1) Paiol de carga improvisado na proa da embarcação.

---

coronel Francisco Antônio Pereira de Lima e Manuel Veiga, que aproveitaram o ensejo para se referir às péssimas estradas de rodagem e à situação precária dos lavradores, que deviam ser auxiliados por instituições bancárias, por tarifas menos proibitivas das estradas de ferro, por escolas agrícolas, em suma, pela conolização nacional e estrangeira.

24 — 1907 O deputado campista Rodrigues Peixoto, considerando que, como meio para levantar a indústria da lavoura de cana e fabricação de açucar, era preciso fornecer instrução profisisonal, capital e crédito aos lavradores e industriais para a reforma dos seus sistemas de cultura e transformação das suas fábricas, apresenta um projeto à Câmara dos Deputados, determinando ficar em inteiro vigor a lei n.° 2.677, de 6 de novembro de 1875, na parte relativa aos engenhos centrais e crédito aos lavradores de cana, podendo ser êste contratado por intermédio de sindicatos agrícolas em quaisquer bancos, sendo as operações ao câmbio de 15 d. por 1$000.

20 — 1910 Por decreto n.° 8.319, dessa data, foi criada a "Estação Exepirental de Cana de Açucar", hoje "Estação Experimental", em virtude do Decreto n.° 11.879, de 12 de janeiro de 1916.

4 — 1928 Os irmãos Mac Knight, adiantados agricultores em Santa Bárbara (São Paulo), escrevem ao prefeito de Campos sôbre as vantagens da cana javanesa 213 e oferecem fornecer de 4 a 6 mil toneladas, no próximo ano de 1929.

30 — 1928 E' levada à praça pelo liquidatário da massa falida Norival Moll Filho a usina de açucar S. Fidélis, situada no município do mesmo nome.

10 — 1941 Falece o sr. Alexandre Grangier, agrônomo do Ministério da Agricultura, e que exercia o cargo de assistente chefe da "Estação Experimental de Cana de Açucar", em Campos. Era natural da Suiça, donde viera em 1915, e em Campos, onde faleceu, constituiu família.

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Vasconcelos Torres

A alimentação do trabalhador mineiro varia de conformidade com as diversas zonas daquela unidade da Federação. Na zona da Mata, por exemplo, a batata doce e a rapadura são largagamento consumidas, enquanto na zona sul é generalizado o uso da carne de porco; na primeira constatamos o consumo de legumes e na segunda observamos que a alimentação carece de vitaminas.

Como acontece em todas as zonas canavieiras do país, o trabalhador mineiro destina 70 a 80% da sua renda à alimentação. Os alimentos utilizados reduzem-se a uma lista onde figuram o feijão, o arroz, o fubá e o toucinho. O fubá é o forte, chegando mesmo muitas vezes a constituir a base da ração dos obreiros da zona da Mata. Carregado como é de hidratos de carbono, êste alimento é grandemente responsavel pelas deficiências orgânicas de muitos dos trabalhadores da terra montanhesa. Em Ponte Nova, o maior município açucareiro do Estado, consome-se a **cangiquinha,** alimento de custo acessivel, e que é encontrado na maior parte das despensas pontenòvenses. Notamos que a couve aparece na **boia** mineira, bem como a alface e outras verduras. A pesquisa foi feita no ano de 1941 em nove usinas do Estado.

Temos assinalado que o nosso inquérito cogita da alimentação sob o aspecto econômico-social; preocupam-nos mais os gastos do que propriamente os alimentos. Prèviamente colocamos os problemas, pois, como ensina Wiese (Sociologia — pg. 67), "o investigador que não sabe de antemão o que deseja observar, no caso singular, se perde em um labirinto." Relacionamos os coeficientes calóricos como um detalhe, porque o nosso objetivo é determinar as causas que condicionam e afetam o padrão de vida do trabalhador em usina de açucar. No relatório que a Escola Livre de Sociologia e Política realizou sôbre 221 famílias na cidade de São Paulo, escreveu-se o seguinte: "a energia ou valor calórico contido no regime alimentar de uma família, não tem a importância exclusiva que já se lhe atribuiu. Descobriu-se recentemente que um regime alimentar adequado, quanto às calorias, e deficiente em relação ao seu conteúdo em sais minerais e vitaminas, pode ainda não conter um resíduo (bagaço) suficiente para conservar o aparêlho digestivo em boas condições de funcionamento. A questão do conteúdo em sais

---

ças" ribeirinhas, da metade da partida, ou mesmo da partida inteira.

* * *

Quem nos libertou, a nós casanovenses, desse estado de coisas — tanto mais acabrunhante quanto a rapadura ali é indispensavel no processo de torrefação de café, e o café é mais que uma exigência alimentar, é um vício do sistema nervoso — quem nos redimiu de tal situação foi o negro Grijós.

Guardem os senhores o nome dêste roceiro humilde, inteligente e empreendedor: Grijós.

Um dia o negro Grijós calçou as pracatas e meteu o pé no mundo, devorando veredas em busca de Pernambuco. Quando voltou, trazia os elementos para o seu primeiro plantio de cana na vasante de um riacho que êle soubera ter transbordado. Fofou a terra, copiou, enxadada por enxadada, os processos primitivos que aprendera nas lavouras das engenhocas de Cachoeira do Roberto — vetustos maquinismos que lhe haviam causado a impressão de usinas formidaveis.

De ponta a ponta do município correu uma risada de mofa:

— O Grijós está plantando cana!

— Quá! quá! quá!

Êle, porém, prosseguiu inflexivel. Filho, filha, esposa, tudo de ferramenta em punho, numa esperança que era, em sí mesma, a maior, a mais sublime homenagem que se podia prestar à fertilidade da gleba nordestinana.

O canavial vingou.

Grijós suplicou paus de baraúna aos fazendeiros amigos. Contratou um "mestre carapina" (esta expressão impõe mais respeito do que "técnico", para ajeitar a moenda.

E o caldo correu, cozinhou, apurou, entrou nas fôrmas, cristalizou.

Aquilo foi como fogo em celuloide. No ano seguinte, caboclo, baio, branco ou curiboca que possuisse meio palmo de lameiro andava de cócoras de sol a sol, enterrando nele socas de "pau-de-açucar".

Velhos coronéis, que se haviam humilhado em ir comprar rapaduras no armazem do negro, que vendia muito mais barato do que os barqueiros, distrairam-se por longo tempo dos bezerros e das novilhas: começaram a gozar as delícias da bagaceira, do cheiro môrno de mel.

Eles hoje são os que dominam a jovem e ainda rústica indústria açucareira da minha terra.

Não consintamos, no entanto, que papem glórias que não lhes pertencem.

O herói da iniciativa foi aquele preto risonho, de bigode ralo e mole, e cabelos lisos de Cabo Verde. Foi o Grijós.

minerais é de grande importância em São Paulo, devido à falta geral de cálcio na água e nos alimentos consumidos. Não se pode aplicar diretamente num determinado meio os métodos de análise e os coeficientes usados em outros países, e, assim sendo, pretendemos tão sòmente apresentar uma análise das calorias contidas no regime alimentar, comparadas com certos fatores econômicos, além duma análise do consumo de certas categorias especiais de alimentos, notadamente do leite. Além disso, outra questão interessante é a de saber-se até que ponto a escolha deficiente da alimentação resulta dos fatores econômicos, da nacionalidade ou da fonte de suprimento dos alimentos da família." E' dentro dêsse conceito que orientamos nossa pesquisa. Os resultados que apuramos — e outros que foram apurados por eminentes técnicos — comprometem seriamente os cálculos de Sydenstricker e W. I. King, acatados estaticistas americanos que criaram uma tabela de calorias em unidades **fam-main.**

Encontramos deficits calóricos que ultrapassam a 50%.. Quando tivermos de escalonar os resultados do nordeste açucareiro, teremos ensejo de comentar índices que, teoricamente, são dados como impossiveis. Os dados que obtivemos dão uma idéia da situação. Surgiram superavits, mas conseguidos à custa do fubá; a Usina Jatiboca chega a ter uma média de superavit mais alta que a de deficit, em virtude do alto consumo dêste alimento. O quadro abaixo especifica a média, por usina, dos déficits e superavits calóricos que encontramos:

Usinas	% a —	N.º de famílias	% a +	N.º de famílias
Ana Florência	8,41	5	22,04	5
Jatiboca	10,63	3	36,37	7
José Luiz	13,75	8	12,86	2
Mendonça	15,17	8	8,90	2
Passos	25,58	8	10,64	2
Rio Branco	22,69	6	11,45	4
São João	22,27	5	9,28	5
Santa Teresa	29,43	7	7,95	3
Ubaense	26,34	9	2,36	1
MÉDIAS	19,36	—	13,53	—

Em comparação com os demais Estados, não podemos dizer que êsses números sejam desoladores. Precisamos levar em conta que em Minas também se consome farinha de mandioca e esta, como o charque, tem um bom coeficiente calórico, embora seja desprovida de vitaminas.

A transcrição da caderneta de crédito de um trabalhador canavieiro exprime, melhor que os comentários, o consumo e o custo dos alimentos. Vejamos a caderneta do cortador de cana Antonio Sousa, da Usina Ana Florência (suprimimos os gastos que não se referem à alimentação):

Antonio Sousa, em junho de 1941, adquiriu no armazem os seguintes gêneros :

Dias	Compras	Cr$
1	10 quilos de fubá	4,00
	3 quilos de açucar de fôrma	1,50
	1 quilo de açucar de fôrma	0,50
	3 quilos de arroz	3,60
	2 quilos e meio de toucinho	8,50
	1 quilo de costeleta de porco	3,20
	Diferença toucinho	0,50
4	2 quilos de açucar de fôrma	1,00
	3 quilos de arroz	3,60
	10 quilos de fubá	4,00
	8 rapaduras	4,00
	2 quilos de toucinho	7,00
	Bolachas	0,30
7	1 quilo de café (em grão)	1,40
9	3 quilos de arroz	4,20
	Bolachas	0,30
13	10 quilos de fubá	4,00
	2 quilos de cangica	0,80
	2 quilos de toucinho	8,00
16	8 rapaduras	4,00
	2 quilos de arroz	3,00
19	5 quilos de fubá	2,00
	1 quilo de café	1,40
	Bolachas	0,20
	8 quilos de arroz	3,00
	meio quilo de banha	2,80
	2 quilos de arroz	3,00
	Bolachas	0,20
	2 quilos de arroz	3,00
	meio quilo de banha	2,80
	2 quilos de arroz	3,00
24	5 quilos de fubá	2,00
26	2 quilos de arroz	3,00
	3 rapaduras	1,50
	meio quilo de banha	2,80
27	10 quilos de fubá	4,00

Antonio de Sousa ganhava, no momento da inquirição, Cr$ 4,80 por dia e era casado, tendo a seu cargo o sustento de oito filhos. O fubá, como vemos, aparece em elevada quantidade. O feijão, apesar de não constar na relação das compras, é consumido e o cortador de cana o obtém gratuitamente.

Se o trabalhador não é o da Zona da Mata, a alimentação logo se diferencia. Na zona sul o fubá é diminutamente consumido, o mesmo acontecendo com os trabalhadores do Triângulo, do Oeste, do Norte e do Centro.

Como dissemos acima, o inquérito revelou que há trabalhadores com superavits calóricos. Estes estão assim distribuidos (trabalhadores industrais): José Bertolino, 2,36 — Usina Ubaense; Otaviano Ribeiro, 3,47 — Usina Mendonça; Francisco da Silva, 5,14 — Usina Santa Teresa; Jesuino Francisco, 5,19 — Usina Passos; Waldemiro Manhães, 6,77 — Usina Santa Teresa; José Inácio Ribeiro, 7,60 — Usina São João; Geraldo dos Santos, 7,86 — Usina José Luiz; Aurélio Henrique, 8,01 — Usina Rio Branco; José Matias Barbosa, 11,95 — Usina Santa Teresa; José Camilo da Silva, 13,05 — Usina Jatiboca; José Pereira, 17,81 — Usina Ana Florência; Benedito Elias Mendes, 17,86 — Usina José Luiz; Carlos Martins Santos, 19,98 — Usina São João; Raimundo Mariano, 29,64 — Usina Jatiboca; João Alvim, 30,06 — Usina Jatiboca; José Mendonça, 30,66 — Usina Ana Florência; Afonso Gonçalves, 36,73 — Usina Jatiboca; Raimundo Gomes Vieira, 54,62 — Usina Ana Florência. Todos os superavits, já acentuamos, são explicados pelo consumo de alimentos, com bom coeficiente energético (a percentagem corresponde ao superavit familiar). Na ficha do trabalhador Raimundo Gomes Vieira que, na ocasião da pesquisa, exercia as funções de encarregado do depósito da Usina Ana Florência, estão discriminados os alimentos consumidos por sua família — composta de cinco pessoas — e que são: feijão, 4 quilos; farinha de mandioca, 2 quilos; toucinho, 3 quilos; carne de porco, 3 quilos; arroz, 8 quilos; 6 rapaduras; café, 1 quilo; fubá, 10 quilos (observe-se a quantidade); macarrão, 1 quilo; verduras, cem gramas e cangiquinha, 6 quilos (em sete dias). Só o fubá assegura à sua família, numa semana, 35.350 calorias.

Vimos os superavits das famílias dos trabalhadores que exercem atividades diretamente nas usinas. A seguir, apresentamos os superavits alcançados pelos trabalhadores rurais, que da maneira seguinte se alinham (superavit familiar): Francisco Gregorio, 2,10 — Usina Ana Florência; Juvenal Pereira Carvalho, 2,78 — Usina São João; Vicente Cornélio, 5,05 — Usina Ana Florência; Wenceslau de Sousa, 5,97 — Usina Rio Branco; João Silva, 7,30 — Usina São João; Sebastião F. Duarte, 8,75 — Usina São João; José Julião, 13,72 — Usina Rio Branco; Julião de Carvalho, 14,34 — Usina Mendonça; Lazaro Ferreira, 16,10 — Usina Passos; João R. Pacheco, 18,12 — Usina Rio Branco; Adão Filipe, 18,76 — Usina Jatiboca Antônio Gonçalves, 57,26 — Usina Jatiboca; Amantino Rezende, 69,15 — Usina Jatiboca. O caso de Amantino Rezende, carreiro da Usina Jatiboca (Ponte Nova), é o mesmo de quantos consomem o fubá em altas quantidades. Ele era solteiro e, num período de sete dias, consumia dez quilos de fubá.

Para 31 casos de superavits, encontramos 59 déficits. Vejamos como se escalonam os déficits dos trabalhadores industriais e rurais das usinas de açucar do Estado de Minas Gerais :

DÉFICIT CALÓRICO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS

(Por família)

NOMES	% a —	N.º de pessoas que sustenta	Usinas
Antônio Olimpo	1,44	2	Rio Branco
Angelo Alves Pereira	2,64	8	Jatiboca
José Francisco	3,74	2	São João

João Luiz da Silva	4,25	7	José Luiz
José Eurico	5,25	7	Ana Florência
Julio Barra	8,27	2	Mendonça
Clemente Felisberto	9,17	9	Ana Florência
Raimundo Lopes	9,75	7	Jatiboca
Américo Francisco Vieira	11,13	5	José Luiz
Francisco Fernandes	13,25	2	Sta. Teresa
José Nunes	13,82	4	Mendonça
João Pereira	15,47	4	São João
Paulo Pereira Sousa	15,87	5	Mendonça
Gustavo Teodoro	20,60	4	Passos
Messias Figueiredo	21,61	5	José Luiz
Serapião O. Silva	22,62	3	Sta. Teresa
Antonio Lopes	23,99	5	Rio Branco
Dionisio Vitorino Jorge	25,50	7	Sta. Teresa
Joaquim Dias	25,75	4	Passos
Alcides Gonçalves	26,03	4	Sta. Teresa
José Roberto dos Santos	26,91	5	Ubaense
José Gomes de Andrade	27,80	6	Ubaense
Geraldo Oliv. Bessa	28,10	3	Mendonça
Amaro F. dos Santos	28,60	4	Rio Branco
Ludovino Pessiolo	31,54	6	Ubaense
Jacinto Bernardes	32,77	7	São João
Francisco D. Freitas	33,08	6	Passos
Djalma Filipe	42,92	8	Ubaense
José Batista Santos	45,28	5	Passos
Nelson R. do Vale	48,55	5	Sta. Teresa

E' interessante observar que os trabalhadores industriais, melhor remunerados, aparecem com 30 déficits para 29 dos rurais, que não tem salário compensador.

Apresentamos, a seguir, o déficit calórico dos trabalhadores rurais:

DÉFICIT CALÓRICO DOS TRABALHADORES RURAIS

(por família)

NOMES	% a —	N.º de pessoas que sustenta	Usinas
Carlos A. Silva	4,43	3	Mendonça
Altino F. Gouveia	5,58	5	José Luiz
João C. de Oliveira	6,61	6	Mendonça
José Candido	6,71	1	Ubaense
Antonio de Oliveira	7,30	3	Rio Branco
José Saurindo	7,37	6	Ana Florência
Francisco A. Fernandes	9,87	7	Ana Florência
Raimundo Tomaz	10,41	6	Ana Florência
Leoni Alberto Rosa	10,76	8	Passos
Sebastião F. Prado	10,80	3	Ubaense
José Antônio Eduardo	12,55	2	Passos
José Antônio	12,86	7	Mendonça
Joaquim Valêncio	14,53	2	José Luiz
José Martins Freitas	15,64	2	Ubaense
José Augusto	15,95		Passos
Ricardo Figueiredo	16,60	5	José Luiz
João Salvino Dias	17,75	5	José Luiz
Januário Cesário	18,57	9	José Luiz
João Plinio	19,50	3	Jatiboca
João Ferraz	21,56	7	Ubaense
José A. Nascimento	23,24	9	São João
Antenor da Silva	23,32	7	Santa Teresa
Batista da C. Silvestre	31,40	8	Mendonça
José Gabriel	35,97	6	Rio Branco
José Francisco	36,13	9	São João
Sebastião Alves	38,93	7	Rio Branco
Benedito Barbosa	40,69	4	Passos
Sebastião Leonardo	47,10	6	Santa Teresa
Alcino Gomes	53,24	6	Ubaense

A SUPERIORIDADE DA CANA SÔBRE A MANDIOCA PARA A PRODUÇÃO DE ALCOOL

Antonio José Rodrigues Filho

A revista "Economia", de São Paulo, no seu número de agosto último, publicou o comunicado em que o sr Antônio José Rodrigues Filho, colaborador da Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio daquele Estado, desenvolve várias considerações sôbre a melhor matéria prima para a fabricação de alcool, opinando pela superioridade da cana sôbre a mandioca. Reproduzimos a seguir o referido trabalho :

Há poucos dias foi assinada pelo sr. Coordenador da Mobilização Econômica uma importante portaria, permitindo a montagem de distilarias destinadas à fabricação de alcool industrial. Com êsse ato, três itens, concisos e claros, abrem-se aos industriais, para a obtenção dessa matéria prima, que, às vezes, se tornam essenciais :

1.° — Toda indústria brasileira, que utilizar alcool como matéria prima, poderá montar distilaria de alcol industrial, anexa ou não à fábrica.

2.° — As distilarias novas, assim montadas, ficarão isentas de racionamento, devendo utilizar sua produção como matéria prima para indústria.

3.° — O alcool de procedência dessas distilarias escapará aos planos anuais do Instituto do Açucar e do Alcool, desde que não seja excedente das necessidades da sua própria indústria."

Hoje, naturalmente, muitos industriais estão estudando com afinco a possibilidade de produção do alcool industrial, destinada ao seu consumo, e para tal, como ponto básico, pensam na matéria prima mais interessante para a obtenção do referido produto.

São Paulo apresenta ótimas possibilidades para a instalacão da indústria alcoolífera, pois que temos em cultura duas espécies vegetais, que se encontram em excelentes cndicões de desenvolvimento e produção — a cana de açucar e a mandioca.

Qual das duas, porém, será a melhor para a produção de alcol etílico ? A meu ver, a cana de açucar.

Tem-se discutido a vantagem ou desvantagem de uma e de outra, alegando alguns que uma tonelada de mandioca produz 220 litros de alcool, ao passo que uma tonelada de cana apenas 60 litros. Todavia, é preciso considerar-se que um alqueire de terra produz 50 toneladas de mandioca e 150 de cana, ou sejam 11.000 e 9.000 litros de alcool de mandioca e cana, respectivamente. Considerando a faculdade da cana de renovação de soqueira, sem novo plantio, na mesma área de um alqueire e após 4 1/2 anos de cultura, ela produzirá cêrca de 36.000 litros de alcool, produção que, sòmente em condições muito favoraveis, a mandioca alcançará em igual período.

Desde que a producão se iguale, por unidade de área, ao fim de 4 1/2 anos, a cana superará a mandioca como matéria prima. E isso porque: 1.°) o seu bagaco servirá de ótimo combustivel às caldeiras que alimentam motores da distilaria, o que se não verifica com a mandioca; 2.°) o preparo do caldo de cana, destinado à fermentação alcoólica, é mais simples que o do amido da mandioca, que necessita de sacarificação preliminar; 3.°) a cana é menos esgotante de tererno que a mandioca; 4.°) o trato das soqueiras da cana se restringe a poucas despesas, ao passo que o da mandioca, uma vez arrancada, obriga a novo plantio, muito mais caro; 5.°) a cana é menos sujeita aos azares do tempo e às moléstias que a

---

O carreiro Alcino Gomes, da Usina Ubaense, aparece com um déficit de 53,24%, tendo por consequência um sensivel desequilíbrio de energia, mas, apesar disso, tem três filhos e a sua aparência, no instante em que o ouvimos, em nada condizia com a carência encontrada O caso sugere um detido exame da parte dos dietólogos; toda a sua família consome, em sete dias, os alimentos seguintes: feijão, 3 quilos e meio; carne sêca, meio quilo; banha, 1 quilo; arroz, 4 quilos e meio; 4 rapaduras; café, 1 quilo; fubá, 4 quilos; macarrão, 1 quilo; verduras, cem gramas. Cada membro da sua família conta com 1.402 calorias. Convém notar o referido trabalhador ainda auxilia os pais.

Minas Gerais é, no Brasil, o Estado que mais possue engenhos de acucar bruto, rapadureiros e turbinadores. Dos 55.779 engenhos brasileiros, 30.372 pertencem a Minas (54%). Por isso mesmo, interessamo-nos em conhecer os níveis de vida de alguns deles. Nossa impressão foi a melhor possível. Os trabalhadores comiam bem e apresentavam aspecto de robustez, No engenho turbinador do sr. Francisco Avelino Maia (Fazenda Rio Grande — Passos) observamos que os trabalhadores tinham todas as facilidades para plantar o que bem lhes aprouvesse. Os rurícolas da Fazenda Rio Grande consomem leite e verduras e raramente adoecem, conforme apuramos. Um senhor de engenho, em Sete Lagoas, disse-nos: "o caldo de cana ajuda a alimentacão e a êle devo o fato de não possuir enfermos na minha propriedade." Continuando a nossa série de estudos sôbre o padrão de vida do trabalhador em usina de açucar, examinaremos no próximo trabalho, nesta revista, a alimentacão do trabalhador na indústria açucareira do Estado de São Paulo.

LAMENTAVEL CONFUSÃO

Na sua secção "Consultas" do número correspondente a maio dêste ano, inseriu a "Revista de Química Industrial" a seguinte resposta, que reproduzimos apenas para o efeito de estranhar a ignorância revelada não tanto pelo consulente, mas sobretudo por publicações importantes como a que êle se refere, sôbre assuntos que hoje já são conhecidos :

"1989. COMBUSTIVEIS — "USGA"

Sr. J. V. Nesta — Deseja saber que planta é usga, existente no Nordeste e produtora de combustivel. Informa que uma grande revista desta capital, que trata de economia e finanças, publicou na sua edição de setembro de 1941 um longo artigo sôbre combustiveis. Na página 81 lê-se o seguinte trecho: "Outro recurso que fornece a inesgotavel riqueza florística do Brasil para a produção de combustíveis está na usga, planta nordestina, geralmente encontrada em Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraiba e outros Estados". E mais adiante : "Êsse combustivel é quase que inteiramente desconhecido no Sul, enquanto que, naquêles Estados, a preferência por êle é de 90% com relação ao produto estrangeiro e isto por dois motivos convincentes : pela eficiência e pelo baixo preço".

De nossa parte não conhecemos nenhuma planta do Nordeste com o nome de usga. Talvez se trate de engano do autor; teria êle tomado a marca de um tipo de alcool-motor como uma planta. "Usga" é, com efeito, um carburante com base de alcool-eter, lançado ao mercado nordestino em 1927, tendo sido iniciada a venda em bombas nas cidades do Recife e Maceió. "Usga" é a sigla formada das palavras "Usina Serra Grande, Alagoas", fabricante do carburante. (J.N.)."

Parece incrivel que uma revista especializada do Brasil, o país maior produtor do alcool carburante da América Latina, ainda se veja forçada a divulgar explicações como estas, para desfazer a confusão de uma conhecida marca de alcool-motor com uma planta alcoolígena. Aliás, na sua edição de março do ano corrente, em artigo intitulado "A tragi-comédia dos combustiveis", já o "Brasil Açucareiro" rebateu a mesma confusão, perpetrada por um respeitavel jornal de São Paulo. E' de desejar que a lição da "Revista de Química Industrial" consiga restabelecer defintivamente a verdade sôbre a "Usga".

Mas qual seria a "grande revista desta capital, que trata de economia e finanças", cujos trechos J. V. transcreve na sua consulta à "Revista de Química Industrial" ? Com tal indicação, era facil identificá-la, pois só podia ser "O Observador Econômico e Financeiro", que é, de fato e sem favor, uma excelente publicação.

Realmente, na edição de setembro de 1941, dêsse mensário, se depara extenso artigo da redação, com a epígrafe "O problema dos combustiveis, fartamente ilustrado e enriquecido de quadros estatísticos, ocupando as páginas 65 a 87. E ao alto da página 85 se lêem os trechos seguintes:

> "Outro recurso que forneee a inesgotavel riqueza florística do Brasil para a produção de combustiveis está na USGA. planta nordestina, geralmente encontrada em Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba e outros Estados.
>
> A utilização da Usga como eombustivel nacional vem dêsde 1927 e foi iniciada pela "Usina Serra Grande", no Estado de Alagoas. Tem já largo emprêgo em motores de explosão. apresentando certas vantagens não só sôbre o alcool eomo também sôbre a gasolina. Em Alagoas o litro de usga custa apenas $900. ao passo que a gasolina 1$500. O combustivel é preparado à base de alcool e conta já com elevada produção: em 1938-39 — 1.696.628 litros; em 1939-40 —

---

mandioca; 6.º) a cana controla a erosão do solo, a pleno contento. se plantada "cortando as águas'; 7.º) há maior facilidade em se obter mudas de cana em maior quantidade e em bom estado de sanidade do que as de mandioca.

Tratando-se de necessidade urgente da produção do alcool em maior escala, para fins industriais, talvez haja conveniência em se aproveitarem os mandiocais já existentes. Porém, para quem vai iniciar uma cultura será vantajoso iniciá-la com a cana de açucar.

A instalação da distilaria, no caso em apreço, tem o carater de complemento à indústria, todavia, nem assim se deve executá-la sem os requisitos técnicos indispensaveis a uma marcha satisfatória da produção.

A escolha da variedade a cultivar, o sistema e a época de plantio, os tratos culturais, para só se falar na parte agrícola, constituem pequenos pontos que, levados a sério, trazem resultados assás compensadores.

Os cuidados técnicos na elaboração do alcool e a quantidade produzida influem marcadamente no custo de produção do material.

Um sistema de cooperativa, que congregasse um certo número de indústriais, talvez trouxesse resultados favoraveis ao barateamento da produção do alcool, porquanto a realização de um capital grande permitiria a compra de aparelhagem moderna e suficiente, tanto para a distilaria como para a parte agrícola, evitando-se, assim, a dispersão de despesas com a aquisição de maquinário inferior e, além disso, permtiria a cultura da cana em grande extensão, o que é muito do feitio dessa graminea, para proporcionar maior margem de lucros.

O EMPRÊGO DA MADEIRA NA CONSTRUÇÃO DE COLUNAS DE RETIFICAÇÃO

Julio Rabin

Em uma publicação anterior por nós lançada a título de nota prévia e enviada à Secção de Alcool do 1.º Congresso Nacional de Carburantes, foram examinadas as razões que nos levaram a experimentar o emprêgo da madeira na construção das colunas de retificação.

Os resultados das experiências por nós relatados naquela ocasião não permitiam a formação de um julgamento definitivo sôbre o comportamento dêsse material, uma vez que se limitavam a resultados de ordem qualitativa. Justificavam, porém, o interesse que a madeira poderia adquirir como elemento básico para a construção de colunas.

Um tubo de aduelas de madeira de juntas radiais lisas, com um metro de altura e uma polegada de diâmetro interno e cheio com fragmentos de tubos de vidro, foi por nós empregado.

O resultado então obtido revelou um enriquecimento de concentração do elemento mais volátil da mistura inicial, recebida no topo da coluna, concentração essa que era da mesma ordem de grandeza que a obtida com uma coluna metálica, das mesmas dimensões e de idêntica superfície de retificação. As experiências foram executadas sempre com a mistura binária alcool-água. Os números que exprimiam a riqueza alcoólica do líquido recebido no topo da coluna de madeira eram ligeiramente inferiores aos obtidos com a de metal, sendo a concentração alcoólica do resíduo, sempre a mesma no fim das operações, após a distilação de iguais quantidades de mistura.

Aventamos então uma explicação para êsse fato, lembrando que a madeira se comporta melhor quando seu teor de umidade não varia, e que operações realizadas em série discreta poderiam ocasionar por variações de umidade fugas ou retenção até um estado de "saturação" do vapor que atravessava a coluna.

Para verificar se a diminuição dos intervalos entre duas operações consecutivas poderia de fato favorecer as condições da distilação, no sentido de recuperar todo o alcool contido na mistura inicial, empreendemos uma série de distilações, partindo de misturas com a concentração alcoólica da aguardente e usando sucessivamente nas seguintes distilações misturas com as concentrações alcoólicas anteriormente obtidas.

Essas operações foram assim empreendidas, no sentido de determinar também o número de distilações que seria necessário efetuar para se obter uma mistura final a mais concentarada possível em relação ao elemento mais volátil, compatível com a estrutra física do sistema alcool-água.

Os números indicados na tabela anexa representam valores médios de uma série de experiências realizadas. As concentrações alcoólicas são todas referidas a 15,5° C.

Nas primeiras distilações efetuadas, as perdas em alcool foram da ordem de 6%, havendo um vazamento através das juntas das aduelas, francamente perceptível.

À medida que se sucediam as operações, a perda em alcool diminuia gradativamente, até estabilizar-se em tôrno de um valor médio da ordem de 1,5%.

Considerando os êrros de leitura de volumes e temperatura, de medida de concentração, etc., e especialmente o carater discontínuo da sequência de operações, cremos não ser exagerado.

As condições em que foram efetuadas as experiências com a coluna acima mencionada, em escala de laboratório, não permitiam fosse feito um ensaio contínuo de distilação com alimenta-

---

1.712.927, e em 1940-41 — (1.° semestre) — 1.700.095 litros.

Essa produção pode atingir a números muito mais altos desde que seu consumo, ora limitado apenas aos Estados de Alagoas e Pernambuco, se difunda por todo o território nacional.

Êsse combustivel é quase que inteiramente desconhecido no Sul, enquanto que, naqueles Estados, a preferência por êle é de 90% com relação ao produto estrangeiro, e isto por dois motivos convincentes: pela eficiência e pelo baixo preço."

Só declinamos o título de "O Observador Econômico e Financeiro" e salientamos o lamentavel equívoco em que incorreu, com referência a usga, para conclamá-lo a um movimento de maior rigor no estudo e divulgação dos problemas técnicos do país, orientado no sentido de recorrer sempre às fontes mais autorizadas de informações e pesquisas, afim de se evitarem deslises que desservem e perturbam os meios menos letrados. Com a alta autoridade que somos os primeiros a reconhecer-lhe, conquistada através de valiosos serviços à economia nacional, elucidando as suas questões mais palpitantes em magníficos trabalhos, cujas coleções formam rico documentário da especialidade, a esplêndida revista do sr. Valentim Bouças poderá contribuir poderosamente, como aliás o tem feito até agora, para o levantamento do nivel cultural do Brasil.

ção dc uma mistura de riqueza alcoólica constante.

Um fato logo observado durante as operações foi a menor diferença de temperatura entre a parede da coluna de madeira e o meio ambiente, comparada essa mesma diferença com a de uma coluna metálica. Êsse fato corresponde a um balanço térmico mais favoravel para as colunas construidas em madeira.

O balanço das quantidades de calor não pôde ser efetuado. Mas já o fato apontado acima indica menor irradiação de calor através da superfície da parede da coluna e isto constitue índice seguro de um melhor aproveitamento do calor empregado.

Aliás era mesmo de se esperar isto acontecesse, conhecidas como são as qualidades isolantes da madeira.

Se bem que as condições de operação estabelecidas no laboratório não sejam comparaveis com as da indústria, especialmente no que diz respeito à continuidade de funcionamento, uma série de fatos de natureza intuitiva indica que o emprêgo da coluna de madeira na indústria não poderá dar resultados inferiores aos que se podem prever.

Muito pelo contrário, as condições de trabalho das instalações industriais, de funcionamento contínuo, constituem justamente as condições em que o trabalho da madeira mais se recomenda.

Quanto à objeção que se possa formular em relação à vida de uma instalação para retificação de mistura alcoólica, visto nenhuma experiência ter sido empreendida para se ter uma idéia da sua duração, o que se conhece em relação ao comportamento da madeira permite prever uma duração que não se deve afastar muito da de uma coluna de cobre, cuja duração não vai além de 8 anos, segundo informações obtidas de diversos industriais.

BALANÇO MATERIAL DA DISTILAÇÃO

COLUNA DE MADEIRA				COLUNA DE METAL			
Concentração alcoólica (% volume)			Perda em alcool %	Concentração alcoólica (% volume)			Perda em alcool %
Inicial	Distilado	Resíduo		Inicial	Distilado	Resíduo	
43	85	5,5	2	44	82	6	1,5
81	86	52	1,5	82	86,5	56	1,5
86	92	76	1,4	86.5	92,5	74	1,2
92	94,5	83	1,5	92,5	94,5	84	1,5
95	95,5	90	1,5	94,5	95,5	89	1,5
95.5	96	94	1,5	95.5	96	94	1,5
96	96.5	95	1,5	96	96,5	94,5	1,5

NOTA: — Os números acima foram registrados quando as perdas se estabilizaram nos valores anotados.

Um fato merecedor de atenção é o dos pratos de retificação contidos na coluna. As condições ótimas de construção de colunas de aduelas de madeira são aquelas em que as aduelas são as mais longas possíveis (1), uma vez que as ligações do topo das aduelas constituem os locais mais difíceis para uma vedação estanque.

Assim sendo, o sistema de montagem por secções como é empregado para as colunas de cobre não pode ser adotado simplesmente para aquele material. Quer nos parecer que a colocação dos pratos, caso seja essa forma empregada como superfície de retificação, deva ser efetuada com a coluna já pronta, estando os pratos em ligação rígida com um eixo vertical que coincida com o eixo da coluna. A dilatação do prato de cobre, pelo calor, garantiria a vedação dos intervalos compreendidos entre os bordos dos pratos e a superfície interna da coluna.

Outra solução seria o emprêgo de anéis de porcelana (tipo anéis de Raschig) para enchimento das colunas, o que pode constituir superfícies com eficiência de retificação bastante grande.

Pode-se prever o emprêgo satisfatório da co luna de madeira na fabricação do alcool anidro. De fato, a eficiência da coluna de madeira, pelo que foi visto, é comparavel à de metal. A obten-

(1) Para detalhes construtivos das colunas cremos de grande utilidade consultar o trabalho de Frederico A. Brotero e Fernando Jorge Larrabure. "Tubos de aduelas de madeira", publicado no Boletim da Inspetoria de Serviços Públicos, n.º 6, maio de 1941.

OS MELADOS -- UTILIZAÇÃO DE UM SUB-PRODUTO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Enrique Casanovas

No presente trabalho procuramos reunir em forma sintética alguns aspectos do estado atual do conhecimento sôbre a utilização de um sub-produto da indústria do açucar. Completamo-lo com nossas investigações sôbre a composição de diversos melados (cana de açucar e de beterraba), e determinação de vitamina B.

O melado, como é do conhecimento geral, empregou-se de preferência, no século passado, para a fabricação de alcool. Em menor proproção utilizou-se na alimentação do gado, sobretudo até a crise açucareira do começo dêste século, que obrigou os investigadores a procurar outras aplicações e seu emprêgo na alimentação.

E' conhecido o papel preponderante do açucar na produção de energia muscular. H. Raquet declarou que o açucar é um precioso alimento, um dos mais necessários e mais ativos. Acreditava-se que o melado fosse um alimento, unicamente pelo açucar nele contido, fazendo-se abstração das propriedades da parte "não açucarada", ou seja, de uma percentagem apreciavel de outros ingredientes. Porém a experiência demonstrou a importância do valor bromatológico da parte "não açucarada" do melado, que se considerou ter, além do seu valor químico, uma ação excitante especial sôbre a secreção látea, o que se atribue a seu conteúdo em amidos, sobretudo de asparagina. O melado é também conveniente para a engorda de porcos, bovinos e ovinos. Mas, sobretudo, já se generalizou a convicção da vantagem de seu emprêgo nas rações de equinos, especialmente nos utilizados na tração. Na Argentina, desde muito tempo utilizam-se alimentos com melado no sustento de equinos de tração. Utiliza-se também na alimentação de burros e animais de trabalho em geral.

Atualmente, já não se faz acêrca do melado o conceito "primitivo", bastante generalizado em outras épocas, de que seu papel exclusivo, ou quase exclusivo, é de "condimento", ainda quando se deve afirmar que é importante o efeito da modificação do sabor, nas forragens às quais se acrescenta, sobretudo se se trata de forragens pouco saborosas, ou mesmo de qualidade inferior.

E' do conhecimento comum que o melado é o resíduo final, mais impuro, incristalizavel, da fabricação do açucar. A sua composição, de maneira geral, pode resumir-se nos seguintes valores, suscetiveis de amplas variações: 50% de açúcares, 30% de "não açucarados", 20% de água. Como "não açucarados" se incluem substâncias orgânicas, principalmente redutoras, e inorgânicas. As cinzas ou substâncias inorgânicas (sais minerais) representam, aproximadamente, 10% do melado.

Existem também melados de beterraba provenientes de refinaria. Têm composição química bastante semelhante à dos melados de açucar.

Afim de apreciar a constituição química dos

ção de alcool anidro não é possível a partir da mistura binária alcool-água. Esta, quando atinge determinada composição, tem um ponto de ebulição mínimo, formando uma solução azeotrópica. Êste inconveniente é contornado pela adição de um terceiro elemento (benzeno, cloreto de etileno, etc.) e o sistema ternário, assim formado, apresenta para determinadas concentrações dessas substâncias um ponto de ebulição mínimo; dessa maneira tem-se durante a distilação o ternário azeotrópico no topo da coluna e o alcool anidro em baixo.

Uma instalação para fabricação de alcool anidro compreende, pois, três colunas: uma para retificação do mosto que entra com cêrca de 8% e é enriquecido até cêrca de 40% de alcool; outra, para a retificação até um máximo de 96,5 % e uma terceira na qual é retificada a mistura ternária.

Do que foi dito é lícito concluir ser possível a construção de instalações de madeira para fabricação de alcool anidro.

Conclusão — As colunas de madeira para retificação de misturas alcoólicas apresentam as seguintes vantagens :

a) — são econômicas;

b) — são de facil construção, não necessitam operários especializados para a sua montagem e podem ser feitas "in loco";

c) — são eficientes, uma vez que com elas se pode obter resultado igual ao obtido com as colunas metálicas.

NOTA — Enquanto estavam em curso as experiências para a conclusão dêste trabalho, tivemos notícia da existência de uma coluna de madeira, em um engenho no interior do Estado de São Paulo, cujo funcionamento tivemos ocasião de observar. E' uma instalação com capacidade para cêrca de 150 litros por hora e possue uma coluna de secção retangular de 9,8 metros de altura, contendo carvão de madeira. O proprietário obtém uma mistura com 92% de teor alcoólico.

(N. da R.) — O trabalho acima foi apresentado pelo autor à Divisão do Açucar e do Alcool, no 2.º Congresso de Química, realizado em Curitiba, em janeiro dêste ano, como contribuição da Secção de Química do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo. Transcrevemo-lo dos "Anais da Associação Química do Brasil", correspondentes a abril/junho de 1943.

melados, damos no quadro I, os resultados de quatro análises; a do número 1 corresponde a um melado de açucar de beterraba (Uruguai); as restantes à cana de açucar (da Argentina).

QUADRO I — RESULTADOS DE QUATRO ANÁLISES

Determinações	Melados			
	Beterraba	Cana de Açucar		
	1	2	3	4
Densidade a 15° C	1,360	1,390	1,470	1,340
Acidez	0,48%	0,84%	0,60%	0,84%
Extrato sêco	79,30%	78,50%	76,50%	77,50%
Sacarore	47,74%	56,33%	39,31%	42,96%
Açucar redutor	6,56%	13,42%	13,78%	14,31%
Açucar total (em sacarose) .	53,97%	43,58%	52,39%	56,56%
Sais minerais	5,59%	12,96%	13,05%	9,32%

Consideramos interessante acrescentar os resultados de quatro determinações analiticas de melados efetuados por P. Brueere (Paris), as quais permitem estabelecer comparação com os valores expressados. Veja-se o quadro II.

QUADRO II — RESULTADOS (EM PERCENTAGENS) DE QUATRO DETERMINAÇÕES ANALÍTICAS

Determinações	Melados			
	1	2	3	4
Cinzas sulfúricas	27,9	17,7	20,2	13,5
Umidade	10,5	11,2	12.8	11.1
Sub. Proteica	5,0	6,5	3,0	2,5
Açúcares redutores	4,9	2,4	21,1	8,6
Sacarose	42,3	50,6	36,1	40,1
Extrativas não azotadas	9,4	11,6	6,8	24,2

Como é sabido, o açucar é a substância alimenticia mais digestível. Durante a digestão, o açucar se transforma em dextrose e levulose. As bactérias do aparêlho digestivo, à sua custa, produzem ácido lático, butílico, anhidrido carbônico, hidrogênio, etc.

Segundo Van de Venne, o açucar, como todos os hidratos de carbono, porém com menos intensidade que o amido e a dextrina, deprime a digestibilidade da ração, e essa ração é tanto mais pronunciada quanto mais pobre em substâncias albuminosas ou mais consideravel a quantidade de açucar que contém. Esta ação deprimente da digestibilidade se faz sentir, em primeiro lugar, sôbre a substância protéica; depois sôbre as celuloses e finalmente, sôbre as gorduras. Mas, acres-

centa o mesmo autor, o açucar do melado não deprime sensivelmente a digestão das substâncias extrativas não azotadas.

As substâncias minerais dos melados são principalmente ricas em potássio e pobres em fosfatos. Segundo Alquier e Drouineau sua composição centesimal é a seguinte :

Potássio em K_20	5,866
Sódio em Na_20	1,019
Cálcio em $Ca0$	0,266
Magnésio em $Mg0$	0,057
Ferro em $Fe_2\ 0_3$	0,022
Alumínio em Al_20_3	0,018
Cloro em HCI	0,558
Enxofre $S0_3$	0,186
Fósforo em P_20_5	0,052
Silício em $Si0_2$	0,093

A composição das cinzas está em relação com a natureza do solo e dcs adubos que se empregam, Além disso, com o processo industrial da matéria prima : beterraba ou cana.

Atribuem-se ao seu elevado teor em sais potássicos — alguns acidentes causados em animais que consomem fortes quantidades de melado. De fato, Alquier e Drônieau constataram que êstes acidentes são devidos à ação irritante que provocam os sais de potássio sôbre o aparelho urinário, principalmente. Daí surge a necessidade de observar estritamente as normas sôbre o racionamento máximo de melados. Van de Venne indica como máximo do melado para mil quilos de pêso vivo as seguintes quantidades :

Equinos	3 quilos
Vacas leiteiras	4 quilos
Bois	5 quilos
Novilhos	6 quilos
Ovinos	6 quilos
Porcos	8 a 10 quilos

Geralmente, as doses mais convenientes de melado, dependem da espécie e também do fim que se deseje obter na alimentação do gado. Em regra, os animais destinados à engorda e produção de fôrça motriz podem receber doses maiores que os produtores de leite; o mesmo se pode estabelecer para os animais adultos em relação aos que ainda estão em crescimento. Platos, referindo-se ao racionamento de equinos com melados, estabelece que a ração diária deve oscilar de 0,750 a 1 quilograma, acrescentando que as quantidades superiores a 1.500 quilogramos provocam acidentes pela ação irritante dos sais de potássio.

Segundo Van de Venne, tem-se exagerado frequentemente a ação irritante do melado, e a experiência demonstra que os animais suportam perfeitamente as doses correspondentes à maior produtividade do melado na ração.

O melado contém de 0,8 a 1% de nitrogênio e até mais (até 1,5-1,6%). Deve também indicar-se que se determinou a presença de vitaminas B (hidrosoluveis) nos melados, vitaminas que desempenham um papel importante na utilização dos hidratos de carbono (glúcidas). Efetivamente, Mme. L. Randoin e R. Lecoq dizem que "o melado de cana de açucar é relativamente rico em vitaminas B; sua ação equivale aos dois terços da proveniente do extrato de malte; ao passo que o melado de açucar de beterraba contém pouca ou nenhuma vitamina B".

Na Argentina desenvolveu-se uma indústria especializada: a de preparação de rações com melados. O melado, além de seu valor alimentício, transmite sabor açucarado à ração, o que contribue para aumentar o seu sabor e a ingestão da mesma por parte do animal. Êsse fato — deve acentuar-se — pode prestar-se à manobra de pretender introduzir, na ração com melado, alimentos com escasso ou mínimo valor bromatológico ou resíduos suscetiveis de exercer uma ação inconveniente sôbre a saude do gado.

Por essa circunstância, a preparação de rações com melado e seu comércio deve estar sob controle técnico, afim de não enganar os compradores e não prejudicar o desenvolvimento do consumo dêste sub-produto.

A experiência demonstrou, por outro lado, que, afim de que o emprêgo dos melados na alimentação do gado, integrando a ração, dê resultados satisfatórios, se requer uma mistura homogênea, facil de manipular, combinada com alimentos ricos de proteinas, e escolhidos, em cada caso, de acôrdo com as exigências particulares da espécie animal de que se trate.

O melado sòzinho, por outra parte, do ponto de vista de sua utilização como alimento, apresenta alguns inconvenientes em sua manipulação, dado o seu estado semi-fluido. Se bem que o gado se acostume a ingerí-lo, tomando-o diretamente da manjedoura, só o faz depois de um período mais ou menos longo para acostumar-se. Estas dificuldades desaparecem com o preparo dos alimentos misturados ao melado.

Com êle, não sòmente se facilita pràticamente o preparo de rações, mas também bromatològicamente, se tornam melhores, dado que, de um alimento incompleto, se pode passar a uma ração equilibrada, pelo acréscimo de forragens diversas: grãos, palhas, tortas, etc. Randoin e Lecoq chegam às seguintes conclusões com respeito ao emprêgo de palhas e tortas com melados :

1. — Deve-se reconhecer que as palhas de melado constituem um "alimento energético de complemento util"; porém que não constituem um alimento que possa recomendar-se como base única de uma alimentação satisfatória.

2. — Os alimentos acrescentados ao melado influem sôbre o seu valor nutritivo. As tortas de girassol com melado, com efeito, são mais nutritivas que as palhas de melado. Levando-se em conta as características das palhas de melado, de "complemento alimentício", as insuficiências alimentícias, comprovadas na experiência realizada, das tortas de melado, aconselham que, na alimentação do gado devem misturar-se palhas de melado, tortas oleaginosas e outros elementos nutritivos.

Por seu lado, Platos chega à conclusões interessantes que confirmam as experiências de Randoin e Lecoq. Segundo êste investigador, o melado administrado em forragens com melado, é um agente terapêutico eficaz no enfisema do equino.

Seu emprêgo, por outro lado, parece ter efeito sensivel, diminuindo a frequência das cólicas.

E' indispensavel conhecer perfeitamente a composição dos alimentos com melado; e sua composição, por outro lado, deve ser suficientemente estável, afim de não dar lugar a êrros em seu emprêgo. Do ponto de vista nutritivo, as forragens de melado preparadas para equinos devem tem um minimo de 22% de açúcar e um máximo de 10% de sais minerais, segundo Platos. Sua percentagem de umidade não deve ser superior a 15%, salvo em caso de rações de mẹlado que são consumidas imediatamente depois de seu preparo. Se se trata de forragens de melado comprimidas, a percentagem máxima de umidade é de 10%.

A introdução do melado na ração deve fazer-se em forma progressiva. Tem-se comprovado que freqüentes modificações no regime alimentício dos equinos é prejudicial à sua saude. As subsituições de alimentos geralmente se efetuam por motivos de economia, e por considerações de saude ou higiene dos animais, ou em caso de escassez ou falta de algum ou alguns dos elementos da ração de base.

A experiência particular ratificará ou retificará, em cada caso, as normas gerais, afim de obter das mesmas seu maior proveito na aplicação de cada problema que se apresenta. A experiência tem demonstrado que no preparo de uma boa forragem de melado devem ter-se presente as seguintes condições, aconselhadas por Van de Venne :

1.º — Ser composta de substâncias alimentícias exclusivamente. (Existem nos mercados estrangeiros produtos de melado em forma de uma mistura de turfa e melado, que resulta, do ponto de vista de uma alimentação racional, uma verdadeira utopia).

2. — Uma forragem de melado deve ser um alimento concentrado.

3. — Deve ser composta de alimentos cuidadosamente selecionados com relação à espécie animal e ao gênero de produção a que se destina.

Uma forragem de melado destinada a um equino não pode ser idêntica à que entra nas rações de uma vaca leiteira ou de bovinos em geral, isto é: no último caso figurarão forragens reconhecidas como favoraveis para a lactação, e, no primeiro caso, alimentos de categoria das tortas de linho, por exemplo.

4.— Deve estar em boas condições de conservação. Isto se obtém reduzindo ao minimo o conteúdo de água e fabricando com forragens de grande pureza, de boas condições de conservação naturais, e que não encerrem princípios capazes de produzir alterações nocivas na mistura.

5 — Finalmente, deve ser sêca ao tato para não empastar a boca do animal; e finamente dividida para poder dosá-la e misturá-la uniformemente à ração, no caso de não constituir a ração completa.

SINDICATO DA INDUSTRIA DO AÇUCAR EM MINAS GERAIS

Em assembléia geral, realizada a 4 de setembro findo, o Sindicato da Indústria do Açucar em Minas Gerais elegeu a sua primeira diretoria, composta dos seguintes nomes : Diretores: Antônio Soares de Lima Neto, Mário Pinto Bouchardet e Paulo Dardot; Suplentes: Manuel Marinho Camarão, Caio de Brito e Nelson Nunes de Siqueira. Conselho Fiscal: Alcindo Vieira, J. C. Belo Lisboa e Joaquim Fernandes Braga; Suplentes : Domingos Gomes de Oliveira, José Vilela Barbosa e Hélio Soares Martins.

A BROCA DA CANA DE AÇUCAR

Kenneth J. Hayward

Uma praga importante da cana de açucar encontrada na Província de Tucuman (1) e nas demais zonas açucareiras do país é constituida pelo chamado bicho chupador, conhecido também pelas denominações vulgares de mariposa chupadora, bicho perfurador, broca da cana e besouro chupador da cana de açucar (**Diatraea saccharalis Fabricius**).

Êste inseto é a larva ou lagarta de uma mariposa noturna, da família **Cambridae** que come a maioria das lagartas desta família, se alimenta de plantas da família das gramíneas à qual pertence a cana de açucar ou as **ciperaceas.**

O inseto foi descrito pela primeira vez sob o nome de **Pralaena saccharalis,** por Fabricius, em 1794, desde cuja data tem sido redescrito como uma nova espécie em cinco ocasiões e foi confundido com outras espécies em numerosas publicações, devido à semelhança de muitas espécies destas mariposas, cujas lagartas brocam a cana de açúcar em várias partes do mundo.

Existem nas zonas açucareiras da Argentina nunca menos de doze espécies do gênero **Diatraea,** a maioria das quais muito parecidas entre si e destas sabemos que três atacam a cana de açucar. O dano causado por todas é parecido. No caso, porém, do lavrador ter interesse em conhecer o nome da espécie que ataca a cana de sua lavoura, pode obter a classificação enviando exemplares à Estação Experimental e Agrícola de Tucuman.

Fig. 1 — Ovos da broca da cana de açucar: A, tamanho natural; B, grupo de ovos sôbre a folha da cana (X 10); C, ovos atacados por um parasito (X 15); D, ovos mostrando o orifício de saida de um parasito (X 10).

PLANTAS HOSPEDEIRAS

A praga ataca com preferência a cana de açucar, especialmente as variedades moles. No caso, porém de ataques fortes ou quando não existem variedades moles, ataca com igual intensidade as canas duras. Entre outras plantas, que as lagartas atacam, encontram-se o arroz, trigo, milho, sorgo, capim Sudão, capim Russo, vetiver, várias outras espécies de **Andropogon, erva** ou grama do Pará e certas variedades de **Panicum,** cana brava, **Lectochloa mucronota, Paspalum larranagae, Arundo donax, Hymenachne amplexicaule** e algumas outras espécies de gramíneas.

NATUREZA DO DANO CAUSADO

Quando as lagartas estão recem-nascidas, alimentam-se por alguns dias das folhas jovens do broto terminal da cana; o dano causado é, porém de pouca monta. Apenas formam pequenos orifícios nas folhas e, quando estas se abrem, os orifícios aparecem como uma linha de perfurações através das mesmas. Mais adiante, as lagartas perfuram as canas e entram no seu interior para passar o resto de sua vida larval, formando as galerias que se encontram comumente.

Regra geral as lagartas entram nas canas pelas gemas, onde é mais tenra a cana, mas podem igualmente praticar o orifício de entrada em qualquer parte do colmo. Às vezes saem de seus tú-

neis para entrar novamente em outra parte da cana, conquanto isso seja mais raro.

As galerias são, geralmente, longitudinais, sem apresentar preferência de perfuração para baixo ou para cima. Às vezes os túneis são bem mais horizontais, sinuosos e abrangem muito pouca extensão da cana, enfraquecendo-a num determinado ponto, de tal forma que se quebram sob a ação do vento ou devido ao seu próprio pêso. E' comum só se encontrar uma cana atacada de uma vez por diversas lagartas.

Em geral a cana, ao redor das galerias feitas pelas larvas, apresentam uma coloração roxa, que é devida às infecções bacterianas ou criptogâmicas que se introduziram pelos orifícios feitos no colmo.

Os prejuizos causados pelas lagartas afetam igualmente o crescimento da cana, seu rendimento de açucar e sua qualidade. No caso da cana destinada para plantio, também o poder germinativo é afetado. Há também diminuição de pêso e ,muitas vezes, devido à falta de circulação da seiva, as pontas das canas secam. Os rebentos novos, quando atacados, quase sempre morrem

Quando a ponta da cana seca ou quando o colmo se quebra, é comum a brotação e desenvolvimento das gemas aéreas, causando diminuição no teor de açucar. O tecido ao redor das galerias torna-se mais duro e mais fibroso, aumentando a percentagem de fibra, dificultando a moagem e reduzindo ainda mais o conteúdo de açucar.

O efeito da broca sôbre o rendimento da cana consiste, principalmente, em uma diminuição de percentagem de açucar e de sua pureza, os quais estão mais ou menos relacionados com o grau de infestação da cana.

EFEITO DA BROCA SÔBRE A CANA SEMENTE

Como se tem dito, o efeito de um ataque da broca na cana consiste, entre outros, em diminuir o poder germinativo da cana empregada como semente.

Ensaios feitos pela Estação Experimental Agrícola, em anos anteriores, demonstraram que há uma diferença de cêrca de 17-19% no poder germinativo, quando se emprega cana atacada pela broca, por isso que se deve aumentar a quantidade de estacas empregadas por sulco em 15-20%, mais ou menos, tratando-se de cana de semente atacada pela broca. A razão desta diferença se deve, em parte, ao hábito da broca de praticar o orifício de entrada no colmo na região da gema, reduzindo assim o número de gemas e também porque a cana atacada é suscetivel aos ataques de fungos e de certos insetos e outros invertebrados que vivem no solo, fatores êstes que, às vezes, prejudicam completamente a cana que não consegue germinar.

A

B

C

D

Fig. 2 — A, lagarta da broca (X 3), segundo Ingram e Bynum); B, lagartas recem-nascidas da broca da cana em Jujuy; D, as mesmas lagartas um pouco aumentadas

BIOLOGIA — O OVO

Os ovos são chatos e elíticos, de côr creme, ao princípio, passando, em seguida, a uma tonalidade mais amarelada. Medem 1,15 a 1,16 mm., por 0,05 mm., e são depositados durante a noite sôbre as folhas da cana em pequenos grupos, colocados uns sôbre os outros em forma escalonada, ou de escamas de peixe. As fêmeas podem pôr até 630 ovos, porém o número é muito variável e a média, em geral, é de 350. São postos durante os primeiros cinco dias da vida de adulto da fêmea, em grupos de 10 até 20 ou às vezes até 50, raras vezes isoladamente. São depositados comumente perto da ponta das folhas e indistintamente em am-

bos os limbos. A eclosão dá-se dentro de 5 a oito dias, de acôrdo com o ambiente climatérico.

AS LAGARTAS

Estas ao sairem dos ovos medem entre 1,5 a 2 mm. de comprimento e são de côr esbranquiçada, até ligeiramente raiada, sendo os desenhos muito variáveis entre os distintos indivíduos.

No princípio se alimentam das folhas jovens centrais do broto apical e, em seguida, geralmente após à primeira muda de pele, descem entre a folha e o colmo e penetram neste último para completar o desenvolvimento larval. E' muito comum que as lagartas façam sua entrada na região da gema por ser esta a parte mais branda do colmo e, às vezes, quando o colmo já está velho e duro, as lagartas não o perfuram até que tenham sofrido sua segunda mudança de pele. Dentro da cana elas formam suas galerias, alimentando-se do tecido até chegar ao seu tamanho máximo, que é muito variavel, entre 20 e 33 mm., e na média com 28 mm. Sua vida larval pode ser tão curta que chegue a 20-35 dias com cinco mudanças de pele, ou pode durar até mais de 300 dias com dez ou doze trocas de pele. As larvas grandes são de côr ligeiramente creme com a cabeça de côr pardo-escura e uma mancha da mesma tonalidade no dorso diretamente detrás da cabeça. Normalmente tem um desenho de pontos e linhas escuras, como se vê na figura, 2, porém, às vezes, e especialmente tratando-se de lagartas invernais, êstes desenhos podem ser muito reduzidos ou faltar por completo.

Fig. 3 — Pupas da broca, tamanho natural

A PUPA

Ao chegar o momento de empupar-se, a lagarta prepara uma cavidade dentro do colmo da planta alimentícia. No caso da cana, alarga o túnel que formou durante a vida larval e abre uma passagem na casca do colmo, para permitir a sua saída já como adulto para o exterior. A lagarta tapa esta abertura com uma cortina de seda e depois de forrar a cavidade com a mesma substância, for-

Fig. 4 — Mariposa adulta da broca em posição de repouso, aumentada duas vezes (segundo Ingram e Bynum)

Fig. 5 — Mariposas adultas: A, macho; B fêmea, aumentadas 2 vezes (Segundo Ingram e Bynum)

ma aí sua pupa, que é da forma indicada na figura 3. Estas pupas são de côr pardo-clara a princípio, porém adquirem uma coloração castanha dentro de pouco tempo. A duração do período pupal é de sete a oito dias no verão, mas pode ser mais dilatado quando as condições não são favoraveis. O inseto passa o inverno em seu estado pupal e, assim, como larva invernante.

A MARIPOSA ADULTA

O inscto adulto é muito variavel cm seu tamanho, desenho e côres, porém está muito bem representado nas várias figuras que reproduzimos. Sua cxpansão de asas é de 20-22 mm., até 39 mm.,

Fig. 6 — Mariposas adultas: A, aumentada uma vez e meia; B, momentos após sair da pupa; C, adulto sôbre a cana, tamanho natural.

e a coloração varia da tonalidade de palha ou ocre pálido até o amarelo pardacento na asa anterior, sendo que a asa posterior é ligeiramente mais amarelada ou pardacenta e muito mais clara do que a anterior. As margens de ambas são da mesma côr que o resto.

Na asa anterior as nervuras são um pouco mais escuras que a côr do fundo e apresentam linhas internervais da mesma côr. Cruzando a asa oblicuamente, desde o ápice até a borda interna, há uma linha escura larga, geralmente interrompida e formando um ângulo. Mais perto da margem há outra linha igual, mais ou menos paralela e formada de pontos lineares escuros. Além dos de-

Fig. 7 — Prejuizos causados à cana de açucar pela broca

senhos indicados, há no disco da asa um pequeno ponto escuro e também uma fileira de pontos muito perto da margem exterior da asa. Êstes desenhos são muito variaveis e às vezes faltam por completo. A asa posterior não apresenta desenhos e raramente vestígios de pontos no bordo externo.

Na face inferior a coloração é bem mais clara e faltam as linhas escuras oblíquas que se encontram na face superior.

No segundo segmento do abdomen há uma mecha de pelos como também outra esbranquiçada nas tíbias das patas traseiras.

Os adutos voam de noite e dificilmente são encontrados, ficando durante o dia escondidos entre as palhas e as folhas das canas.

Fig. 8 — Gemas da cana de açucar prejudicadas pela broca

INVERNADA

Durante o inverno as lagartas de **Diatraea,** que não chegaram a produzir adultos, invernam dentro dos colmos nas suas galerias, passando durante êste período por várias mudanças de pele, porém, normalmente sem comer e sem aumentar de tamanho. Logo no início da primavera volvem a alimentar-se e seguem sua vida normal, formando as pupas das quais saem os adultos que formam a primeira geração da temporada. A broca da cana jamais passa o inverno na forma de pupa, como acontece com muitas outras espécies de mariposas.

DISPERSÃO

As mariposas adultas não são muito voadoras, mas, ainda assim, são capazes de voar 200-300 metros e com o auxílio do vento alcançam até 700 metros, distância suficiente para permitir a infestação dos canaviais isentos da praga, que se encontram dentro dêsse perímetro.

E' provavel, porém, que sua dispersão, de um canavial a outro, seja melhor ajudada pelo transporte da palha, que em Tucuman é empregada às vezes para cobrir ranchos; pela caida de pedaços de cana dos carros e vagões ferro-carrís durante o transporte do canavial ao engenho, pela dispersão das pontas de canas que são levadas do canavial para a alimentação dos animais e, até certo ponto, pela cana levada para chupar que, estando atacada pela broca, é jogada em qualquer lugar. O uso da semente infestada ajuda a disseminação da praga, se a estaca não foi devidamente tratada ou se não se planta a uma profundidade suficiente para evitar que os adultos pòssam sair.

EFEITOS DO CLIMA SÔBRE O DESENVOLVIMENTO DA PRAGA

A duração do cíclo biológico é afetada diretamente pelo ambiente climatérico reinante. E' mais curto durante o tempo quente e durante o inverno o desenvolvimento do inseto apresenta-se mais estacionário.

As lagartas são muito suscetíveis às temperaturas abaixo de zero e muitas morrem, especialmente quando estas temperaturas ocorrem depois que as lagartas invernantes voltam à sua vida normal logo que o inverno tem terminado.

Uma certa quantidade de ovos e larvas é destruida, também, pelas chuvas fortes ou pela sêca excessiva. Estes acidentes, porém, poucas influência tem sôbre a quantidade de lagartas nos canaviais.

INIMIGOS NATURAIS E A LUTA BIOLÓGICA

O número de parasitos da broca em Tucuman não é muito grande e atendendo que as lagartas passam quase toda sua vida dentro dos colmos, os inimigos naturais encontram certas dificuldades para atingi-los e parasitá-las e ainda que exerçam um certo controle êste não é eficaz.

A época da vida da broca, que mais se presta para os ataques de seus inimigos, é a do ovo, e temos em Tucuman três parasitos, pequenos micro-himenópteros, que destróem uma certa quantidade do inseto enquanto se encontra neste estado de sua vida. Sem embargo, como no caso dos parasitos das lagartas, o controle exercido é também relativo.

Em outras partes do mundo, especialmente nas zonas açucareiras dos Estados Unidos da América do Norte, se têm feito grandes ensaios para controlar a broca por meio do uso de seus inimigos naturais, especialmente os que atacam os ovos, multiplicando êstes insetos úteis em quantidades astronômicas e soltando-os nos canaviais, porém sem se obter resultados promissores.

Dos predadores, isto é, dos animais e insetos que comem ovos, lagartas, pupas e adultos, em vez de parasitá-los, contam-se com muitas espécies de morcegos, sapos, rãs, aranhas, pássaros e insetos carnívoros. Muitas lagartas morrem ainda pelos ataques de fungos.

COMO SE PODE CONTROLAR A PRAGA

O uso de produtos inseticidas de qualquer classe, no caso da broca da cana de açucar é, no momento, economicamente impossível, dado o elevado custo das numerosas aplicações que seria necessário fazer, as grandes extensões de canaviais que teria de tratar e a muito pouca eficácia que se pode esperar. Os sistemas de vida de inseto em questão são tais que unicamente é possivel atacá-lo com inseticidas durante o período dos ovos e durante os poucos dias em que se está alimentando na olhadura da planta, antes de entrar no colmo.

Às vezes se aconselha o uso de armadilhas de luz para atrair e destruir os adultos; porém, em todas as experiências feitas os resultados foram quase nulos, apanhando-se um número muito reduzido de adultos e êstes quase todos machos.

Enormes quantidades de brocas morrem esmagadas nas moendas dos engenhos mas sobrevive sempre um número suficiente para preservar a espécie, seja na cana cortada tardiamente ou deixada em pé, nos tocos de cana que ficam após o corte; nas plantas hospedeiras, afora a cana de açucar, que se encontram nos arredores dos canaviais; nos desperdícios da cana empregada na alimentação dos animais e na cobertura de ranchos e nos restolhos que ficam ao lado dos campos após o plantio.

Dada a impossibilidade atual de aconselhar o uso de inseticidas, é forçoso recorrer a métodos culturais para controlar a praga. Assim, recomendamos aos lavradores seguir, dentro do possivel, os métodos abaixo indicados.

1) Empregar como "semente" unicamente a cana isenta do ataque da broca. Quando isto não seja possivel, escolher as canas menos atacadas. Lembar que é necessário empregar mais estacas por sulco quando se utiliza a cana atacada (até 15-20%).

2) Plantar a estaca a uma profundidade que permita cobrir com mais de dois centimetros de terra bem comprimida, para evitar a saída dos adultos. Se a terra não for comprimida, deve-se cobrir com, pelo menos, sete centímetros, pois que as mariposas adultas podem passar por 5 a 6 centímetros de terra sôlta.

3) Cortar a cana o mais rente possivel do solo, para evitar que possam ficar lagartas invernantes nos tocos de cana, quando o corte é feito alto.

4) Queimar o palhiço, pontas e demais restolhos, imediatamente após a colheita. Evitar que fiquem nos canaviais pedaços de cana ou de olhaduras. Êstes devem ser recolhidos e queimados. Evitar que se empreguem as pontas de cana para cobrir ranchos, etc.

5) Limpar convenientemente durante o inverno os aceiros dos canaviais, eliminando, o quanto possivel, os capins altos e as ciperáceas que podem servir como plantas alimentícias para a broca.

6) No caso de sobrar estacas no plantio, utilizá-las na alimentação dos animais ou destruí-las por outra forma qualquer e não deixá-las no canavial.

7) Queimar as touceiras velhas que ficam no terreno quando se o prepara para renovar o plantio ou para fazer outras culturas.

8) Evitar que se plante o milho nos arredores dos canaviais, salvo quando êste seja destinado para forragem. No caso de existir milho plantado na vizinhança dos canaviais, devem ser destruidos os restolhos imediatamente após a colheita do mesmo.

9) Nos Estados Unidos da América do Norte aconselham que, quando seja possivel, se mergulhe a cana destinada para plantio em água fria durante 72 horas. As experiências com êste processo demonstraram que entre 30-70% das lagartas da cana morrem e que o tratamento não prejudica a "semente", pelo contrário, favorece a germinação. Não convém empregar o sistema na província de Tucuman, salvo para a semente plantada depois de julho, pois que existe o perigo de que germinando mais rapidamente do que o normal, os brotos sejam prejudicados pelas geadas. Também não deve ser empregado para a semente que vai ser plantada em zonas sem irrigação.

HOMENAGEM AO INTERVENTOR AMARAL PEIXOTO

O comandante Ernani do Amaral Peixoto, interventor federal no Estado do Rio, foi alvo, a 16 de setembro p. de expressiva demonstração de aprêço por parte de elementos que representam a totalidade da indústria açucareira e lavoura canavieira no Brasil.

Constou essa homenagem de um banquete, realizado no Copacabana Pálace, a que compareceram mais de duas centenas de usineiros e lavradores, além de altas autoridades da administração do país.

Nos lugares de honra da mesa, que apresentava bem cuidada ornamentação a flores naturais, tomaram lugar ministros de Estado, general Firmo Freire, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, ministro Eduardo Espínola, presidente do Supremo Tribunal Federal, o prefeito Henrique Dodsworth, coronel Nelson de Melo, chefe de polícia do Distrito Federal, Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A., membros das casas Civil e Militar da Presidência da República, interventores, presidentes das entidades autárquicas, membros da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, funcionários graduados dessa autarquia, secretários de Estado e autoridades fluminenses, representantes da imprensa e outras pessoas.

A saudação do sr. Joaquim Bandeira — Ao "champagne", usou da palavra o usineiro pernambucano, sr. Joaquim Bandeira, que começou explicando que o motivo de sua escolha para intérprete daquela homenagem residia nas peculiaridades de seu passado: fôra banguezeiro, plantador de canas e, agora, era usineiro. Conhecendo, tão de perto, todos os ângulos da vida açucareira, poderia muito bem, sem esfôrço, dar um balanço das tentativas e realizações do atual govêrno para salvar a indústria do açucar e a lavoura da cana do abismo a cuja beira os formidaveis jogos da especulação, propiciada pela livre economia, a tinham conduzido. O interventor Amaral Peixoto é ativo colaborador e incentivador da sadia política econômica que procura estabelecer o justo equilíbrio entre produção e consumo. Administrador de um Estado açucareiro do sul, o homenageado soubera sobrepor-se a qualquer preocupação regionalista e encarar o problema dentro dum amplo e justo critério nacional.

Depois de outras considerações sôbre o trabalho do comandante Amaral Peixoto, no reerguimento da economia fluminense, o orador diz:

"A guerra passada, devastando a maior quantidade de usinas e lavouras de beterraba da Europa, deixou após a sua passagem carecedores de açucar aquêles mercados e, por êsse motivo, foi fácil a nós brasileiros desenvolvermos a nossa indústria, que encontrava fácil escoadouro. O açucar demerara era vendido a preços superiores a oitenta cruzeiros por saco. Refeita a indústria de beterraba, por volta de 1927, e desaparecidos os preços compensadores dos mercados europeus, já em 28 principiávamos a sentir os efeitos da crise de super-produção nos mercados internos, desorganizando a vida de todos os que labutavam na cana, de norte a sul do país. não escapando nem os produtores de São Paulo, muito embora tivesse em seu favor sôbre os produtores nordestinos o consumo à porta.

E' uma ilusão, pois, supor que as crises respeitam regiões, pois a história nos diz o contrário.

As estatísticas do I.A.A. nos afirmam que os maquinismos da indústria açucareira no Brasil têm capacidade para produzir, dentro de um período econômico, de 120 dias de trabalho efetivo em cada fábrica, cêrca de 15 milhões de sacas de açucar anualmente, e que o nosso consumo em um ano é de cêrca de 13 milhões de sacos, ou seja a nossa capacidade produtora é mais 15% que as necessidades de consumo.

Se novas usinas fossem montadas, sua produção integral seria um aumento sôbre o saldo das capacidades das fábricas que já possuimos. Tais concessões redundariam na quebra do preceito da limitação da produção para as fábricas já existentes, o que sería a volta à livre produção, à livre concorrência, e com esta, a volta à desordem. Até que desaparecessem os produtores mais afastados do centro de consumo, ou menos aparelhados, teríamos que assistir ao mesmo fenômeno que vi-

---

10) Podem-se tratar pequenas quantidades de estacas na mesma forma acima indicada, empregando água quente (50°C), deixando a cana submergida durante 20 minutos. A mortandade das lagartas é mais elevada do que quando se emprega a água fria. Êste processo, entretanto, não deve ser empregado quando as gemas das estacas sementes já estejam brotando.

11) Plantar variedades de canas duras que são menos suscetíveis aos ataques da broca.

12) Em alguns paises se reduz consideravelmente a severidade de um ataque da broca cortando e queimando os rebestos que se apresentam atacados ou que estejam em vias de secar. Isto deve ser feito em Tucuman durante os últimos dias de setembro e em outubro e novembro, cortando os brotos à flor da terra.

---

(1) Este trabalho publicado em circular, é um resumo do Boletim n.° 38 da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, sendo o seu autor entomologista da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, Argentina.

mos de 28 a 31, — ruina por todos os lados. Ruina que só se amenizou quando o exmo sr. Presidente Getulio Vargas, com uma clara visão de homem de govêrno, preocupado com os problemas nacionais e com o seu descortíno de estadista, criou em 31 a Comissão de Defesa do Açucar, transformada, em 1933, no Instituto do Açucar e do Alcool, "órgão de equilíbrio entre a oferta e a procura do açucar nos mercados internos", defendendo a um tempo o produtor e amparando melhor ainda o consumidor.

A tese esposada por v. exa., sr. Interventor, dos direitos adquiridos por todos que lutaram para a construção do parque açucareiro, de todas as zonas do país, e em todas as épocas de sua história econômica, sensibiliza principalmente os produtores nordestinos, que sabem que só poderão subsistir com o reconhecimento dêsse direito."

O sr. Joaquim Bandeira, ainda se detém em considerações sôbre os rumos do açucar, no panorama atual do mundo, e termina erguendo a sua taça, no que foi acompanhado de pé por todos os presentes, pela felicidade pessoal do homenageado e pela prosperidade do Estado do Rio.

DISCURSA O SR. AMARAL PEIXOTO

Foram as seguintes as palavras com que o comandante Amaral Peixoto agradeceu a manifestação:

"Os homens de Govêrno são tantas vezes vítimas da incompreensão e vêem, tão amiude, as suas melhores iniciativas desvirtuadas, que é um verdadeiro confôrto para mim ouvir as palavras generosas de vosso brilhante orador, o ilustre dr. Joaquim Bandeira, tão intimamente ligado à velha gleba da cana do açucar de Pernambuco e lídimo representante de sua nobre classe, cujos interêsses soube sempre defender, não só nas suas atividades particulares como nas altas funções de homem público e administrador e, ainda, contemplar esta expressiva reunião, na qual me concedeis posição de tamanho relêvo.

Os problemas econômicos assumiram, nos últimos anos, importância extraordinária, a ponto de se tornarem preocupação de todas as horas dos governantes e de neles repousarem, em grande parte, a tranquilidade dos povos e a estabilidade das instituições. E' velho o adágio: casa onde há pouco pão, todos gritam e ninguem tem razão. Só a fartura poderá dar harmonia : daí o cuidar constante do fomento e da disciplina da produção.

OS PROBLEMAS CANAVIEIROS

Recebendo do presidente Vargas a missão degovernar o Estado do Rio de Janeiro, de nobres tradições e passado cheio de opulência, olhei ansioso para a verde baixada de Campos, já em parte recuperada pela nossa engenharia, em trabalho digno de ser fartamente divulgado, dispondo-me a servir às suas enormes possibilidades e a ajudar o povo de forte fibra que a povoa.

Foi assim que travei conhecimento com os problemas canavieiros e os estudei em seus complexos aspectos. Talvez o fato de considerar em bloco, desde logo, todos os fatores ligados à produção de açucar e do alcool, sem pontos de vista prèviamente fixados, tenha permitido formar uma boa visão do conjunto e ir ao encontro de vossas aspirações, recebendo sempre a solidariedade e o apôio que, neste momento, culminam com tanta abundância.

O QUE OS BRASILEIROS PRECISAM SABER

Desde 1938, quando pela primeira vez me referí em público, à questão açucareira, não poupei aplausos ao Instituto do Açucar e do Alcool, justamente apontado como a mais feliz experiência de economia dirigida, realizada em nosso país. As dificuldades da hora presente, reconhecemos todos, não podem ser imputadas à orientação do Instituto, pois são unicamente oriundas da carência de transportes marítimos. Os brasileiros, algumas vezes mal informados pelas fontes suspeitas dos derrotistas, precisam saber que nesta emergência e em outras motivadas por calamidades climatéricas, a produção de açucar tem sido maior de que o consumo do país, e o preço apresenta, no Rio de Janeiro, um aumento de 11 por cento, nos últimos seis anos, quando muitas outras utilidades alcançam majoração de mais de 50 por cento. E, para melhor realçar o acerto dessa política, consideremos que, se industriais e lavradores não estão nadando em ouro, recebem, ao menos justa retribuição pelos seus esforços e o consumidor não está excessivamente onerado.

Precisamos compreender que não é possivel vender abaixo do preço do custo, pois isto faria desaparecer a produção, o que acarretaria, paralelamente ao empobrecimento do país, imediata elevação do custo da vida.

Não justificamos, é claro, a ação gananciosa dos exploradores e reconhecemos que a fixação do limite de preço deve ser seguida de normas oriundas da guerra.

O homem do povo, com recursos que não podem ser aumentados, indefinidamente, tem que custear todos os encargos para sustento da família; e ao govêrno incumbe a ação vigilante para para que não se torne desesperadora sua situação. Foram justamente essas especulações dos intermediários que fizeram com que o Presidente Vargas, conforme nos declarou em Campos, criasse a Comissão de Defesa do Açucar para amparar, ao mesmo tempo, produtores e consumidores.

NÃO NOS DEVEMOS PREOCUPAR COM O AMANHÃ

Creio não ser excessiva a minha confiança na capacidade de resistência dos produtores da cana de açucar, desde que não se abandonem os princípios norteadores da política até agora, seguida. As possibilidades de exportação e a conversão dos excessos em alcool os derivativos que me têm permitido, tranquilamente, aconselhar aos lavradores de Campos intensificar suas plantações. Mesmo que não se adote a criação de zonas em que seja obrigatório o uso exclusivo do carburante nacional, as necessidades de alcool para a mistu-

ra-combustivel que, na opinião de técnicos abalizados, permite melhor aproveitamento do que a gasolina pura — justificam ainda o aumento da produção.

Hoje, só recebemos derivados do petróleo devido ao inegualavel esfôrço e ao grande espírito de solidariedade dos Estados Unidos e, não fôra a nossa contribuição em alcool, bem mais crítico seria o problema de transportes rodoviários no Brasil. O que agora produzimos representa transporte poupado aos nossos Aliados. Não nos devemos preocupar com o amanhã, pois, passada esta guerra, não seremos consumidores de apenas 600 milhões de litros, como em 1941. Progredimos tão ràpidamente, rasgamos tantas rodovias e temos tanta necessidade de transporte, que, mesmo na base da percentagem mínima, talvez não tenhamos quantidade suficiente de alcool para misturar com a gasolina que então importaremos.

NECESSITAMOS BASTANTE DE COMBUSTIVEL

Assumimos pesados compromissos que teremos de cumprir. Iremos abastecer em larga escala os povos que têm agora a sua economia desorganizada pela guerra e sofrem a brutal ocupação dos nazistas, o que significa completa destruição de todos os meios de trabalho.

Necessitamos bastante de combustivel. Encaremos serenamente o futuro e empreguemos o melhor de nossos esforços afim de corresponder à confiança que em nós depositam.

Quando, em 1941, regressei dos Estados Unidos, em entrevista, anunciei a crise aguda de derivados do petróleo pela qual passariamos, logo que aquela grande nação se encontrasse envolvida na guerra, o que então já era inevitavel. Com essa creteza, me animei a estimular o aumento das plantações. O Govêrno Federal, decretando, a pedido do Instituto, a fixação de preço compensador para o alcool, durante o prazo de cinco anos, libertou a produção alcooleira do plano secundário a que estava adstrita e a lançou no caminho seguro do grande desenvolvimento.

Esperemos que o Instituto, tendo já iniciado, de acôrdo com a Mobilização Econômica, estudos para adaptar a sua política econômica às contingências da situação atual, criada pela guerra, resolva satisfatoriamente, com o acerto que tem presidido às deliberações do ilustre dr. Barbosa Lima Sobrinho, os problemas que irão influir positivamente no melhor aproveitamento das possibilidades da lavoura canavieira.

NÃO DEVEMOS ABRIR MÃO

A permanência da mistura obrigatória, conquista de que não devemos abrir mão; a defesa do carburante durante os anos que se seguiram à guerra, para permitir uma compensadora amortização dos capitais invertidos; preços que estimulem o plantio e a eliminação dos intermediários na distribuição, são os pontos que nos assegurarão o combustivel de que necessitamos.

O Estatuto da Lavoura Canavieira, hamonizando interesses de industriais e de fornecedores, assegurando direitos e impondo deveres, repartirá por todos os benefícios que recompensarão vosso trabalho.

O desenvolvimento de nosso parque industrial tem sido preocupação permanente do Presidente da República. Resolvido, com as instalações de Volta Redonda, o problema siderúrgico, encaminhou, em seguida, a solução dos da celulose, do alumínio e, já agora, da soda cáustica. Posso assegurar-vos que muito em breve outros problemas de igual importância, como o dos nitratos e o das anilinas, postos em equação pela perseverança e patriotismo do Presidente Vargas, serão solucionados, porque vivemos sob um regime que coloca acima dos interesses de grupos e de facções os supremso anseios da nacionalidade.

Sòmente agora encontramos a chave das questões que nos asseguram o desenvolvimento das indústrias básicas, as que efetivamente constroem e asseguram a independência econômica dos povos.

Mas, neste caminhar constante em busca de nossos destinos, temos encontrado obstáculos, alguns deliberadamente colocados para retardar o nosso desenvolvimento. Tais dificuldades poderão fazer vacilar os tímidos, mas fortalecerão o ânimo dos que acreditam no futuro do Brasil e em dias melhores em que os povos se entendam mais fraternalmente, livres das peias dos agrupamentos empenhados em escravizar aos seus interesses financeiros, o bem-estar e a felicidade de milhões de homens.

SEM ESQUECER O TRABALHADOR

E tudo isto estamos procurando realizar sem esquecer que o trabalhador precisa ser amparado e merece do Estado e dos que representam o capital um pouco mais do que um simples olhar de proteção. Realizamos uma ação social que encontra perfeita síntese, no que, em discurso recente, o vice-presidente Wallace chama a quarta liberdade democrática : o direito de cada homem estar livre da miséria e não mais recear a falta de trabalho ou a doença.

Quereis reconhecer e festejar em mim qualidade que, certo possuis mais do que eu próprio. Nós, os brasileiros, adquirimos nos últimos anos uma conciência maior de nossos deveres para com a Pátria e, afastados os regionalismos excessivos, tão prejudiciais como a agressividade de certos nacionalismos na esfera internacional — trabalhamos confiantes e unidos, construindo a grandeza do Brasil.

Procuramos desenvolver a nossa produção, aproveitando integralmente todos os nossos recursos, porque reconhecemos que os povos que procedem de modo diferente não têm o direito de guardar inaproveitados os tesouros que a providência lhes concedeu e dos quais a humanidade necessita para o seu bem estar.

PARA ONDE DEVE CONVERGIR O NOSSO ESFORÇO

Nêste momento, todo o nosso esfôrço deve convergir para a guerra em que nos empenha-

"PROBLEMAS ECÔNOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA"

Jornalista e homem de letras, antigo parlamentar, membro da Academia Brasileira, o sr. Barbosa Lima Sobrinho é uma inteligência brilhante, que sabe dar um sainete especial aos assuntos que versa, ainda os menos aptos a digressões literárias e primores de arte estilística. O volume "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" é a crônica das atividades dessa importante indústria agrícola no Brasil, através de etapas diversas da vida nacional. "O lavrador antes da usina", "As usinas e os fornecedores", "A limitação da produção e o fornecimento de canas", "A lei 178", "Grande e pequena propriedade", "A lei da concentração na agricultura", "Concentração capitalista e concentração latifundiária", "Números e fatos do Brasil", "Prevalecimento dos interesses político-sociais", "A situação do operário", "A definição do fornecedor". "O fundo agrícola", eis alguns dos capítulos que compõem o volume, ora em segunda edição, dedicado pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho ao problema canavieiro no Brasil. O ilustre homem de letras estudou largamente o assunto e sai-nos verdadeira autoridade na matéria. Não obstante tratar-se de livro técnico, sua leitura é agradavel ao comum dos espíritos pela fascinação da linguagem, simples e despretenciosa como as que mais o sejam. Como se sabe, o açucar foi, nos dois primeiros séculos da colonização, o nosso grande produto nacional. O autor começa por lembrar frases do ilustre Antonil, que, no livro "Cultura e opulência do Brasil" dado a lume em 1711, diz o que segue : **"o ter muita fazenda cria, comumente, nos hmens ricos e poderosos, desprezo da gente mais pobre, e por isso Deus facilmente lha tira, para que se não sirvam dela para crescer em soberba".** Luiz de Santos Vilhena, na "Recopilação de Notícias Soteropolitanas", estuda a questão açucareira no Brasil e aponta êrros e falhas de muita valia documental. O sr. Barbosa Lima Sobrinho fundamenta seus estudos em estatísticas e dados positivos, mostrando a relação entre a matéria prima e a produção, focalizando as condições econômicas da indústria, a situação dos operários, a margem de lucros, etc. O caso dos grandes e pequenos produtores, das cooperativas agrícolas, do equilíbrio entre a produção e o consumo, todas as questões atinentes à indústria canavieira se acham, neste livro, suficiente e claramente explanados.

O amparo do Govêrno aos pequenos produtores, assegurado pela política social do govêrno Getúlio Vargas, inspira ao autor numerosas páginas, de boa e sólida informação. De tal modo se conduz o sr. Barbosa Lima Sobrinho em seu livro que fica sendo êle a mais completa monografia que possuimos, hoje, sôbre a referida indústria. Dirigindo a repartição oficial encarregada de acautelar os interesses nacionais no importante setor da indústria canavieira, o sr. Barbosa Lima Sobrinho rapidamente logrou tornar-se senhor do assunto e, hoje, domina todos os seus aspectos, bem como os problemas que lhe são subsidiários. Dêsse modo, o aparecimento desta segunda edição de seu instrutivo volume é motivo de justo gáudio para os que se interessam por êsses problemas — ademais de ser, também, mais um positivo triunfo da inteligência, cultura e capacidade de ação de seu ilustre autor.

("Jornal do Comércio", Rio, 12-9-1943.)

---

mos. Temos obrigação de dar aos nossos aliados tudo que nos for solicitado e estiver ao nosso alcance, sem cuidar senão de contribuir para o estabelecimento de um mundo melhor.

Industriais e lavradores do norte e do sul, meus amigos: eu vos agradeço cordialmente, o estímulo que me dais para novas lutas e vos concito a que nos dediquemos cada vez mais, ao lado do Presidente Vargas, e dentro das normas políticas que nos regem, à grande causa do Brasil. A Pátria que construimos, coesa e forte, bem merece todo o nosso amor, a dedicação de todas as horas e o sacrifício de nossos bens, da tranquilidade de que gozamos e, até mesmo, de nossas vidas, que lhe consagramos."

Brinde de honra ao presidente da República

— O sr. J. C. Pereira Pinto, industrial campista, fez o brinde de honra ao presidente da República. Fê-lo em rápido discurso, mostrando a justiça da homenagem, em virtude da corajosa atitude do chefe do govêrno nacional para salvar a indústria do açucar, quando num período negro, e seus esforços para consolidá-la e desenvolvê-la cada vez mais.

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

(AÇUCAR)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO

Unidade : saco de 60 quilos

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em alcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Agosto de 1943	2.880.687	2.010.421	—	—	31.062	2.010.783	2.849.263
Agosto de 1942	2.204.698	1.831.472	—	15.573	—	1.737.426	2.283.171
Agosto de 1941	1.989.142	1.896.970	—	566	—	2.011.382	1.873.664
JUNHO/AGOSTO							
1943/44	3.651.464	5.104.523	—	—	38.554	5.868.170	2.849.263
1942/43	2.538.324	4.907.987	—	89.237	37.669	5.036.234	2.283.171
1941/42	3.036.451	4.005.315	—	192.517	—	4.975.585	1.873.664
TIPOS DE USINA							
Agosto de 1943	2.721.612	1.259.021	—	—	31.062	1.278.613	2.670.598
Agosto de 1942	2.100.171	1.203.272	—	15.573	—	1.074.910	2.212.960
Agosto de 1941	1.846.021	1.140.227	—	566	—	1.241.992	1.743.690
JUNHO/AGOSTO							
1943/44	3.408.514	3.521.523	—	—	38.554	4.220.525	2.670.958
1942/43	2.381.046	3.347.687	—	89.237	37.669	3.388.867	2.212.960
1941/42	2.839.268	2.430.501	—	192.117	—	3.333.962	1.743.690

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1943)

ESTADOS	AÇUCAR (saco 60 quilos)				ALCOOL (Litros)
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.985	12.000	—	1.300	—
Amazonas	5.699	7.000	—	700	—
Pará	27.126	65.000	571	33.571	2.412
Maranhão	48.670	90.000	—	13.000	—
Piauí	96.849	62.500	691	10.691	—
Ceará	384.738	767.000	1.080	131.080	5.000
Rio Grande do Norte	164.778	200.000	35	35	—
Paraíba	556.937	720.000	22.549	5.016	—
Pernambuco	5.777.090	5.800.000	5.016	22.549	132.730
Alagoas	2.091.099	1.850.000	2.266	2.266	—
Sergipe	848.825	835.000	215	215	—
Baía	987.649	1.500.000	—	—	—
Espírito Santo	86.292	220.000	2.350	57.350	3.720
Rio de Janeiro	2.745.070	2.900.000	1.358.733	1.428.733	8.937.434
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.807.852	3.600.00	1.872.545	2.012.545	19.161.423
Paraná	3.230	20.000	—	7.000	—
Santa Catarina	419.427	465.000	5.563	145.563	69.564
Rio Grande do Sul	24.805	70.000	—	25.000	—
Minas Gerais	2.747.655	3.100.000	247.966	1.147.966	2.078.960
Goiaz	176.577	150.000	—	55.000	—
Mato Grosso	41.318	38.000	1.943	4.943	7.133
TOTAIS	20.050.671	22.471.500	3.521.523	5.104.523	30.398.376

ESTOQUE DE AÇUCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1943
POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE — PRAÇA — Capitais	PRAÇA — Interior	Nas Usinas	Nas Dist. do I.A.A.
Rio G. do Norte	—	573	—	—	—	542	1.115	1.080	—	35	—
Paraíba	—	15.529	—	—	—	1.199	16.728	5.357	6.091	5.280	—
Pernambuco	50.081	502.279	63.283	—	2.726	115.129	733.498	566.315	100.000	5.465	61.718
Alagoas	11.784	184.355	78.675	—	—	55.888	330.702	320.600	—	10.102	—
Sergipe	—	248.713	4.071	—	6.318	—	259.102	220.574	27.470	11.058	—
Baía	—	31.586	—	—	—	18	31.604	30.279	—	1.325	—
Rio de Janeiro	—	519.924	39,324	—	—	—	559.248	4.194	—	555,054	—
D. Federal	—	8.820	—	—	—	—	8.820	8.820	—	—	—
São Paulo	—	772.552	57.231	4.543	—	5.529	839.855	41.342	17.351	781.162	—
Minas Gerais	—	59.231	984	—	4.229	—	64.444	1.995	—	62.449	—
Demais Estados	—	4.147	—	—	—	—	4.147	—	—	4.147	—
BRASIL	61.865	2.347.709	243.568	4.543	13.273	178.305	2.849.263	1.200.556	150.912	1.436.077	61.718

ESTOQUE DE AÇUCAR

1941 - 1943
POSIÇÃO EM EM 31 DE AGOSTO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	TODOS OS TIPOS — 1941	TODOS OS TIPOS — 1942	TODOS OS TIPOS — 1943	TIPOS DE USINA — 1941	TIPOS DE USINA — 1942	TIPOS DE USINA — 1943
Rio Grande do Norte	675	95	1.115	675	95	573
Paraíba	9.309	13.689	16.728	8.908	13.310	15.529
Pernambuco	185.429	400.520	733.498	134.968	342.994	618.369
Alagoas	88.587	20.924	330.702	46.171	20.924	274.814
Sergipe	95.120	79.297	259.102	95.120	79.297	259.102
Baía	24.667	14.358	31.604	23.512	14.358	31.586
Rio de Janeiro	486.402	647.173	559.248	486.402	647.173	559.248
D. Federal	14.503	2.859	8.820	9.662	2.859	8.820
São Paulo	866.488	967.970	839.855	835.788	955.664	834.326
Minas Gerais	94.893	128.038	64.444	94.893	128.038	64.444
Demais Estados	7.591	8.248	4.147	7.591	8.248	4.147
BRASIL	1.873.664	2.283.171	2.849.263	1.743.690	2.212.960	2.670.958

COTAÇÃO DE AÇUCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1941 - 1943

AGOSTO

1. TIPO DE USINA

PRAÇAS	CRISTAL									DEMERARA								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA			MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	55,0	73,0	87,0	55,0	73,0	87,0	55,0	73,0	87,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	51,0	63,0	69,9	51,0	63,0	69,0	51,0	63,0	69,9	37,2	—	—	37,2	—	—	37,2	—	—
Maceió	47,0	60,0	73,0	47,0	60,0	73,0	47,0	60,0	73,0	40,0	52,0	60,0	40,0	52,0	60,0	40,0	52,0	60,0
Aracajú	45,0	62,0	72,0	40,0	60,0	70,0	43,4	61,0	71,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	52,0	65,0	68,6	48,0	65,0	68,6	48,9	65,0	68,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	56,0	69,0	89,0	53,0	62,0	88,0	54,8	64,8	88,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	N/	70,0	70,0	N/	67,0	67,0	N/	68,5	68,5	51,0	60,0	60,0	50,0	58,0	58,0	50,5	59,0	59,0
São Paulo	69,0	80,0	N/	64,0	72,5	N/	66,8	75,8	N/	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte	71,0	86,0	110,0	67,0	80,0	110,0	69,0	81,9	110,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	30,0	55,0	62,0	30,0	55,0	62,0	30,0	55,0	62,0
Recife	24,8	56,0	70,0	22,0	48,0	68,0	23,4	52,0	69,0
Maceió	22,4	—	—	16,4	—	—	19,4	—	—
Aracajú	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5
Salvador	18,0	80,0	50,0	18,0	56,0	50,0	18,0	70,6	50,0
Campos	—	45,0	—	—	41,0	—	—	42,5	—
D. Federal	39,0	54,0	54,0	37,0	52,0	52,0	38,0	53,0	53,0
São Paulo	44,0	69,0	N/	41,0	63,0	N/	42,6	66,4	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

COMO E' APRECIADA NA ARGENTINA A INDUSTRIA AÇUCAREIRA DO BRASIL

Em sua edição de 9 de junho dêste ano, o jornal "Tribuna", de Rosario de Santa Fé, República Argentina, publicou o editorial que abaixo transcrevemos, por indicar como a indústria açucareira do Brasil é apreciada no país vizinho e amigo:

"País super-produtor, o Brasil encontra-se hoje a braços com o problema de racionamento do açucar. A safra 1929/30, de 10.800.000 sacos, trouxe consequências desastrosas para o país. Dez anos depois, excedida de 14 milhões, mas a estrutura da política de defesa do açucar era outra e se enfrentava sem perigo a produção. Uma das principais medidas foi a distilação de alcool; naquela época (1930), era de 30 milhões de litros, ao passo que no ano passado chegou aos 150 milhões. Cotejando preços, vê-se que em 1935 o saco de açucar de 60 quilos custava 39,50 cruzeiros; em 1941 subiu a Cr$ 51,00, resultado da redução dos estoques, no centro e no sul do país, e das dificuldades de transportes e da especulação nos negócios — circunstâncias decorrentes da guerra. — Tudo isso moveu o Coordenador da Mobilização Econômica a levar a cabo determinadas medidas afim de remediar as dificuldades impostas pela guerra submarina no transporte dos grandes estoques de açucar, que se encontravam no norte do Brasil, sobretudo em Pernambuco, o que motivou situações prementes para os consumidores do resto do país, a ponto de se chegar ao racionamento dêsse produto.

Não causa alarme essa situação, já que, como consequência do conflito, em mais de 50 paises se aplica o racionamento de produtos alimentícios. Hoje toca a essa nação — não por insuficiência na produção, mas por perturbações na navegação de cabotagem — iniciar o racionamento de um dos seus maiores produtos, como é o açucar.

Não se deve esquecer que o Brasil ocupa o quinto lugar como produtor dêsse alimento, e o que produz é suficiente para atender às necessidades de sua densa população. Na atualidade existe um desequilibrio no consumo de açucar, devido a que não se tem logrado aproveitar convenientemente os grandes estoques armazenados em Pernambuco. O bloqueio não deixou de prejudicar a economia do país. Algumas medidas de defesa e a demora dos vapres nos portos, aguardando medidas de segurança, reduziram nuns 25%, pelo menos, a capacidade de seus porões. Junte-se a tudo isso a falta de critério para seu melhor aproveitamento; navios chegados do norte, que podiam trazer produtos de primeira necessidade, apareciam nos portos com os seus porões ocupados por várias mercadorias que não eram de necessidade imediata, e até com recipientes e garrafas vazios. Em vista de tal situação, o Coordenador da Mobilização Econômica, a pedido da Comissão de Marinha Mercante, terá agora o controle das praças marítimas.

Voltando aos tempos da super-produção, em que o açucar se encontrava sem mercados e sem créditos, o Instituto do Açucar e do Alcool, criado para regular a produção, deixou em completa liberdade os Estados do norte e restringiu a cultura da cana no sul do país (1). O nordeste consome 32% da produção industrial de São Paulo e do Rio de Janeiro. Portanto, o empobrecimento daquela região traria a ruina para essas duas unidades federadas e para as do sul como reflexo, maximè agora que se acha quase paralizada a exportação. Os Estados nordestinos repousam economicamente na base do açucar: ou a sua produção tem saída, ou vêr-se-ão diante de uma situação verdadeiramente aflitiva. Mas, há uns dois meses, o ministro da Agricultura, ao visitar aquela zona, disse, na presença de representantes da lavoura e da indústria açucareira de Pernambuco: "Mais cana, mais açucar, mais alcool". Naqueles dias, em Manaus, a ração de açucar já era de um quilo por pessoa e por mês.

Deixando de lado todas essas considerações, convém agora recorrer às cifras, de acôrdo com os dados estatísticos do Instituto do Açucar e do Alcool. Durante o período compreendido entre junho de 1942 e março de 1943, o estoque inicial de açucar era de 2.538.324 sacos de 60 quilos. A produção total alcançou 20.827.549 sacos e foram exportados 322.500 sacos. Para a fabricação do alcool foram empregados 37.669 sacos; para o consumo, 17.772.121. O estoque até 31 de março se elevava a 5.233.583 sacos. Na mesma data do ano passado, as reservas de açucar não passavam de 4.540.000 sacos. Mas, apesar de contar êste ano com um estoque mais consideravel, o racionamento do açucar não podia ser descurado no momento, e cada pessoa não poderá consumir mais de 50 gramas por dia, o que não é realmente racionar muito. Sem embargo, ante a restrição no consumo do açucar, os brasileiros são obrigados a prescindir dos doces, sorvetes e demais produtos de confeitaria." (2)

---

(1) N. R. — Há evidente exagêro nesta interpretação da política açucareira do Brasil. A limitação da produção abrange todos os Estados, tanto no Norte como no Sul, obedecendo a um critério nacional e não a tendências regionalistas. O que a legislação vigente não permite é a montagem de novas usinas, em qualquer ponto do território brasileiro, o que contraria os interessados em explorar as boas condições do mercado, desde que se estabeleceu o equilíbrio entre a produção e o consumo. Além disso, convém acentuar que a cultura da cana nunca foi restringida.

(2) Atualmente, a base do racionamento do açucar é de 2 quilos por pessoa e por mês, o que corresponde a mais de 66 gramas por dia.

"ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E SUA INTERPRETAÇÃO"

O professor Vicente Chermont de Miranda, catedrático da Faculdade Católica de Direito e procurador geral do Instituto do Açucar e do Alcool, acaba de dedicar ao estudo e à interpretação do Estatuto da Lavoura Canavieira uma obra de mérito, na qual se observa a personalidade do autor, sempre presente em todos os comentários, emprestando ao assunto a sua experiência pessoal e o conhecimento de certos detalhes, de ordem propriamente técnica, de onde resulta um trabalho doutrinário de inestimavel valor para todos quantos, direta ou indiretamente se interessam pelos problemas açucareiros do país.

O Instituto do Açucar e do Alcool, órgão criado pelo govêrno para a defesa da produção, com a promulgação da Constituição de 1937, teve de se ajustar aos imperativos daquela Carta Magna, seguindo a orientação determinada pelo chefe do govêrno.

E, assim, em função de diretriz traçada pelo sr. Gtúlio Vargas, o I.A.A. mandou "elaborar um ante projeto, para estudo de uma comissão de técnicos", documento êsse que iria servir de base à reforma da lei 178, que não mais se ajustava à ordem constitucional vigente.

O sr. Chermont de Miranda, na qualidade de chefe da Secção Jurídica do I.A.A., teve a atribuição de organizar o esbôço do novo texto legal, e salientou, ao encaminhá-lo à Presidência do Instituto (fls. 143) "tratar-se de um estatuto que transcende os limites da mera regulamentação da economia açucareira, para atender aos interesses de cêrca de um milhão de brasileiros, cuja atividade constitue a base agrícola sôbre a qual assenta a grandeza da indústria açucareira."

A bibliografia que se critou em tôrno do assunto, na discussão do anteprojeto, constitue documentário que evidencia a repercussão a que o mesmo se destinou, quando convertido no decreto-lei n. 3.855.

Aliás, o autor, na "Advertência" inicial do livro, salienta que o Estatuto "encerra vibrante convite para uma cruzada: a da valorização do nosso homem do campo."

De fato, qualquer reforma que se pertenda realizar, nos lineamentos da nossa ordem econômica, deverá ter sempre em vista o soerguimento do nivel de vida das populações rurais. Nêsse sentido o Estatuto é uma grande realização, "um dos mais notaveis empreendimentos da ação renovadora do Estado Novo".

Daí, justamente, o grande interesse que se encerra numa maior divulgação dêsse diploma legal, tarefa a que se dedicou, com êxito, o sr Chermont de Miranda. E' de justiça dizê-lo que, ninguem, como êle, com maiores títulos para o fiel desempenho dessa missão.

No 1.º volume, agora aparecido o sr. Chermont de Miranda, em sua "Introdução", faz um estudo sôbre o sistema brasileiro de organização da produção açucareira, detendo-se em apreciar os fundamentos políticos e econômicos da orientação seguida, desde a criação da "Comissão de Defesa da Produção", em 1931, até a estrutura atual do Instituto do Açucar e do Alcool, passando em análise as providências legais e as medidas preventivas que objetivavam o equilíbrio entre a produção e o consumo, atendendo a toda a série de problemas decorrentes de uma política de economia orientada.

Após detida observação sôbre os antecedentes e as diretrizes do Estatuto, o autor ocupa-se da parte propriamente de hermenêutica jurídica, com a interpretação de cada um dos artigos do novo texto legal.

Nesse primeiro volume, o escritor, em seus comentários, chega sòmente ao artigo 16. Não será aquí o momento de apreciar tão valiosa contribuição à exegese do Estatuto, cumprindo-nos, apenas, chamar a atenção do leitor, principalmente para os comentários tecidos em tôrno do artigo 1.º, base e fundamento dos demais dispositivos legais e em cujos comentários os interessados encontrarão resposta às dúvidas que, possivelmente, lhes surjam no espírito à leitura dêsse artigo do decreto-lei, que, não nos dando uma definição do que seja o fornecedor, transplantou à doutrina o imperativo de construí-la, "em face de vários dispositivos disseminados por todo o Estatuto".

Convém, ainda, acentuar a valiosa contribuição trazida pelo autor, como a divulgação, por ordem cronológica, do ementário dos mais importantes textos legais, desde 1807 até aos nossos dias, no setor da legislação açucareira.

O livro traz, por fim, em "Anexos", alguns tipos de contratos usuais na lavoura canavieira, bem assim modêlos e instruções para o preenchimento do "Cadastro de Fornecedores".

Em relação àqueles contratos, desejariamos que o autor se tivesse detido um pouco mais na apreciação de algumas de suas cláusulas, verdadeiramente "sui generis". Seria de extraordinário valor essa apreciação, pois o sr. Chermont de Miranda, com o conhecimento que possue do assunto, de certo nos proporcionaria trabalho vibrante e agil, traços característicos do seu espírito sobejamente demonstrados nas 470 páginas do 1.º volume. A tal respeito, no entanto, diria o autor, como Kipling : "mas isso é outra história".

("A Manhã", Rio, 18-8-43.)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

A T I V O

	Cr$	Cr$
Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto	83.247,80	
Imóveis ("Edifcio Taquara")	4.709.724,50	
Laboratórios — Recife — Aparêlhos e Utensilios	65.294,30	
Móveis e Utensílios	2.067.282,80	
Títulos e Ações	10.707.000,00	17.632.549,40
Empréstimos		
Caixa de Empréstimos a Funcionários	158.012,10	
Custeio de Refinarias	3.664.299,90	
Empréstimos a Banguezeiros e Fornecedores de Cana	5.969.386,70	
Empréstimos a Plantadores e Fornecedores de Cana	1.000.000,00	
Empréstimos a Produtores de Açucar	2.014.720,20	
Financiamento a Distilarias	21.071.884,77	
Financiamento a Fornecedores de Cana	9.166.674,00	43.044.977,67
Despesas		
Diversos	7.803.057,10	
Defesa do Açucar	8.772.536,60	16.575.593,70
Contas de Resultado		
Adiantamento S/Açucar de Engenho	2.700.000,00	
Anuário Açucareiro	2.887,70	
Compras de Açucar	15.408.069,40	
Compras de Açucar C/Retrovenda	30.926.275,80	
Fundos para Propaganda	137.230,53	
Livros e Boletins Estatísticos	322.299,40	
Revista "Brasil Açucareiro"	7.762,60	49.504.525,43
Devedores Diversos		
Adiantamento para Compras de Alcool	2.486.539,30	
Cobrança do Interior	40.397,00	
Contas Correntes — Saldos Devedores	36.694.227,76	
Letras a Receber	358.836,80	39.580.000,86
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	288.701,70	
Fundos no Banco do Brasil	72.929.919,80	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	21.055.710,40	94.274.331,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		129.166.166,10
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Ativo		88.257.659,95
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Ativo		15.821.312,54
		493.857.117,55

PASSIVO

Fundos Acumulados		
Arrecadações de Taxas de Defesa	240.652.038,21	
Arrecadações Diversas	4.400.056,60	
Taxa S/Aguardente	836,70	
Taxa S/Alcool	5.472.739,50	
Taxa S/Fornecimento de Cana	192.760,00	250.718.431,01
Reservas		
Juros Suspensos	656.003,90	
Locação de Vagões-Tanques	150.000,00	
Reserva para Depreciações	721.713,00	1.527.716,90
Contas de Resultado		
Exportação de açucar extra limite	84.257,50	
Juros	1.013.366,90	
Multas	41.987,50	
Rendas do "Edificio Taquara"	777.944,50	
Sobras e quebras de açucar	12.000,00	
Vendas de Açucar	21.084.847,00	23.014.403,40
Obrigações :		
Banco do Brasil — C/Financiamento	16.674.257,10	
Contas Correntes — Saldos Credores	14.733.802,18	
Depósitos Diversos	4.986.334,98	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	162.322,47	
Ordens de Pagamento	15.123.999,60	51.680.716,33
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO C/O ATIVO		129.166.166,10
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Passivo		15.341.908,60
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Passivo		22.407.775,21
		493.857.117,55

Rio, 31-8-1943.

LUCIDIO LEITE
Contador

A TORTA DO FILTRO PRENSA COMO ADUBO

Numa experiência em pequena escala, espalhou-se sôbre uma plataforma certa quantidade de torta do filtro prensa, que ficou exposta durante sete meses. Ao fim dêsse tempo mantinha o composto o seu teor original de óxido de cálcio, potassa e fosfato, sendo a percentagem total de nitrogênio de 1,39. A proporção original de carbono e nitrogênio, que era de 23,7: 1, reduziu-se para 11,5:1; a perda total de matéria sêca foi de 19,42 por cento. A torta estava portanto suficientemente decomposta para ser usada como adubo. Experiências de pote com tomates, trigo, feijão, beterraba e cana de açúcar, mostraram que o composto era um excelente meio para o desenvolvimento daquelas culturas, ao passo que a torta não decomposta era inadequada para o mesmo fim.

Essa experiência foi realizada por um técnico de Havaí, que acrescenta detalhes sôbre um experimento em larga escala em terras de Oahu Sugar Company, usando-se várias toneladas do material. Nêsse caso, a decomposição se processou de 5 a 7 meses. Nas partes em que a torta fôra acumulada em camadas mais espessas (5 pés ou mais), a decomposição não foi completa. Durante a experiência o tempo conservou-se sêco e a decomposição poderia ter sido maior, se tivessem caido chuvas normais.

Verificou-se, apesar disso, que o material obtido estimulava poderosamente o crescimento das canas. Sugere-se para obtenção de melhores resultados que a torta seja disposta em camadas de 3 a 5 pés de espessura no máximo e deve ser revolvida de vez em quando. O composto deve ser aplicado na superfície e antes do plantio.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1943 — POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Nos.	VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas Mês: agosto	Total Despesas	Média mensal	Crédito anual	Saldo do créd. anual
	PESSOAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1	Comissão Executiva.	40.200,00	89.200,10	129.400,10	29.800,00	221.999,90	27.749,98	482.400,00	260.400,10
2	Sede do Instituto.	234.208,50	45.422,60	279.631,10	232.711,90	1.826.748,80	228.343,60	2.810.502,00	983.753,20
3	Fiscalização Tributária.	141.200,00	175.526,50	316.726,50	119.252,60	932.126,10	116.515,76	1.694.400,00	762.273,90
4	Delegacias Regionais.	89.113,33	140.717,11	229.830,44	70.129,60	553.205,80	69.150,72	1.069.360,00	516.154,20
5	Despesas de Transporte.	108.000,00	168.440,90	276.440,90	89.954,10	677.513,20	84.689,15	1.296.000,00	618.486,80
6	Diárias.	84.440,00	220.393,00	304.833,00	52.998,00	423.635,00	52.960,62	1.013.280,00	589.595,00
7	Gratificações : —								
	— Pró-Labore Semestral.	69.183,33	71.531,02	140.714,35	1.661,90	396.797,50	49.599,68	830.200,00	433.402,50
	— Diversos.	7.666,66	47.666,62	55.333,28	—,—	6.000,00	750,00	92.000,00	86.000,00
	MATERIAL :								
1	Material Permanente.	21.166,66	40.677,62	61.844,28	27.004,10	134.493,10	16.811,63	254.000,00	119.506,90
2	Material de Consumo.	55.116,66	237.368,98	182.252,32	21.665,30	644.850,90	80.606,36	661.400,00	16.549,10
3	Diversas Despesas.	158.733,33	182.226,71	340.960,04	152.880,66	1.081.787,20	135.223,40	1.904.800,00	823.012,80
		1.009.028,47	944.433,20	1.953.461,67	798 058,10	6.899.207,50	862.400,90	12.108.342,00	5.209.134,50

Rio, 31/8/943

LUCIDIO LEITE, Contador.

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açucar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açucar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

TÉCNICA DAS ADUBAÇÕES — A. Menezes Sobrinho — São Paulo — 1943.

O nosso colaborador A. Menezes Sobrinho escreveu para o "Boletim" da Superintendência dos Serviços do Café de São Paulo uma excelente monografia com o título acima, a qual acaba de ser publicada em separata. Não obstante ser destinado àquela revista especializada, êsse trabalho é de grande utilidade para os agricultores, em geral, por ser uma síntese bem feita, em linguagem simples, dos conhecimentos mais necessários à prática da adubação, nas principais culturas do país.

Como diz o próprio autor, o que apresenta é um programa racional de explorações da terra, em benefício da economia nacional, pois o solo é a nossa maior riqueza. Em suas vinte e poucas páginas, de leitura acessível a qualquer leigo, "Técnica das Adubações" atinge plenamente êsse objetivo.

EL CAÑERO — México — Ns. 1 a 3.

Os plantadores de cana do México têm agora o seu órgão de imprensa, intitulado expressivamende "El Cañero". Aparecido em maio dêste ano na capital mexicana, os seus primeiros números refletem grande vigor combativo, propugando ardorosamente os interesses e direitos daquela classe, dentro da organização econômica e social da gloriosa República.

E' diretor do novo periódico o sr. José Ch. Ramirez que, como deputado e produtor, tem o seu nome ligado a importantes iniciativas em favor dos agricultores mexicanos.

BOLETIM DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — Rio — 1943.

A imprensa especializada do Brasil apresenta mais um órgão condigno da nossa expansão cultural. Realmente, o Boletim do Conselho Nacional de Geografia, elaborado pela sua Carteira de Intercâmbio e Publicidade, é um magnífico mensário em forma de livro, que reflete as atividades correlatas àquele Conselho, um dos mais importantes setores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Informações, notícias, bibliografia, legislação, tudo enfim, que se refere aos estudos, interesses e serviços geográficos, quer no país, quer no estrangeiro, constitue o texto da nova revista, que oferece assim leitura instrutiva e abundante. E' seu diretor e engenheiro Cristóvão Leite de Castro e secretário o nosso colega de imprensa Carlos Pedrosa.

EL PROBLEMA CAÑERO DE MEXICO — José Ch. Ramirez — 1943.

Em uma das edições anteriores, já tivemos ensejo de nos referir à representação que o deputado mexicano José Ch. Ramirez, em nome da União dos Produtores de Cana do México, dirigiu ao general Manuel Avila Camacho, presidente daquela República, expondo o problema da sua lavoura canavieira e pleiteando medidas que lhe melhorem a situação. Tratando-se de um importante documento, que estuda as verdadeiras condições e justas aspirações dos agricultores mexicanos, merecia a mais ampla divulgação, o que é feito na separata com a epígrafe supra.

CATÁLOGO AZUCARERO — Edição 1943 — Nova York.

Essa publicação é organizada pelo periódico "El Mundo Azucarero", que se edita em Nova York para todas as emprêsas produtoras de açucar dos paises de lingua espanhola. Primorosamente impressa e ilustrada, contém anúncios de toda a espécie de matérias necessárias às fábricas de açucar, constituindo um guia seguro para os interessados.

DIVERSOS

BRASIL : — Vitória, ns. 508 a 511; O Campo, ns. de julho e agosto de 1943; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Sal, n. 43/7; O Mundo Motorizado, n. 173; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, ns. 4 e 5; Mundo Automobilístico, n. 8; O Observador Econômico e Financeiro, n. 91; Boletim Semanal da A.C.R.J., ns. 380 e 382; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, n. 195; Revista Bancária Brasileira, n. 128; Dos Jornais, n. 25; O Brasil de Hoje, de Ontem e de Amanhã, ns. 38 a 41;Boletim do M.T.I.C., ns. 105 a 107; Hamann, n. 66; Revista do D.A.C., ns. 2 e 3; Motor, n. 29; Vida Carioca, n. 194; Boletim da "S.O.S.", n. 104; Imposto de Consumo, n. 52; A Rodovia, n. 43; Economia, n. 51; Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, n. 2; Coop, n. 20; Nação Armada, n. 46; Revista de Ciências Econômicas. n. 7; Revista da

Associação Comercial do Maranhão, n. 216; Revista de Química Industrial, n. 136; Boletim do Conselho Nacional de Geografia, n. 3; Revista A.C.M., n. 45; Revista de Agricultura, n. 7 e 8; Revista do Serviço Público, n. 3; Cooperação. n. 13; Boletim n. 8 e Anais da Associação Química do Brasil, n. 2.

ESTRANGEIRO: — Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 50; A Grã-Bretanha de hoje, ns 61 a 64; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, n. 39; Foreign Commerce Weekly, ns. 2. 3 e 7 a 13 do vol. XL e 1 e 2 do vol. XII; Planificación Económica, ns. 4 e 5; Sugar, n. 7; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, n. 32; Fortnightly Review, ns 178 e 179; Boletin Mensual del Departamento de Agricultura Y Comercio, n. 6; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 68; Notícias de México, ns. 71 e 72; Revista Industrial, n. 3; Em Guarda. n. 9; El Cañero, ns. 2 e 3; Revista da Câmara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 334; Noticioso. ns. 187 e 188; Boletin Mensual de Estadistica Agropecuaria, n. 6; Revista del Banco de la Nación Argentina, n. 1; Boletin Mensual del Escritorio Comercial do Brasil, n. 7; The International Sugar Journal, n. 534 e 535; Boletin del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabí, n. 34; Gaceta Algodonera, n. 234.

COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS E FORNECEDORES DE CANA DE ALAGOAS

Acompanhado dos balanços demonstrativos do movimento financeiro, o relatório do presidente da Cooperativa Central dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas constitue um repositório completo sôbre a vida daquela associação, no ano social compreendido entre 1.º de setembro de 1942 e 31 de agosto do corrente ano.

O referido documento foi lido em reunião de assembléia geral, realizada no dia 8 do corrente, na capital alagoana, pelo sr. Pedro Rocha, que realizou um breve histórico da vida da associação, passando em revista todos os problemas enfrentados e resolvidos pelo órgão da classe dos produtores menores, em matéria de amparo, defesa e desenvolvimento da economia canavieira.

Extraimos dêsse documento, os seguintes trechos referentes à atuação do I.A.A.:

"AMPARO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Sentimo-nos satisfeitos em destacar o amparo que o Instituto do Açucar e do Alcool continua dando à nossa Cooperativa. Nossos pleiteamentos em defesa de banguezeiros e fornecedores de cana nunca deixaram de encontrar a simpatia daquela autarquia. Prestigiando o esfôrço que nos tem congregado e que é apenas o reflexo da admiravel política de economia social de que o I.A.A., integrado na orientação do Presidente Vargas, se fez campeão, tem nos assegurado o seu apôio financeiro, que é a seiva da nossa Cooperativa.

Cumpre-nos destacar a ação do seu presidente, dr. Barbosa Lima Sobrinho, tão benéfica aos banguezeiros e fornecedores de cana de Alagoas. A ela está congregada a boa vontade decisiva do sr. Julio Reis, gerente do I.A.A., e de todos os que colaboram na obra do Instituto.

REPRESENTAÇÃO

Continuamos a ter como nosso representante perante o I.A.A. o nosso companheiro dr. Moacir Pereira, que se desempenha do mandato com a eficiência que todos nós conhecemos e devemos salientar. Também o dr. João Soares Palmeira, suplente de delegado dos fornecedores de cana, nos tem prestado valiosa colaboração na Capital.

Seja-nos permitido recomendar à gratidão dos nossos companheiros o nome do dr. José Arruda de Albuquerque, diretor do Serviço de Economia Rural, que tem sido o patrono de muitos pleiteamentos da Cooperativa. Graças ao seu apôio a Cooperativa, entre outras coisas, conseguiu, iniciando o seu plano de contribuir para aperfeiçoamento da nossa pecuária na zona canavieira, um reprodutor Schywz.

NOVA SAFRA

Tudo indica que a safra futura não será inferior à passada. A situação difícil para os transportes, que ora enfrentamos, tem-nos preocupado. Não sòmente no que se refere à exportação mas ao próprio transporte interno. O demorado armazenamento do açucar banguê determina grandes inconvenientes e assim teremos de insistir no pleiteamento de escoamento regular para a safra. No ano passado apoiados pelo Govêrno do Estado e pelo I.A.A., que demonstrou o maior interesse em que o seu amparo nos beneficiasse até o fim, alguma coisa obtivemos. Apoiando-nos em mais êsse ponto, o Instituto não está apenas defendendo os vultosos numerários que nos entrega. Muito mais, êle está assegurando a sobrevivência dos pequenos produtores, que têm tanto direito à vida quanto aqueles de grande volume de pordução.

Tudo indica que os transportes externos vão melhorar.

O que agora mais nos atormenta é a dificuldade de trazer o açucar dos engenhos para os portos de embarque. Êsse serviço era feito principalmente por meio de caminhões. E êstes estão cada dia mais escassos. Uns se tornaram imprestaveis, outros foram vendidos para fora, outros ainda adquiridos pelas grandes emprêsas. A impossibilidade de substituição dêsse material cria uma situação inquietadora. Há algum tempo vos advertimos a respeito da situação infelizmente difícil de solucionar. Confiemos em que a ação governamental nos livrará dessa ameaça que é o acúmulo de safra nos engenhos."

Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
Paulo Werneck
BRASIL AÇUCAREIRO
ANO XI — VOL. XXII NOVEMBRO — 1943 N.º 5